



## **RELATÓRIO FINAL**

**V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE  
SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

**COMIDA DE VERDADE  
NO CAMPO E NA CIDADE:  
POR DIREITOS E SOBERANIA ALIMENTAR**

**2015**





## Apresentação

A V Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Santa Catarina, V CESAN/SC, realizada em setembro de 2015, nos dias 10, 11 e 12 de setembro, em Florianópolis, foi o resultado de um amplo processo de discussão participativa envolvendo sociedade civil e governo em Santa Catarina, durante os últimos quatro anos. Após a realização da IV CESAN/SC, em 2011, que discutiu e estabeleceu prioridades e metas para a Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Santa Catarina, no ano seguinte iniciou-se a discussão envolvendo delegados do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Santa Catarina, CONSEA/SC, e membros da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Santa Catarina, CAISAN/SC, sobre o processo de elaboração do I Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Santa Catarina, que iniciou efetivamente seu processo de construção, ao final de 2013.

O CONSEA e a CAISAN têm o compromisso de consolidar a Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional e garantir a construção intersectorial do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, SISAN, em Santa Catarina, sendo uma peça chave para garantir o Direito Humano à Alimentação Adequada, DHAA, da população catarinense. Salienta-se a importância de que todos os municípios estejam ligados a esse sistema para que o Estado avance no combate à insegurança alimentar e nutricional.

Este, portanto, foi um momento de culminância desse processo participativo que ocorreu em todo o Estado em forma de encontros temáticos, conferências municipais e regionais. É de extrema importância o fato de representantes de todo o Estado discutirem um assunto essencial: a alimentação e a forma de garantir esse direito por meio da Política de Segurança Alimentar e Nutricional, da consolidação do SISAN, no Estado, e suas instâncias deliberativas. Os resultados discutidos e votados na plenária da V CESAN/SC, e que fazem parte deste relatório, traçam importantes metas e objetivos para o desenvolvimento das discussões, trabalho e encaminhamentos que orientarão o CONSEA e CAISAN Estadual nos próximos quatro anos.

**Marcos José de Abreu**  
Presidente do CONSEA/SC

## Realização

**Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA/SC**

**Presidente do CONSEA/SC**

Marcos José de Abreu

**Secretário-Geral do CONSEA/SC**

Luz Marina Stradiotto Steckert

**Conselheiros do CONSEA/SC (Gestão 2015 - 2017)**

**Sociedade Civil**

**Titulares**

Luciana Freitas (Movimento Negro Unificado - MNUSC), Maurílio Machado (Associação da Comunidade Remanescente de Quilombo Morro do Fortunato - ACORQMO-FU), Adilson Moré de Farias (Movimento População de Rua de Florianópolis), Antonio Augusto Mendes dos Santos (Slow Food Brasil), Elisete Antunes (Comissão Guarani Yvyrupa), Ana Roberta Uglo Patte (Articulação dos Povos Indígenas da Região Sul - ARPINSUL), Maria de Fátima Antunes Fuhro (Sindicato dos Nutricionistas no Estado de Santa Catarina - SINUSC), Rita de Cássia Maraschin da Silva (Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar Região Sul - FETRAF-SUL), João Tadeu Strugo Socas (Rede de Agroecologia Ecovida), Geneci Ribeiro dos Santos (Associação Estadual de Mulheres Camponesas de Santa Catarina - AEMC/SC), Lilian Arns Topanotti (Pastoral da Criança Diocese de Criciúma), Natal João Magnati (Centro Vianei de Educação Popular), Luciana O. Azevedo do Nascimento (SESC - Serviço Social do Comércio), Marcos José de Abreu (Centro de Estudos e Promoção da Agricultura em Grupo - CEPAGRO), Anelise Regina Royer Pinto da Silva (Associação Catarinense de Nutrição - ACAN), Makelle Regina Gerônimo Cunha Pires Espíndola (Associação dos Celíacos de Santa Catarina - ACELBRA), Andre Luiz Farias (Terreiro de Umbanda Reino de Iemanjá), Jorge Tadeu Flores Franco (Ação da Cidadania Contra a Fome, Miséria e pela Vida)





## Realização

### Suplentes

Vanda Gomes Pinedo (Movimento Negro Unificado - MNUSC), Maria de Lourdes Mina (Associação da Comunidade Remanescente de Quilombo Morro do Fortunato - ACORQMOFU), André Schafer (Movimento População de Rua de Florianópolis), Fabiano Gonçalves Dias Gregório (Slow Food Brasil), Eunice Antunes (Comissão Guarani Yvyrupa), Woie Kriri Sobrinho Patte (Articulação dos Povos Indígenas da Região Sul - ARPINSUL), Maria de Fátima Lunardi (Sindicato dos Nutricionistas no Estado de Santa Catarina - SINUSC), Marcos Nazareno Rozar (Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar Região Sul - FETRAF-SUL), Pedro Henrique Eger (Rede de Agroecologia Ecovida), Adélia Maria Schmitz (Associação Estadual de Mulheres Camponesas de Santa Catarina - AEMC/SC), Daiane Savi (Pastoral da Criança Diocese de Criciúma), Geraldo Augusto Locks (Centro Vianei de Educação Popular), Viviane de Fátima Bertei (SESC - Serviço Social do Comércio), Carlos Javier Bartaburu Vignolo (Centro de Estudos e Promoção da Agricultura em Grupo - CEPAGRO), Manuella de Souza Machado (Associação Catarinense de Nutrição – ACAN), Iolanda Clarice Pereira (Associação dos Celíacos de Santa Catarina - ACEL-BRA), Kátia Regina Luz (Terreiro de Umbanda Reino de Iemanjá), Rosamonia Garcia (Ação da Cidadania Contra a Fome, Miséria e pela Vida)

### Governo

### Titulares

Hilário Gottselig (Secretaria de Estado da Agricultura), Guilherme Gavaerd (Secretaria de Estado da Casa Civil), Marizone Coelho Sagaz (Secretaria de Estado de Educação), Luz Marina Stradiotto Steckert (Secretaria do Estado do Planejamento), Silvana Helena de Oliveira Crippa (Secretaria de Estado da Saúde), Flávio de Souza da Silva (Secretaria Executiva de Políticas Sociais de Combate à Fome), Perla Cristina Kammers da Silva (Secretaria de Estado do Turismo, Cultura e Esporte), Luciana Faria Fachini (Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação), Giovanni Machado Seemann (Secretaria de Estado da Fazenda)

## Realização

### Suplentes

Paulo Von Dokonal (Secretaria de Estado da Agricultura), Ana Carolina Correa (Secretaria de Estado da Casa Civil), Márcia Pinho (Secretaria de Estado de Educação), Sandra Bertoncini (Secretaria do Estado do Planejamento), Csele Van de Sand (Secretaria de Estado da Saúde), Eronildo de Souza (Secretaria Executiva de Políticas Sociais de Combate à Fome), Mariana Canto Pereira (Secretaria de Estado do Turismo, Cultura e Esporte), Everaldo Leite (Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação)

### Secretaria Executiva CONSEA/SC

Luciane Martins May





## Sumário

<b>1. A Conferência</b> .....	8
1.1. Data e local .....	8
1.2. Tema .....	8
1.3. Objetivos .....	8
1.4. Eixos temáticos .....	9
1.5. Participantes .....	9
1.6. Cotas .....	10
1.7. Etapas .....	11
1.8. Regimento e regulamento .....	11
1.9. Comissão Organizadora .....	12
<b>2. Histórico das Conferências Estaduais</b> .....	15
<b>3. Etapas Preparatórias</b> .....	17
3.1. Conferências Municipais e Regionais .....	17
3.2. Encontros Temáticos .....	21
<b>4. Encaminhamentos da V Conferência Estadual de SAN</b> .....	40
4.1. Carta Política .....	40
4.2. Delegados .....	43
4.3. Propostas Aprovadas .....	48
4.4. Moções Aprovadas .....	117
<b>Anexos:</b>	
Regimento da V Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional .....	126
Regulamento da V Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional .....	135
Documento Orientador: Conferências de SAN 2015 .....	149
Documento Orientador: Discussões da V CESAN/SC .....	153
Documento Orientador: Encontro Temático: Segurança Alimentar e Nutricional para Povos e Comunidades Tradicionais .....	172
Ata de Eleição dos Delegados .....	177
Documento Orientador Discussões da V CESAN/SC: Eixo Estadual .....	182
Lista de Siglas .....	211
Programação da V CESAN/SC .....	213
Decreto de Convocação da V Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Santa Catarina .....	215





## 1. A Conferência

### A V Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional

#### 1.1. Data e Local

10 a 12 de setembro de 2015

Florianópolis – SC

#### 1.2. Tema

Comida de verdade no campo e na cidade: por direitos e soberania alimentar

#### 1.3. Objetivos

##### 1.3.1. Objetivo Geral

Ampliar e fortalecer os compromissos políticos para a promoção da soberania alimentar, garantindo a todas e todos o direito humano à alimentação adequada e saudável, assegurando a participação social e a gestão intersetorial no Sistema, na Política e nos Planos de Segurança Alimentar e Nutricional.

##### 1.3.2. Objetivos Específicos

- Identificar os avanços e obstáculos para a efetivação do direito humano à alimentação adequada e saudável e apresentar proposições para garantir, a todas e todos, comida de verdade no campo e na cidade;
- Avaliar, segundo a perspectiva do desenvolvimento socioambiental sustentável, os desafios atuais da Política e dos Planos de Segurança Alimentar e Nutricional para avançar na realização do direito humano à alimentação adequada e saudável e na promoção da soberania alimentar em âmbito nacional e internacional;
- Avançar no comprometimento dos três poderes da República, em todas as esferas de governo, e ampliar a participação e o compromisso da sociedade brasileira no processo de construção do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, reafirmando o pacto social em torno do direito humano à alimentação adequada e saudável e da soberania alimentar;
- Avaliar os avanços, desafios e prioridades entre as propostas da 4.<sup>a</sup> Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional e o Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, PESAN.

## 1. A Conferência

### 1.4. Eixos Temáticos

I - Eixo 1: Comida de verdade: avanços e obstáculos para a conquista da alimentação adequada e saudável e da soberania alimentar.

II - Eixo 2: Dinâmicas em curso, escolhas estratégicas e alcances da política pública.

III - Eixo 3: Fortalecimento do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

IV – Eixo 4, eixo estadual: Relação entre as propostas da IV CESAN e o PESAN: avanços, desafios e prioridades.

### 1.5. Participantes da V CESAN/SC

A V CESAN/SC contou com 262 participantes, sendo estes compostos por delegados natos membros do CONSEA/SC e delegados eleitos nas etapas municipais, regionais e no Encontro Temático preparatório de Povos e Comunidades Tradicionais, além de convidados do CONSEA/SC e CAISAN/SC e representantes de órgãos, entidades, instituições e pessoas com atuação de relevância na área de Segurança Alimentar e Nutricional, SAN.

Quanto à participação dos Povos e Comunidades Tradicionais, PCTs, houve representação de povos indígenas das três etnias presentes no Estado, quilombolas, povos de matriz africana, povos de terreiro, negros, representantes da população em situação de rua e representantes de pescadores artesanais. Entre os povos e comunidades tradicionais apontados pelo CONSEA nacional e que deveriam participar da V CESAN/SC, não houve representação do povo cigano. Com relação ao total de inscritos, 13% eram representantes dos Povos e Comunidades Tradicionais (povos indígenas, quilombolas, povos de matriz africana, povos de terreiro, pescadores artesanais e negros).





## 1. A Conferência

Estima-se que, dos inscritos, 65% eram mulheres, e 35% eram homens. Quanto à escolaridade, 9% declararam ter o ensino fundamental, 16%, ensino médio, 29%, ensino superior, 27% são pós-graduados, e 3% das pessoas declararam outro nível de escolaridade. Ainda com relação aos números de inscritos, 63% eram representantes da sociedade civil, e 37%, de instituições governamentais.

Na V CESAN/SC, houve participação de profissionais de diferentes áreas de atuação. Entre os mais representativos, estão agricultores (16%), educadores (8%), nutricionistas (8%), assistentes sociais (7%), prestadores de serviço para a alimentação escolar (7%) e profissionais da saúde (6%). Do total de inscritos, 28% não identificaram sua área de atuação e 8% classificaram na categoria outros.

### 1.6. Cotas

A representação quantitativa de delegados dos diferentes povos e comunidades tradicionais presentes foi definida por meio da adoção de um sistema de cotas, com base no quadro detalhado de vagas por estados do Caderno de Orientações do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (indígenas, quilombolas, povos de matriz africana e povos de terreiro, PMA/PT, e PCTs, uma vaga cada; e negros, três vagas). Tal sistema garantiu que todos os segmentos da sociedade civil que estão envolvidos e se encontram em situação de insegurança alimentar e nutricional fossem contemplados. Com base nisso, foram garantidas vagas para cada um dos grupos, que incluíam indígenas, povos de matriz africana e povos de terreiro, quilombolas, negros e povos e comunidades tradicionais - Pescadores (as) Artesanais e Ciganos (as).

Foi acordado pelos membros do CONSEA/SC que cada uma das etnias indígenas presentes no Estado (Guarani, Xokleng e Kaygang) seria contemplada com uma vaga para etapa nacional. Além disso, de acordo com o que foi estabelecido durante a Plenária Inicial da V CESAN/SC, e posteriormente inserido no Regulamento, uma vaga foi remanejada para atender aos representantes do Movimento de População em Situação de Rua.

## 1. A Conferência

### 1.7. Etapas

I – Etapas Municipais, Regionais ou Territoriais: de 24 de abril a 30 de junho de 2015  
Entre os meses de abril e junho de 2015, aconteceram em Santa Catarina trinta e uma conferências, sendo dezenove municipais e doze regionais. Essas conferências envolveram a participação de 170 municípios, cerca de 58% dos municípios catarinenses, com a participação de 3.472 membros da sociedade civil e do governo, elegendo para etapa estadual 303 delegados.

### II – Encontros Preparatórios

Após as Conferências Municipais e Regionais, foram realizados três Encontros Temáticos Estaduais, que aconteceram durante os dias 26, 27 e 28 de agosto, no município de São José. Os temas abordados foram: A Segurança Alimentar e Nutricional para Povos e Comunidades Tradicionais, que elegeu delegados para a etapa estadual; Agrotóxicos e Transgênicos; Abastecimento de alimentos e Agricultura urbana. Os três encontros temáticos contaram com a participação total de 243 pessoas, representantes de diversas áreas envolvidos na temática da Segurança Alimentar e Nutricional.

### 1.8. Regimento

O Regimento da V CESAN/SC (Anexo 01) foi apresentado no dia 5 de agosto de 2015, em Plenária Extraordinária do CONSEA/SC, em que foram realizadas as alterações julgadas necessárias pelo Conselho. Durante essa Plenária, foi acordado que o documento seria corrigido e enviado para a apreciação de todos. Após o período de análise da proposta final do Regimento, o documento foi aprovado em reunião da Mesa Diretiva. O Regimento em questão definiu os objetivos e temas, as etapas, a organização e funções, os participantes, os recursos e disposições gerais da V CESAN/SC, sendo entregue a todos os participantes no início da conferência.

### Regulamento

A proposta de Regulamento, que estabelece as normas de funcionamento da V CESAN/SC (Anexo 02), foi lida a todos os participantes e submetida à aprovação e alteração em Plenária, no dia 10 de setembro de 2015, como um dos primeiros atos da programação da Conferência.





## 1. A Conferência

### 1.9. Comissão Organizadora

#### Grupo Executivo

Coordenador: Marcos José de Abreu – Presidente do CONSEA/SC

Luz Marina Stradiotto Steckert – Secretária-Geral

Anelise Regina Royer Pinto da Silva – 1.ª Secretária

André Luiz Farias – 2.º Secretário

#### Subcomissão de Conteúdo e Metodologia

Coordenador: Manuella Machado – CONSEA/SC

Cristina Ramos Callegari – EPAGRI

Luciana Oliveira de Azevedo do Nascimento – CONSEA/SC

Makelle Regina Espindola – CONSEA/SC

Maria de Fátima Lunardi – CONSEA/SC

Marizone Coelho Sagaz – CONSEA/SC

Neila Maria Viçosa Machado – UFSC/ Projeto de Fortalecimento do SISAN nos Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul e seus Respectivos Municípios

Mick Lennon Machado - Projeto de Fortalecimento do SISAN nos Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul e seus Respectivos Municípios

Milena Corrêa Martins – Projeto de Fortalecimento do SISAN nos Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul e seus Respectivos Municípios

André Luiz Farias - CONSEA/SC

Anelise Regina Royer Pinto da Silva - CONSEA/SC

#### Subcomissão de Infraestrutura, Mobilização e Comunicação

Antonio Augusto Mendes dos Santos – CONSEA/SC

Everaldo Leite – CONSEA/SC

Flávio de Souza da Silva – CONSEA/SC

Lilian Arns Topanotti – CONSEA/SC

Luciana Faria Fachini – CONSEA/SC

Perla Cristina Kammers da Silva – CONSEA/SC

Rosamonia Garcia – CONSEA/SC

Luciane Martins May - CONSEA/SC

Jorge Tadeu Flores Franco - CONSEA/SC

## 1. A Conferência

Mariana Canto Pereira – CONSEA/SC

Adilson Moré de Farias – CONSEA/SC

Marcos José de Abreu - CONSEA/SC

Luz Marina Stradiotto Steckert - CONSEA/SC

#### Secretaria Executiva do CONSEA/SC

Luciane Martins May – Secretária Executiva

Thayná dos Santos Virtuoso – Estagiária

#### Apoio do Evento

Rosangela Maria Silva – COEVE Coordenadoria de Eventos

#### Secretaria Estadual de Assistência Social, Habitação e Trabalho

Secretária Ângela Albino

Secretário Adjunto Arnaldo Zimmermann

#### Secretaria Executiva de Políticas Sociais de Combate à Fome

Secretário Rafael Palmares

Flávio de Souza da Silva – Gerente de Projetos

Naianne Hoffmann – Administrativo

#### Equipe de Sistematização

Neila Maria Viçosa Machado – Coordenação do Projeto de Apoio à Consolidação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional no Estado de Santa Catarina

Milena Corrêa Martins – Coordenação da Equipe de Sistematização

Barbara Leone Silva

Fábia Rocha

Gabriela Rodrigues Vieira

Gisele Rockenbach Mamed

Jacobina Rivas Cantisani

Zulma Neves de Amorim Borges – Revisão

Thiago de Moura Machado – Projeto Gráfico e Diagramação





## 2. Histórico das Conferências Estaduais

### **I Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional**

Em 1994, Florianópolis – SC

Tema: “Fome, a questão Nacional”

Total de 120 de participantes.

### **II Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional**

De 9 a 10 de fevereiro de 2004, Florianópolis – SC

Tema: “A construção da política nacional de Segurança Alimentar e Nutricional”

Total de 363 participantes.

### **III Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional**

De 19 a 20 de abril de 2007, Joinville – SC

Tema: “Por um desenvolvimento sustentável com soberania e segurança alimentar e nutricional ”

Total de 487 participantes.

### **IV Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional**

De 22 a 24 de agosto de 2011, Florianópolis – SC

Tema: “A Alimentação Saudável e Adequada - Direito de Todos ”

Total de 373 participantes.

### **V Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional**

De 10 a 12 de setembro de 2015, Florianópolis – SC

Tema: “Comida de verdade no campo e na cidade: por direitos e soberania alimentar ”

Total de 262 participantes.





### 3. Etapas Preparatórias

#### 3.1. Encontros Preparatórios

Durante um período de um pouco mais de dois meses, houve trinta e uma conferências em Santa Catarina, cada uma delas orientada pelas recomendações emanadas pelo Documento Orientador Estadual elaborado pelo CONSEA/SC (Anexo 03), enviado para todos os CONSEAS municipais como orientador para a estruturação das conferências.

#### 3.2. Conferências Municipais e Regionais

Essas conferências aconteceram durante o período de 24 de abril a 30 de junho de 2015, com a realização de trinta e uma conferências em Santa Catarina, sendo dezenove municipais e doze regionais. Cada uma dessas conferências seguiu as recomendações do Documento Orientador Estadual, que orienta sobre os prazos para cada uma das etapas e a discussão para os quatro eixos temáticos que devem ser seguidos durante as conferências municipais, regionais ou territoriais, e o número-limite de delegados que devem ser eleitos em cada uma dessas conferências, para participarem da V CESAN/SC.

Quanto à participação nas conferências municipais e regionais, estas envolveram 170 municípios no total, ou cerca de 58% dos municípios catarinenses; contaram com a presença de 3.472 pessoas, elegendo 303 delegados para a etapa estadual. Desse número total de delegados eleitos, 63% são mulheres e 37% são homens. Com relação à representatividade, 69% dos delegados são da sociedade civil, e 31%, de instituições do governo. Desse número total de delegados municipais e regionais, dois são quilombolas, três são indígenas, três são pescadores artesanais e um é representante negro.

Ao final de cada conferência municipal, regional ou territorial, aconteceu a construção de um documento final do evento, para a validação do mesmo junto ao CONSEA/SC. Estes documentos eram compostos por diversas propostas a serem levadas para a V CESAN/SC. Tais propostas foram organizadas e aglutinadas, totalizando 265 propostas. Logo após, foram sistematizadas e separadas por eixos temáticos, que serviram como um documento orientador para as discussões da V CESAN/SC (Anexo 04). Também foram encaminhadas, pelas conferências municipais e regionais, vinte e três moções aprovadas durante a V CESAN/SC.





### 3. Etapas Preparatórias

#### Quadro 1

Número de propostas votadas nas conferências municipais e regionais, relacionadas ao Eixo 1: Comida de verdade: avanços e obstáculos para a conquista da alimentação adequada e saudável e da soberania alimentar, Florianópolis, 2015

EIXO 1	
TEMAS	Nº PROPOSTAS
Agricultura familiar	10
Campanhas nas escolas	8
Feiras	4
Hortas comunitárias	3
Nutricionistas	3
PAA	3
Quilombolas	4
Restaurantes e cozinhas	1
<b>TOTAL</b>	<b>36</b>

### 3. Etapas Preparatórias

#### Quadro 2

Número de propostas votadas nas conferências municipais e regionais, relacionadas ao Eixo 2: Dinâmicas em curso, escolhas estratégicas e alcances da política pública, Florianópolis, 2015

TEMAS	Nº PROPOSTAS
Abastecimento, produção, processamento distribuição de alimentos agroecológicos	27
Acesso à água de qualidade e quantidade	9
Acesso universal à alimentação adequada e saudável	8
Ações de SAN voltadas para PCTs e assentados	10
Ações governamentais	17
Comunicação	17
CONSEA	12
Educação permanente em SAN e em DHAA	14
Fortalecer ações de alimentação e nutrição na atenção à saúde	6
Legislação	21
Monitoramento da realização do DHAA	14
Promoção da soberania alimentar, SAN e do DHAA	19
<b>TOTAL</b>	<b>171</b>



### 3. Etapas Preparatórias

#### Quadro 3

Número de propostas votadas nas conferências municipais e regionais, relacionadas ao Eixo 3: Fortalecimento do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, Florianópolis, 2015

EIXO 3	
TEMAS	Nº PROPOSTAS
Articulação do sistema em todos os níveis	2
CAISAN	6
Comunicação	2
Conferência	2
CONSEA	14
Diagnóstico	3
Equipamentos e programas de SAN	2
Financiamento	2
Monitoramento	4
Plano de SAN	8
SISAN	13
<b>TOTAL</b>	<b>58</b>

### 3. Etapas Preparatórias

#### 3.3. Encontros Temáticos

Após as Conferências Municipais e Regionais, foram realizados três Encontros Temáticos Estaduais preparatórios para a V CESAN/SC, que aconteceram nos dias 26, 27 e 28 de agosto de 2015, no auditório da Superintendência Federal de Agricultura do Estado de Santa Catarina, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, na rua João Grumiché, n.º 117, Kobrasol, São José.

Os temas abordados durante os encontros foram definidos em plenária do CONSEA/SC. Foram eles: Encontro Temático Preparatório de Povos e Comunidades Tradicionais - A Segurança Alimentar e Nutricional para Povos e Comunidades Tradicionais; Agrotóxico e Transgênico; Abastecimento de alimentos e Agricultura urbana. Esses temas foram relacionados com o tema central da V CNSAN: “Comida de Verdade no Campo e na Cidade: por direitos e soberania alimentar”. Os três encontros temáticos contaram com a participação total de 243 pessoas, representantes de diversas áreas envolvidos na discussão da temática da Segurança Alimentar e Nutricional.

Os encontros seguiram uma metodologia de exposição da temática, discussão no grande grupo e roda de conversa para proposição de encaminhamentos. Nos três dias que envolveram os encontros, pela manhã, em mesa composta por convidados palestrantes atuantes nas respectivas áreas envolvidas nos temas dos encontros temáticos, aconteceram abordagens dos temas citados e, em seguida, discussão ampliada com todos os presentes. Na parte da tarde, a discussão seguiu em rodas de conversas, com o debate de encaminhamentos, de acordo com cada temática para garantir SAN no Estado. Os três encontros temáticos encaminharam propostas à V CESAN/SC. Essas proposições fizeram parte do Documento Orientador que embasou as discussões durante a Conferência.





### 3. Etapas Preparatórias

#### 3.3.1. Encontro Temático - Segurança Alimentar e Nutricional para Povos e Comunidades Tradicionais, PCTs.

Esse encontro temático aconteceu no dia 26 de agosto de 2015, contando com a presença de 78 participantes, dentre eles representantes da População em Situação de Rua e de diversos PCTs, como Quilombolas, Povos de Matriz Africana, Indígenas da etnia Xokleng, Negros e Pescadores Artesanais. Após a mesa de abertura, que contou com a presença de diversas autoridades, deu-se continuidade ao encontro com a fala dos palestrantes convidados para esse momento. Esta iniciou-se com a apresentação de relatos de experiências que destacaram, entre outras questões, as dificuldades que os atuais programas e políticas públicas têm em estimular ou dar suporte às diferentes formas de experiências e práticas de SAN, desenvolvidas pelos PCTs, com especial destaque para o descompasso entre a questão da alimentação escolar e o respeito à cultura alimentar dos Quilombolas e indígenas. Também aconteceu o resgate da situação de algumas comunidades quilombolas que se encontravam em situação de alta vulnerabilidade social naquele momento, enfrentando situação de abandono, racismo, subemprego, negligência de direitos e grande carência alimentar. Considerando esses relatos, foram definidas três ações relacionadas à produção de alimentos: assistência técnica com o intuito de aumentar a produção; estrutura física que possibilite o desenvolvimento das atividades produtivas; promoção da produção com base agroecológica.

Também aconteceram relatos que expuseram a condição de exclusão dos povos indígenas nas diretrizes de SAN, apontando as dificuldades que esses povos têm em manter as práticas que caracterizam sua cultura, como a caça, a pesca e o plantio. Discute-se ainda a importância do tema da V CNSAN – “Comida de Verdade, no Campo e na Cidade: Direitos e Soberania Alimentar” – pois reconhece que a comida de verdade não deve ter origem na dor, por meio de um trabalho exploratório, nem pelo uso de agrotóxicos. Por fim, enfatizou-se que ainda há necessidade de rever os parâmetros para determinação de insegurança alimentar e nutricional; para além disso, a soberania alimentar deve ser assegurada de forma que todos possam produzir e recuperar suas próprias tradições.

### 3. Etapas Preparatórias

Nesse Encontro Temático, além do encaminhamento de propostas para a V CESAN/SC, também foram eleitos delegados de representação dos Povos e Comunidade Tradicionais para a etapa estadual. Os delegados eleitos foram: Sílvia Helena da Silva, - Representante da CRQ Caldas do Cubatão; Maurílio Machado - CRQ Morro do Fortunato; Natalina Felipe - Representante das comunidades de Terreiro; Luciana de Freitas Silveira - Representante do Movimento Negro; Nei Simas Custódio - Representante Pescadores Artesanais; Lucimara Patté - Representante Indígena, etnia Xokleng.

Vale destacar a importância desse encontro para a garantia dos PCTs na etapa estadual, pois houve pouca participação destes nas etapas municipais/regionais. Segundo relato dos povos e comunidades durante o encontro e que aconteceram também durante as plenárias do CONSEA/SC, a ausência ocorreu por falta de conhecimento dos PCTs sobre os acontecimentos das conferências; relataram também o pouco interesse da maioria dos municípios/regiões em fomentar a participação deles nas conferências, assim como falta de entendimento da prioridade desses povos na política de SAN e da orientação sobre as cotas disponíveis para a V CESAN/SC, durante a eleição de delegados. Essas informações levaram o CONSEA/SC a empenhar mais esforços e intensificar a localização, mobilização e convite para que os representantes indígenas das diferentes etnias, quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais participassem tanto dos Encontros Temáticos quanto da V CESAN/SC. Essa atividade contou com o apoio dos conselheiros do CONSEA/SC, representantes desses povos e comunidades, e do Projeto de Extensão “Fortalecimento do SISAN, nos Estados de RS e SC, e seus municípios”, MDS/UFSC e “Apoio à Consolidação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional no Estado de Santa Catarina”, projeto da Secretaria Executiva de Políticas Sociais de Combate à Fome em parceria com a Fundação de Amparo à Pesquisa Universitária – FAPEU/UFSC.

Diante dessa demanda, foram encontrados ainda inúmeros entraves, tais como: dificuldade de contato e articulação com as demais etnias indígenas (Kaingang e Guaraní); dificuldade de contato e articulação com as Comunidades Ciganas; dificuldade de contato e articulação com Comunidades de Pescadores Artesanais e Extrativistas; dificuldade de articulação com os Povos de Terreiro; e quando



### 3. Etapas Preparatórias

estabelecido o contato com os povos e comunidades tradicionais, a dificuldade encontrada foi a não possibilidade, por parte do Estado, em disponibilizar transporte, alimentação e hospedagem para os representantes de outros municípios. Uma das consequências dessas dificuldades foi a presença, durante o Encontro Temático de povos e comunidades tradicionais, de representantes de apenas uma das etnias indígenas, a etnia Xokleng, como também somente um representante dos Pescadores Artesanais, um representante de povos de Terreiro, e nenhum representante da Comunidade Cigana e dos Extrativistas.

Seguem abaixo as propostas aprovadas pelos dois grupos de discussão durante o Encontro Temático preparatório de Povos e Comunidades Tradicionais - Segurança Alimentar e Nutricional para Povos e Comunidades Tradicionais, PCTs.

#### Quadro 4

Propostas aprovadas pelos Representantes de Quilombos, Matriz Africana/Povos de Terreiro, Pescadores Artesanais e Negros no Encontro Temático – Segurança Alimentar e Nutricional para Povos e Comunidades Tradicionais

Nº proposta	Propostas
1	<b>Alterar em todo o documento:</b> onde está escrito “e demais povos e comunidades povos tradicionais”, descrever cada um deles, ficando da seguinte forma: povos indígenas, ciganos, pescadores artesanais, quilombolas, cipozeiros, extrativistas e povos de matrizes africanas.
2	<b>Diretriz 1:</b> Promoção do acesso universal à alimentação – <b>Parte Modificada:</b> com valor nutricional, tradicional e regional, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional
3	<b>Objetivo 1 da diretriz 1:</b> Identificar povos e comunidades tradicionais, de acordo com o decreto 6.040.
4	<b>Alterar o objetivo 1 da diretriz 4 para:</b> “Garantir a segurança alimentar aos povos indígenas, ciganos, pescadores artesanais, quilombolas, cipozeiros, extrativistas e povos de matrizes africanas.”

### 3. Etapas Preparatórias

5	<b>Ação para atingir o objetivo 1 da diretriz 4:</b> Realizar consulta pública.
6	<b>Ação para atingir o objetivo 1 da diretriz 4:</b> Qualificar o cadastro dos serviços técnicos para atender às necessidades dos povos indígenas, ciganos, pescadores artesanais, quilombolas, cipozeiros, extrativistas e povos de matrizes africanas.
7	<b>Acrescentar ações para diretriz 4:</b> Pacto federativo e campanhas.
8	<b>Ação “b” do objetivo 2 (Acesso à Terra):</b> “Criação e regulamentação de lei para compartilhamento do Estado e da União para regularizações fundiárias para quilombolas, povos indígenas, ciganos, pescadores artesanais, quilombolas, cipozeiros, extrativistas e povos de matrizes africanas de que trata o Decreto n.º 6.040/2007 e o Decreto n.º 487 do artigo 68 da Constituição.”
9	<b>Ação “a” do objetivo 3 (Saúde e Saneamento):</b> “Implementar a Política de construção de cisternas e poços artesianos, conforme necessidade.”
10	<b>Ação “c” do objetivo 3:</b> “Promoção de programas de prevenção e combate ao uso abusivo do álcool nas comunidades indígenas, quilombolas e povos tradicionais, assim como a manutenção e aprimoramento dos programas já existentes, tais como Saúde da Mulher, da Criança, Diabéticos, Hipertensos e Idosos, garantindo uma alimentação com valor nutricional de acordo com suas tradições.”
11	<b>Ação “d” do objetivo 3:</b> Incentivo aos municípios para que implementem a coleta seletiva de lixo através de um programa que incentive a reutilização de resíduos sólidos nas comunidades de povos indígenas, ciganos, pescadores artesanais, quilombolas, cipozeiros, extrativistas e povos de matrizes africanas.”
12	<b>Acrescentar mais uma ação no objetivo 3:</b> “Garantir a alimentação tradicional conforme o decreto estadual 6040.”
13	<b>Alterar ação “a” do objetivo 4 (Assistência Técnica e Extensão Rural) para:</b> “Construção de projetos estruturantes de ATER e Fomento para produção, armazenamento e escoamento de alimentos agroecológicos com respeito às práticas tradicionais.”



### 3. Etapas Preparatórias

14	<b>Acrescentar uma ação (que ficará no lugar da ação “b”):</b> “Criar um banco de sementes crioulas e garantir o direito do plantio e replantio das sementes tradicionais para atender às comunidades de povos indígenas, ciganos, pescadores artesanais, quilombolas, cipozeiros, extrativistas e povos de matrizes africanas.”
15	<b>Modificar a ação “b” (que agora se torna “c”):</b> Desenvolvimento de ações que visem a incentivar a produção de alimentos, manipulados de forma correta, armazenados e escoados nas comunidades de povos indígenas, ciganos, pescadores artesanais, quilombolas, cipozeiros, extrativistas e povos de matrizes africanas, e que essa produção possa ofertar alimentos do PAA, PNAE e todas as compras institucionais.”
16	<b>Acrescentar mais uma ação (ação “d”) no objetivo 4:</b> “Garantir que os produtos do PAA quilombola sejam feitos com resgate da doação simultânea para as comunidades que não produzem.”
17	<b>Acrescentar na ação “b” do objetivo 5 (Cultura e Soberania Alimentar):</b> “indígenas, ciganos, pescadores artesanais, quilombolas, cipozeiros, extrativistas e povos de matrizes africanas.”
18	<b>Acrescentar na ação “c” do objetivo 5:</b> “... indígenas, quilombolas, ciganos, pescadores artesanais, cipozeiros, extrativistas e povos de matrizes africanas.”
19	<b>Alterar a ação “d” para:</b> “Adequação dos alimentos ofertados em pré-escolas indígenas, ciganos, pescadores artesanais, quilombolas, cipozeiros, extrativistas e povos de matrizes africanas municipais e garantir o número de nutricionistas e profissionais afins contratados em casa GERED por meio de concurso público para adequação da alimentação escolar, incluindo logística.”
20	<b>Excluir a ação “e”.</b> Adequação dos alimentos ofertados em pré-escolas indígenas municipais e escolas municipais com alunos quilombolas.
21	<b>Ação “f”:</b> Adequação dos alimentos ofertados através do PAA da Agricultura Familiar e pesca artesanal às culturas e práticas alimentares de povos indígenas, ciganos, pescadores artesanais, quilombolas, cipozeiros, extrativistas e povos de matrizes africanas de que trata o Decreto 6.040/2007.

### 3. Etapas Preparatórias

22	<b>Ação “h”:</b> Incentivo à participação e permanência dos povos indígenas, ciganos, pescadores artesanais, quilombolas, cipozeiros, extrativistas e povos de matrizes africanas no Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional, além de promover a articulação entre CONSEA e outros conselhos ligados a esses povos.
23	<b>Ação “j”:</b> “Ampliação dos programas e projetos do apoio às atividades tradicionais dos povos indígenas ligadas à segurança alimentar e nutricional, tais como artesanato e alimentação tradicional indígena, de ciganos, pescadores artesanais, quilombolas, cipozeiros, extrativistas e de povos de matrizes africanas.”
24	<b>Acrescentar uma ação no objetivo 5:</b> “Criação de uma DAP específica que atenda ao modo de ser e de produzir das comunidades de povos indígenas, ciganos, pescadores artesanais, quilombolas, cipozeiros, extrativistas e de povos de matrizes africanas.”
25	<b>Acrescentar mais uma ação (ação “d”) no objetivo 4:</b> “Garantir que os produtos do PAA quilombola sejam feitos com resgate da doação simultânea para as comunidades que não produzem.”



### 3. Etapas Preparatórias

#### Quadro 5

Propostas aprovadas pelos Representantes de povos Indígenas, etnia Xokleng, no Encontro Temático – Segurança Alimentar e Nutricional para Povos e Comunidades Tradicionais

N.º proposta	Propostas
1	<b>Que na diretriz 1</b> , os dados obtidos através da ação de mapeamento dos quilombolas, povos indígenas, demais povos e comunidades tradicionais sejam publicados, como também que esse mapeamento seja realizado por pessoas da comunidade.
2	<b>Diretriz 2, ação a)</b> - Que os projetos estruturantes sejam específicos para os povos e comunidades tradicionais.
3	<b>Diretriz 2, ação a)</b> - Retirada do número específico de “500 reuniões”. Priorizar conteúdo e participação da comunidade, não o número.
4	<b>Diretriz 2, ação b)</b> - Especificar melhor o termo “plano de negócios”. Possibilitar a releitura desse conceito de acordo com o que o grupo indígena acha interessante.
5	<b>De acordo com a Diretriz 4</b> – Realizar Oficinas de sensibilização com gestores municipais para que entendam e garantam o preenchimento dos dados nos sistemas de saúde de forma específica para os povos e comunidades tradicionais.
6	<b>De acordo com a Diretriz 4</b> – Unificar bancos de dados citados com bancos de dados específicos de povos indígenas.
7	<b>Diretriz 4, Novo item: Objetivo 1, ação d)</b> - Cobrança efetiva dos municípios quanto a essas ações anteriores.
8	<b>Criação de um Fórum Permanente e Institucional de SAN para os povos indígenas, quilombolas e demais povos tradicionais. Que esse fórum permanente garanta o transporte dos povos indígenas, quilombolas e demais povos tradicionais até os locais de conferência.</b>
9	<b>Acrescentar a palavra “Estadual” na diretriz 4: Objetivo 2; Ação C:</b> Criação e regulamentação do fundo Estadual de apoio às indenizações dos agricultores familiares atingidos por regulamentação fundiária.

### 3. Etapas Preparatórias

10	<b>O atual objetivo 2: Acesso à terra, passar a ser o objetivo 1, na Diretriz 4</b> , com o entendimento de que a questão de acesso à terra é prioritária,
11	<b>Inclusão como ação E no objetivo 3 Diretriz 4:</b> apoio técnico por parte do Estado para formação de multiplicadores em comunidades para realização dessas cisternas e poços.
12	Inclusão como ação F no objetivo 3, Diretriz 4: Que o Estado forneça kit de tratamento de esgoto como fossa, filtro e sumidouro.
13	<b>Inclusão na ação D no objetivo 3, diretriz 4:</b> O Estado tem o papel de cobrar que os municípios implementem a coleta seletiva de lixo em todas as comunidades quilombolas, povos indígenas e demais povos e comunidades tradicionais.
14	<b>Trocar nos itens “b” e “d” no Objetivo 3 da Diretriz 4 a palavra “lixo” por “resíduo sólido”.</b>
15	<b>Inclusão na ação C no objetivo 3 da diretriz 4:</b> Acrescentar saúde do homem e do jovem e que essa assistência seja feita em conjunto com a comunidade, que seja um profissional capacitado em relação à cultura dos povos e seus conhecimentos multiplicados com a comunidade.
16	<b>Inclusão de “Formação” no Objetivo 4</b> – Assistência Técnica, Extensão Rural e <b>Formação</b> .
17	<b>Cursos de Ensino médio e superior diferenciado e DENTRO DAS ALDEIAS para os povos indígenas. Resgatando tradições de manejo.</b>
18	<b>Inclusão no Objetivo 4 a e b) produção de alimentos orgânico/ agroecológicos. b) valorização do alimento tradicional</b>
19	<b>Inclusão no Objetivo 4 novo item: c)</b> Assistência técnica específica para comunidade indígena – multiplicação de conhecimento para membros da aldeia
20	<b>Diretriz 4, Objetivo 5 (Cultura e Soberania Alimentar), Ação a):</b> Que a alimentação escolar incentive a plantação, pesca e caça pelas crianças das aldeias. E que o Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional converse, tenha essa discussão com o PNAE. Que se tenha a consulta com a comunidade.
21	<b>Inclusão no item c):</b> associações e OSCIPS.



### 3. Etapas Preparatórias

22	<b>Inclusão de novo item: e):</b> Garantir prioridade a profissionais de saúde (nutricionista) indígena, sempre que possível.
23	<b>Inclusão nos itens d) e f):</b> Adequação dos alimentos às culturas e práticas tradicionais.
24	<b>Realização de reuniões e plenárias do CONSEA nos espaços em que as comunidades e povos indígenas se reúnem.</b>
25	<b>Inclusão no Objetivo 6, ação a):</b> mediante consulta prévia.
26	<b>Objetivo 7 -</b> Problematização das pesquisas que ocorrem atualmente, gerando dados para os cientistas que não retornam para os povos. Incentivo à construção coletiva, discussão da necessidade e publicação dos dados. Que essas pesquisas sejam realizadas pelos próprios indígenas.
27	<b>Objetivo 7 –</b> Criação de conselhos dentro da comunidade para gerir as pesquisas científicas realizadas nesses espaços.

#### 3.3.2. Encontro Temático - Agrotóxicos e Transgênicos

O segundo encontro temático ocorreu no dia 27 de agosto de 2015, com a temática “Agrotóxicos e Transgênicos”. Após a mesa de abertura com a presença de diversas autoridades, deu-se continuidade ao encontro com a fala dos palestrantes convidados para esse momento, que contou com a presença da Msc. Patrícia Maria de Oliveira Machado, doutoranda da UFSC, e consultora na construção do I Plano de Segurança Alimentar e Nutricional no Estado de Santa Catarina, I PESAN/SC; Pablo Moritz do Centro de Informações Toxicológicas, CIT, do Estado de Santa Catarina, Patrícia Barroso, da CIDASC; Vilson e Maria, agricultores quilombolas. O encontro contou com 90 participantes de diferentes representações envolvidas com a temática.

### 3. Etapas Preparatórias

As apresentações tiveram início com a apresentação do processo de construção do I PESAN/SC, em que foram destacados os avanços e os limites que este apresenta em relação à discussão do tema agrotóxicos e transgênicos, e que necessitam ser superados, como, por exemplo: diminuição de impostos para agricultores familiares produtores de orgânicos; garantir a agroecologia como conteúdo básico nas escolas; identificação do tipo de sementes distribuídas pela Secretaria Estadual de Agricultura em seus programas, entre outros.

Em continuidade, falou-se sobre o trabalho do CIT de informar sobre as intoxicações agudas e crônicas ocorrentes no dia a dia, ocasionadas pelo uso de agrotóxicos. Destacaram-se as consequências a longo prazo para a saúde e o meio ambiente pelo uso de agrotóxicos, em especial o Glifosato, e Organismos Geneticamente Modificados ,OGMs.

O depoimento dos agricultores trouxe a reflexão sobre a problemática do uso dos agrotóxicos, que envolve principalmente pessoas em vulnerabilidade social, negros e quilombolas. Trabalhadores arriscam a própria saúde usando os insumos indiscriminadamente e sem orientação.

Outro ponto levantado foi quanto à necessidade de fiscalização do comércio de agrotóxicos, monitoramento de resíduos de agrotóxicos em produções orgânicas e rastreabilidade dos produtos vegetais in natura produzidos com agrotóxicos, a fim de identificar o produto e acompanhar a produção. Santa Catarina é o quinto maior produtor nacional e um grande consumidor de agrotóxicos e Organismos Geneticamente Modificados.

Quando do debate, surgiram mais algumas questões como a discussão a respeito da tolerância para o uso de agrotóxicos. Muitos dos presentes acreditam que não deveria existir alguma tolerância.



### 3. Etapas Preparatórias

Levantou-se a discussão sobre a distribuição de sementes transgênicas realizada pelo Estado, com a discurso de semente de alta tecnologia, inviabilizando um histórico e toda relação que as famílias têm com as sementes.

Por fim, foi falado sobre a violência do sistema com os pequenos agricultores, que deixaram de produzir para a própria subsistência, contaminando toda sua terra com agrotóxicos e OGMs para o monocultivo de milho e soja.

A seguir, apresentam-se as propostas aprovadas pelo Encontro Temático -Agrotóxicos e Transgênicos, para serem discutidas durante a V CESAN/SC.

#### Quadro 6

Propostas aprovadas pelo Encontro Temático de Agrotóxicos e Transgênicos

N.º proposta	Propostas
1	Exigir o cumprimento da legislação vigente para uso de agrotóxicos e transgênicos.
2	Reivindicar criação de legislação para rastreabilidade de alimentos de origem vegetal in natura e minimamente processados.
3	Assegurar a criação e sustentação de laboratório estadual para análise de resíduos de agrotóxicos, otimizar a estrutura já existente do LACEN e propor o reaparelhamento desse laboratório para as análises de resíduos de agrotóxicos nos alimentos, na água e no solo.
4	Garantir, no Estado, a compra de no mínimo 30% de alimentos provenientes da agricultura familiar para o PNAE.
5	Reivindicar criação de instrumentos de denúncia para fiscalização do uso de agrotóxicos e transgênicos, com ampla divulgação para a sociedade.
6	Lutar pela criação da carreira de Fiscal Estadual Agropecuário (poder de polícia).
7	Garantir quadro técnico para CIDASC: 120 profissionais engenheiros agrônomos atuando na Defesa Agropecuária.

### 3. Etapas Preparatórias

8	Assegurar a não distribuição de sementes transgênicas com recursos públicos.
9	Reforçar apoio à CIDASC como espaço de luta e livre de interesses econômicos, fortalecendo os programas de educação sanitária e fiscalização de insumos agrícolas, sem interferências das multinacionais que atuam no ramo.
10	Lutar pela criação de áreas produtivas 100% livres de transgênicos e agrotóxicos em SC.
11	Apresentação de Moção de Urgência da tramitação do Decreto Estadual n.º 3.657, de 25 de outubro de 2005, de acordo com a Lei n.º 11.069, de 29 de dezembro de 1998, alterada pelas Leis: 13.238/04; 15.120/2010.
12	Garantir a distribuição de sementes de milho melhoradas pela EPAGRI (através de polinização aberta) e outras sementes não transgênicas provenientes de outras cooperativas e associações.
13	Reivindicar criação de política e programa estadual de apoio à transição agroecológica, que preveja ação e recursos financeiros (Fundo).
14	Disponibilizar parte do recurso da FAPESC para incentivo à pesquisa agroecológica, melhoria de cultivares não transgênicos.
15	Apresentar nota de repúdio à distribuição de sementes transgênicas por meio do programa Terra Boa.
16	Atribuir aos fiscais da CIDASC a fiscalização a campo do uso de sementes transgênicas, garantido a plantação de áreas de refúgio.
17	Demandar elevação de ICMS sobre agrotóxicos.
18	Demandar redução de ICMS sobre sementes, mudas e insumos de base agroecológica.
19	Assegurar que o percentual de recursos provenientes das multas, ligadas ao uso de sementes transgênicas e agrotóxico, retorne ao órgão executor (CIDASC) para projetos educativos, de acordo com a legislação.
20	Garantir que outro percentual de recursos provenientes das multas, ligadas ao uso de sementes transgênicas e agrotóxico, seja destinado ao Fundo Estadual de SAN/SC.

### 3. Etapas Preparatórias

21	Obrigar a “venda casada” de sementes transgênicas e sementes crioulas para garantir a “zona de amortecimento”. Revisão na Lei Estadual de Sementes e Mudanças e de
22	Incorporar a discussão sobre agroecologia nos planos estaduais de Agricultura Familiar e Agroindústria
23	Garantir manutenção da rotulagem de transgênicos (sementes e alimentos) - manter símbolo e incorporar a palavra “transgênico” por extenso.
24	Realizar projetos educativos sobre transgênicos.
25	Assegurar o monitoramento da água com relação à contaminação por agrotóxicos, hormônios sintéticos, medicamentos, entre outros, pelo LACEN de SC com estruturação do laboratório para tal finalidade.

#### 3.3.3. Encontro Temático - Abastecimento de Alimentos e Agricultura Urbana

O encontro temático sobre Abastecimento de Alimentos e Agricultura Urbana ocorreu no dia 28 de agosto de 2015, e contou com a presença de representantes conselheiros do CONSEA, tanto sociedade civil quanto governo, Centro de Estudos e Promoção da Agricultura de Grupo, CEPAGRO, Secretaria de Políticas Sociais Combate à Fome, representante da População em Situação de Rua para introduzir informações e conteúdos sobre a temática.

Compuseram o debate Marcos José de Abreu, Presidente do CONSEA/SC e representante da CEPAGRO e Rafael Palmares, Secretário Executivo de Políticas Sociais de Combate à Fome; Natal João Magnanti, Eng. Agrônomo, Conselheiro do CONSEA e Coordenador de Projeto; Carlos Javier Bartaburu, CEPAGRO; Daniel Paz dos Santos, Representante da População em Situação de Rua da Grande Florianópolis.

### 3. Etapas Preparatórias

O debate inicial abordou a necessidade de aprofundar-se discussão com relação ao abastecimento e aos equipamentos públicos de alimentação, de forma a trazer efetivamente para o âmbito institucional da Segurança Alimentar e Nutricional as Organizações Não Governamentais e as demandas da sociedade civil.

Na sequência, foi apresentada uma síntese das propostas da IV CESAN, procurando verificar a efetiva presença destas no I PESAN/SC, elencando pontos que tanto aparecem de forma inconsistente, quanto não constam do evento. Reforçou-se a necessidade de carência do Estado por uma política de abastecimento nacional, sendo este refém de grandes estruturas de distribuição que devem ser questionadas, pois não se recomenda planejar as estruturas de abastecimento pensando-se somente nas metrópoles. Apontou-se a descentralização como ferramenta importante para o favorecimento do mercado local, reflexão esta que deve estar presente no planejamento dos recursos, sejam eles municipais, estaduais ou federais.

O representante da População em Situação de Rua da Grande Florianópolis, Daniel, lançou em sua discussão a oferta insuficiente de alimentos para a demanda das populações em situação de rua, o que pode gerar violência entre aqueles que têm acesso e os que não têm. Atualmente, não existem políticas de assistência social que garantam a alimentação adequada à população em situação de rua, às comunidades carentes, aos bolsões de pobreza, e, sem isso, não há como garantir o DHAA, pois causa estranhamento um país com tamanha produção de alimentos conviver com a fome e o desperdício de alimentos.

Abaixo estão descritas as propostas aprovadas pelo Encontro Temático Abastecimento de Alimentos e Agricultura Urbana, para serem discutidas durante a V CESAN/SC.





### 3. Etapas Preparatórias

#### Quadro 7

Propostas aprovadas pelo Encontro Temático de Abastecimento de Alimentos e Agricultura Urbana.

N.º proposta	Propostas
1	Erradicar a distribuição de sementes transgênicas e de base híbrida dentro de programas e políticas públicas
2	Criar centrais de abastecimento de produtos provenientes da agricultura familiar.
3	Promover a renovação anual e automática do PAA, e garantir preços de varejo.
4	Promover o diálogo e intercâmbio entre as EJAs estaduais na denúncia da ausência do direito à educação e de uma alimentação saudável e de qualidade, como consta na legislação do PNAE, garantindo a visibilidade das EJAs com relação à garantia de Segurança Alimentar e Nutricional.
5	Disponibilizar espaços públicos ou isenção de espaços privados para produção de alimentos dentro de comunidades vulneráveis, como a implementação de hortas comunitárias, e, por meio de parceiros, construir uma rede de agricultura urbana.
6	Incluir na pauta estadual a discussão sobre compras públicas institucionais, priorizando os alimentos agroecológicos, iniciando com o mínimo de 20% ao ano, atingindo 100% em cinco anos.
7	Cobrar do governo a garantia das condições mínimas e quantidades suficientes de restaurantes populares, centros POP e banheiros públicos para todos os moradores de rua.
8	Priorizar a questão de gênero, raça e Povos e Comunidades Tradicionais (PCT's) igualmente em todas as propostas que priorizam a juventude no Plano Estadual de SAN.
9	Incluir o CONSEA na discussão de construção do Plano Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica.
10	Viabilizar compra periurbana, sendo esta responsabilidade dos governos.

### 3. Etapas Preparatórias

11	Estimular o desenvolvimento de pesquisas sobre o desperdício de alimentos em toda a cadeia produtiva (do campo à mesa), e, a partir de tais dados, que haja estímulo por parte do governo de SC para o desenvolvimento de projetos que visem a evitar e combater o desperdício de alimentos.
12	Criar uma lei estadual que regulamente e fiscalize o desperdício de alimentos em toda a cadeia de produção.
13	Promover formação de trabalhadores da área de alimentação a fim de evitar o desperdício de alimentos por meio de técnicas de aproveitamento de alimentos, correta separação do lixo, entre outras.
14	Criar campanhas informativas que possam conscientizar as pessoas sobre a importância de uma água de qualidade para todos e em toda a cadeia de produção de alimentos.
15	Criar mecanismos de estímulo para espaços de comercialização de alimentos que estimulem e garantam o acesso a alimentos saudáveis à população.
16	Criar um espaço adequado para armazenamento de alimentos que ainda possam ser aproveitados em estabelecimentos de comercialização de alimentos, como supermercados, mercados e centrais de abastecimento (CEASA).
17	Criar campanhas educativas e de conscientização para promover a aceitação por parte dos consumidores de alimentos que não atendam ao padrão de qualidade exigido pelo mercado. Promover cursos de aproveitamento de alimentos pelo SENAI.
18	Promover a articulação entre a Secretaria de Agricultura e a Secretaria do Trabalho e do Desenvolvimento Social (STDS), a fim de promover o programa de cisternas.
19	Promover campanhas de marketing sobre a alimentação saudável.
20	Incentivar empresas a financiarem projetos relacionados à Segurança Alimentar e Nutricional (SAN)





### 3. Etapas Preparatórias

21	Proibir o envio de resíduos orgânicos para aterros sanitários, direcionando-os à compostagem descentralizada, multando os municípios que descumprirem a lei, a fim de evitar a contaminação do meio ambiente.
22	Incluir como meta a rastreabilidade dos alimentos produzidos com agrotóxicos por meio da criação de um sistema de monitoramento de contaminação por agrotóxicos e transgênicos nas lavouras.
23	Monitorar as lavouras agroecológicas que tenham sofrido contaminação por agroquímicos e transgênicos.
24	Disponibilizar composteiras, insumos, mudas e orientações para a população a fim de estimular a construção de hortas urbanas.
25	Garantir, por meio de legislação, a criação de animais de pequeno porte nos centros urbanos.
26	Criar programas de incentivo de segurança alimentar para agricultura familiar, por meio do incentivo da criação de quintais produtivos com raças crioulas de animais e sementes.
27	Fomentar a política de equipamentos públicos de SAN, inserindo mais Feiras Agroecológicas como equipamentos de abastecimento de alimentos.
28	Criar redes de Food Trucks que visam a utilizar os alimentos que seriam desperdiçados por restaurantes e outros estabelecimentos de alimentação.
29	Descentralizar e ampliar os programas de Educação de Jovens e Adultos, tendo a SAN como elemento curricular e como garantia de permanência da oferta de alimentação escolar de qualidade.
30	Elaborar convite para o VII Seminário Estadual de Agroecologia (Porto União nos dias 15 e 16/10 - <a href="http://www.agroecologiapu.com.br">www.agroecologiapu.com.br</a> ). Promover a discussão com a base sobre a Lei Estadual sobre transgênicos.
31	Criar Plano Estadual para Gestão dos Recursos Hídricos.
32	Garantir o escoamento da produção agrícola e a fiscalização de tais atividades nas comunidades quilombolas e PCT's.
33	Fiscalizar e garantir o uso efetivo e adequado dos equipamentos dos projetos e programas públicos.





## 4. Encaminhamentos da V Conferência Estadual de SAN

### 4.1 Carta Política

A V Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional (CESAN) ocorreu diante de um cenário de conquistas e lutas no campo da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) do Estado de Santa Catarina. Esse cenário tem como base a Sistematização da IV CESAN, que orientou as diretrizes para o primeiro Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Santa Catarina (PESAN/SC), lançado em dezembro de 2014. Por isso, a V CESAN incluiu um 4.º Eixo Temático de discussão, comparando o PESAN/SC com a Sistematização da IV CESAN, elaborada pelo CONSEA. O objetivo da inclusão desse quarto eixo foi revisar todas as diretrizes e apresentar supressão, inclusão ou reformulação das metas e ações propostas no PESAN/SC. Essa decisão foi acertada, tendo em vista que inúmeras propostas apresentadas na IV CESAN, que figuravam na Sistematização elaborada pelo CONSEA, foram consideradas parcialmente, ou sequer figuravam no PESAN.

Outro elemento importante a ser destacado foram as diversificadas discussões que aconteceram nas plenárias desde a IV CESAN, que trouxeram para a pauta os temas: a) compras institucionais da agricultura familiar; b) alimentação escolar; c) conflitos de interesses no uso e consumo abusivo de agrotóxicos e transgênicos; d) povos e comunidades tradicionais no âmbito do DHAA; e) agricultura urbana; f) desperdício de alimentos; g) equipamentos públicos de SAN; h) implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN). Com relação ao SISAN, Santa Catarina vem despontando como um dos principais no cenário nacional em número de adesões municipais e participação direta no Sistema, executando projetos por meio do Governo do Estado e da Universidade Federal de Santa Catarina, visando à implantação e ao fortalecimento do SISAN. Todo esforço realizado de organizar as propostas oriundas das etapas municipais, regionais/territoriais e dos três Encontros Temáticos, foram fundamentais para qualificar as discussões e encaminhamentos nos grupos de trabalho e para as propostas finais da plenária.

## 4. Encaminhamentos da V Conferência Estadual de SAN

Temas em destaque, como a desterceirização dos serviços de alimentação, inclusive da alimentação escolar; a Agroecologia como base produtiva para os sistemas de produção, extração, beneficiamento e comercialização; a necessidade de equipamentos públicos de SAN; o embate contra os agrotóxicos e transgênicos e, especialmente, os órgãos públicos estaduais que fomentam com recursos esses agentes de insegurança alimentar, foram pautas recorrentes e alvo de diversas propostas aprovadas pela conferência.

Recorrido esse cenário, a V CESAN teve como desafio qualificar o debate e as discussões em Santa Catarina acerca dos limites que este Estado encontra para a Garantia ao Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) de toda sua população, pois há uma significativa parcela da população invisibilizada e em insegurança alimentar e nutricional. Podemos destacar os Povos e Comunidades Tradicionais (povos indígenas, comunidades quilombolas, povos e comunidades de terreiro e de matriz africana, ribeirinhos, pescadores artesanais, cipozeiros, extrativistas), assim como a população em situação de rua. Especialmente os PCTs destacaram-se, primeiro, por trazerem suas demandas e cumprindo com as recomendações do CONSEA Nacional de “ter voz, quem não é ouvido”. Nesse intuito, foi realizado um Encontro Temático sobre o tema que qualificou a participação desses segmentos na V CESAN. No Encontro Temático de Abastecimento de Alimentos e Agricultura Urbana, o Movimento de População em situação de rua participou ativamente, trazendo suas lutas e demandas urgentes por alimentação e pelo alcance ao DHAA. As propostas construídas e aprovadas na V CESAN também trouxeram à tona discussões, preocupações e encaminhamentos, tais como: a falta de regulamentação e de marco regulatório para a adesão das entidades da sociedade civil no SISAN; a importância de não haver financiamento público para ações de SAN realizadas por entidades com fins lucrativos; a necessidade do fortalecimento do SISAN por meio de seus componentes (CONSEA, CAISAN, Conferências e Plano); a necessidade de um Fórum das entidades da Sociedade Civil em SAN de SC; e a importância que os Povos e Comunidades Tradicionais têm em nossa sociedade, precisando, assim, sair da invisibilidade e serem evidenciados em todas as propostas e ações deste Sistema.





## 4. Encaminhamentos da V Conferência Estadual de SAN

Finalmente, venceu-se o desafio de sincronizar o histórico das últimas quatro CESANs, o PESAN/SC e as demandas emergentes em Plenárias do CONSEA/SC, com o Lema da V Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional: “Comida de verdade, no campo e na cidade: por direitos e soberania alimentar”, visando à Garantia do DHAA na plenitude da população do nosso querido e estimado Estado de Santa Catarina.

Florianópolis, 12 de setembro de 2015.

Marcos José de Abreu  
**Conselheiro Presidente**

## 4. Encaminhamentos da V Conferência Estadual de SAN

### 4.2 Delegados

Conforme o Regimento e orientação da V Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, a V CESAN/SC teve direito a eleger 39 delegados. Dentre estes, 26 representantes da sociedade civil e 13 representantes do governo.

No último dia da V CESAN/SC, 12 de setembro de 2015, na Plenária Final do evento, foi realizado o processo eleitoral dos delegados para a etapa nacional; o momento foi registrado em ata oficial (Anexo 06). A eleição foi iniciada com a interrupção do processo de aprovação das propostas, ato aprovado pela Plenária. O presidente do CONSEA/SC, Marcos José de Abreu, e presidente da V CESAN/SC, foi responsável por orientar a dinâmica do processo de eleição e dividir os inscritos em diferentes grupos pré-estabelecidos no Regulamento. A divisão de grupos foi feita por regiões do Estado - Oeste, Sul, Serra Catarinense, Vale do Itajaí, Norte e Grande Florianópolis – e por diferentes Povos e Comunidades Tradicionais, PCTs, ficando um grupo composto por Indígenas, outro por Quilombolas, Povos de Matriz Africana e Povos de Terreiro, Pescadores Artesanais, Ciganos e Negros. Cada uma das regiões citadas foi contemplada com vagas para representantes da Sociedade Civil e para representantes do Governo.

A adoção do sistema de cotas garantiu vagas para representantes dos PCTs presentes e para População em Situação de Rua. Foi acordado pelos membros do CONSEA/SC que cada uma das etnias indígenas presentes no Estado (Guarani, Xokleng e Kaygang) fossem contempladas com uma vaga para etapa nacional. Vagas para representantes do CONSEA/SC e da CAISAN/SC também foram asseguradas. Destaca-se que a V CESAN/SC deu prioridade, no momento da eleição dos delegados, às pessoas com deficiência (incluindo necessidades alimentares especiais) e preferência a jovens, idosos e mulheres.





## 4. Encaminhamentos da V Conferência Estadual de SAN

### Quadro 8

Número de vagas de acordo com a distribuição estabelecida no Regulamento da V CESAN/SC, Florianópolis, 2015

<b>Membros do CONSEA/SC</b>	<b>Número de vagas</b>
Presidente do CONSEA/SC	1
Conselheiros do CONSEA/SC	2
<b>Membros da CAISAN/SC</b>	<b>Número de vagas</b>
Representantes da CAISAN/SC	3
<b>Povos e comunidades tradicionais</b>	<b>Número de vagas</b>
Indígena etnia Kaygang	1
Indígena etnia Guarani	1
Indígena etnia Xokleng	1
Quilombola	2
Povos de Matriz Africana e Povos de Terreiro	1
Negros	3
Pescadores Artesanais ou Ciganos	1
<b>População em situação de vulnerabilidade social</b>	<b>Número de vagas</b>
População em Situação de Rua	1
<b>Sociedade civil</b>	<b>Número de vagas</b>
Representantes da sociedade civil	12
<b>Governo</b>	<b>Número de Vagas</b>
Representantes do governo	10

## 4. Encaminhamentos da V Conferência Estadual de SAN

Durante a leitura dos delegados e suplentes eleitos, foi constatada a ausência de inscrições de candidatos a delegados representantes do governo das regiões Sul e Serra. Essa situação levou a plenária da V CESAN/SC a deliberar por cotizar, entre as demais regiões que apresentavam inscrições para essa categoria, as vagas remanescentes. Tendo isso acordado, a região do Vale do Itajaí elegeu mais dois representantes do governo, totalizando três delegados governamentais.

Seguem abaixo os quadros que indicam os delegados eleitos para representarem o estado de Santa Catarina na V CNSAN.

### Quadro 9

Delegados da Sociedade Civil organizados por cotas e regiões, eleitos para a V Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, Florianópolis, 2015

<b>REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL</b>
<b>1 vaga para o Presidente do CONSEA SC</b>
Marcos José de Abreu
<b>3 vagas para conselheiros do CONSEA SC, representantes da Sociedade Civil</b>
Titular: Adilson Moré de Farias (Representante da População em situação de rua)
Titular: Anelise Regina Royer Pinto da Silva
Titular: Antônio Augusto Mendes dos Santos
1.º Suplente: Luciana O. Azevedo do Nascimento
2.º Suplente: Lilian Arns Topanotti
3.º André Luiz Farias
<b>1 vaga para representante Indígena da etnia Kaygang</b>
Titular: Cleusa Domingas Rodrigues
<b>1 vaga para representante Indígena da etnia Guarani</b>
Titular: Admilson Moreira
<b>1 vaga para representante Indígena da etnia Xokleng</b>
Titular: Vaipão Batista Pemba





#### 4. Encaminhamentos da V Conferência Estadual de SAN

<b>2 vagas para representante Quilombola</b>	
Titular: Helena Jucélia Vidal de Oliveira	
Titular: Silvia Helena da Silva	
<b>1 vaga para representante de Povos de Matriz Africana e Povos de Terreiro</b>	
Titular: Alaíde Honorato da Silva	
Suplente: Natalina Felipe	
<b>3 vagas para representantes de Negros</b>	
Titular: Luciana de Freitas Silveira	
Titular: Maria de Lourdes Mina	
Titular: Vanda Pinedo	
<b>1 vaga para representante de Pescadores Artesanais ou Ciganos</b>	
Titular Pescador: Getúlio Jorge de Bitencourt	
<b>12 vagas para demais representantes da Sociedade Civil</b>	
<b>Norte</b>	Titular: Nivaldo Alves Ribeiro
	Titular: José Declarindo dos Santos
	Titular: Janete A. Rodrigues dos Santos
	1.º Suplente: Vilmar Miyelki
	2.º Suplente: Luiz Carlos Mah
	3.º Suplente: Aires Niedzielski
<b>Grande Florianópolis</b>	Titular: Milena Corrêa Martins
	Suplente: Elisa Pietro Kappel
<b>Vale do Itajaí</b>	Titular: Elinia da Silva Martins Melnek
	Titular: Arnoldo Paul
	1.º Suplente: Eloysa Nezello Mosimann
	2.º Suplente: Michele Godin Casa-grande
<b>Serra</b>	Titular: José Eroni Medeiros
	Suplente: Odair Rogério Rosa

#### 4. Encaminhamentos da V Conferência Estadual de SAN

<b>Oeste</b>	Titular: Márcio José Santin
	Titular: Débora Ingrid de Souza
	Titular: Adélia Maria Schmitz
	Titular: Rosalina Kurek Belatto
	1.º Suplente: Clarinda da Luz Gurigon
	2.º Suplente: Daniel Schull Brandão
	3.º Suplente: Eduardo Henrique Denbenl
	4.º Suplente: Iraci Salete Bellaver Urbanski
	5.º Suplente: Tatiane Miriam Brescoviski Vanin
<b>Sul</b>	Titular: José Barsan
	Suplente: Eliane Mandelli Frank

#### Quadro 10

Delegados do Governo organizados por cotas e regiões, eleitos para a V Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, Florianópolis, 2015

<b>REPRESENTANTES DO GOVERNO</b>	
<b>3 vagas para representante da CAISAN Estadual</b>	
Titular: Cristina Ramos Callegari	
Titular: Everaldo Odílio Leite	
Titular: Marizone A. Coelho Sagaz	
Suplente: Rafael Lima Palmares	
<b>10 vagas para demais representantes do Governo</b>	
<b>Norte</b>	Titular: Daniel Peach
	Titular: Natasha Andrade de Marechal
	Titular: Valmir Poli
<b>Grande Florianópolis</b>	Titular: Karina Gonçalves Eusébio
<b>Vale do Itajaí</b>	Titular: Alessandra Monestel
	Titular: Aline de Faieri
	Titular: Evani Otilia Peixe
<b>Serra</b>	Sem inscrição





## 4. Encaminhamentos da V Conferência Estadual de SAN

Oeste	Titular: Adriana Urkuhart Duarte
	Titular: Azelene Inácio
	Titular: Cleide Teresinha Neumann Fail
Sul	Sem inscrição
Suplentes governamentais	1.º Suplente: Ilair Dagmar Tomazelli
	2.º Suplente: Rosana Pereira Benveuddi

### 4.3 Propostas Aprovadas

A V CESAN/SC desenvolveu seus debates e a elaboração de suas propostas com base em alguns documentos, entre eles, o Documento de Referência elaborado pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, que foi orientado durante a discussão, ou pelas perguntas norteadoras enviadas por este.

As propostas municipais e regionais foram organizadas de acordo com os três eixos nacionais. Dentro desses eixos, as propostas foram divididas conforme temas específicos e aglutinadas quando necessário, conforme documento já citado anteriormente, no anexo 04. Na parte referente ao eixo 4, parte estadual, foram analisadas as propostas levantadas na última conferência estadual e as respectivas ações previstas no I PESAN/SC, a fim de possibilitar a visualização do atendimento, ou não, do Plano às demandas sociais (Anexo 07). Esse documento foi elaborado pela Subcomissão de Metodologia e Conteúdo da V CESAN/SC, que possibilitou uma discussão baseada nas concepções e situações do Estado voltadas para a SAN.

As discussões dos Grupos de Debate da V CESAN/SC desenvolveram-se em dois momentos. No período da manhã, no dia onze de setembro, os participantes foram divididos de acordo com as oito diretrizes do I PESAN/SC, para fazer a discussão relativa ao Eixo 4: “Relação entre as propostas da 4.ª Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional e o Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional: avanços, desafios e prioridades”.

## 4. Encaminhamentos da V Conferência Estadual de SAN

Nesses espaços, foram apontadas alterações, inclusões ou exclusões de metas ou ações, a fim de aprimorá-lo. Por tratar-se de um eixo estadual, este será analisado e discutido posteriormente nos espaços do CONSEA/SC e da CAISAN/SC.

No período da tarde, os Grupos de Debates trabalharam as propostas provenientes das Conferências Municipais e Regionais de SAN, adequando-as à questão estadual e nacional. Para esse momento, objetivando promover um melhor aproveitamento da discussão e definição das propostas, proporcionando a todos direito à voz, os Grupos de Debates foram divididos de acordo com os três eixos correspondentes aos eixos nacionais, e cada eixo foi dividido em dois ou três grupos.

Como resultado de todas essas discussões, ao total, foram debatidas e elaboradas 304 propostas para a etapa nacional. Os principais temas que permearam a elaboração das propostas estão relacionados ao aprimoramento de políticas e ações que atendam a diversas demandas nos âmbitos da Agricultura Familiar, do Programa Nacional de Alimentação Escolar, dos Povos e Comunidades Tradicionais, do Acesso e Abastecimento Alimentar, do acesso ao Direito Humano à Alimentação Adequada, dos componentes do SISAN, entre outros.

Durante a plenária final, diante do grande número de propostas elaboradas, não houve tempo hábil para aprovação de todas por quórum mínimo, ocorrendo então a aprovação de parte das propostas. Dessa forma, a plenária elencou alguns acordos para aprovação das demais propostas por ad referendum, pelos membros do CONSEA/SC e da Comissão Organizadora. Seguem os acordos firmados:

- 1) Incluir PCTs - com a descrição de todos: povos indígenas, quilombolas, povos de matriz africana, povos de terreiro, pescadores artesanais, ciganos, cipozeiros, extrativistas e negros;
- 2) Substituir “sem fins lucrativos” por “sem fins econômicos”;
- 3) Não aceitar a parceria público-privado como forma de financiamento para ações de SAN;
- 4) Manter o posicionamento de exclusão do uso de agrotóxicos e transgênicos para o alcance do DHAA;





## 4. Encaminhamentos da V Conferência Estadual de SAN

- 5) Incluir as pessoas com necessidades alimentares especiais, quando necessário;
- 6) Quando houver propostas semelhantes, fazer nova redação contemplando as diversas propostas

**PROPOSTAS EIXO I: “Comida de verdade: avanços e obstáculos para a conquista da alimentação adequada e saudável e da soberania alimentar”**

### Agricultura Familiar

1. Adequar a legislação, visando à economia solidária, nos seguintes itens:
  - a) diminuição da burocracia para os agricultores familiares e agricultores pertencentes a PCTs (povos indígenas, quilombolas, povos de matriz africana, povos de terreiro, pescadores artesanais, ciganos, cipozeiros, extrativistas e negros), conforme Decreto n.º 6.040/2007;
  - b) flexibilização do Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI e SUASA);
  - c) isenção de impostos para agricultores familiares e agricultores pertencentes a PCTs conforme Decreto n.º 6.040/2007, e para estabelecimentos que oferecem alimentos orgânicos, agroecológicos e que atendam a pessoas com necessidades alimentares especiais nas escolas;
  - d) facilitação da certificação de forma participativa dos produtos orgânicos e agroecológicos e a rotulagem de seus produtos.
2. Criar mecanismos de capacitação dos atores envolvidos com alimentação escolar, além de fiscalização para que a normativa que determina a compra de alimentos da agricultura familiar para o PNAE seja efetivada.
3. Realizar mais de uma chamada pública do PNAE por ano.
4. Realizar três orçamentos como ferramenta para ajuste de preço com base no decreto-lei para a aquisição de produtos do PNAE através da agricultura familiar. “Parágrafo único: Os municípios devem aumentar, conforme a sua produção, a demanda de produtos da agricultura familiar visando chegar a 100%.”

## 4. Encaminhamentos da V Conferência Estadual de SAN

5. Aumentar para 100% a compra de alimentos da agricultura familiar para o PNAE, com prioridade para alimentos orgânicos e agroecológicos.
6. Fortalecer a Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) voltada à agroecologia, ocorrendo a desburocratização horizontal pública e gratuita que garanta chamadas públicas de pequenos lotes, oportunizando o acesso às cooperativas da agricultura familiar.
7. Fomentar lei estadual que determine percentual de 50% de aquisição da agricultura familiar convencional e orgânica em estabelecimentos comerciais (incluindo panificados e massas em geral), com garantia de venda de caráter contínuo e permanente, por meio de incentivo fiscal.
8. Mobilizar e sensibilizar agricultores familiares para trabalhar e produzir por meio de associações ou cooperativas, sob a orientação de:
  - a) adquirir seus equipamentos e bens coletivamente;
  - b) usar EPI;
  - c) produzir alimentos orgânicos e agroecológicos;
  - d) criar e capacitar grupo de jovens e mulheres agricultoras.
9. Criar uma política nacional de facilitação do acesso do produtor da agricultura familiar a sementes e insumos de produção agroecológica, com criação de bancos de sementes de bases agroecológicas.
10. Modificar o Programa Troca-troca de Sementes a fim de garantir a aquisição ou fomento local de sementes de variedades locais próprias da agricultura familiar (não transgênicas).
11. Promover incentivos públicos para produção e resgate de sementes crioulas, criando bancos comunitários.
12. Fomentar as ações relacionadas à retomada das casas familiares rurais.





## 4. Encaminhamentos da V Conferência Estadual de SAN

13. Ampliar e incentivar os investimentos, as pesquisas em tecnologias para agroecologia e agricultura familiar, garantindo que 50% das pesquisas da FAPESC sejam voltadas para a agroecologia, com retorno e publicação periódica dos resultados para a comunidade pesquisada.

14. Garantir que o governo estadual e federal faça todas as compras de alimentos livres de agrotóxicos e transgênicos, e considerando a cultura alimentar regional e dos PCTs (Povos indígenas, quilombolas, povos de matriz africana, povos de terreiro, pescadores artesanais, ciganos, cipozeiros, extrativistas e negros), por editais com menos burocracias.

15. Facilitar a transição com redução de encargos e impostos na transição da agroindústria familiar do Sistema de Integração Municipal para Sistema de Integração Estadual/Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal/Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária.

16. Criar financiamento sem juros por meio do BADESC para estruturação das cooperativas de agricultura familiar que façam distribuição de alimentos para os mercados institucionais.

17. Criar um programa interno da EPAGRI para a expansão das ações de base agroecológica.

18. Reestabelecer a rotulagem obrigatória de transgênicos, identificando de forma escrita e clara ao consumidor.

19. Incentivar a produção de alimentos agroecológicos e familiares por meio do uso de defensivos agrícolas naturais agroecológicos, preservando o meio-ambiente e conservando a saúde dos consumidores.

20. Capacitar os agricultores para produzirem sem uso de agrotóxicos, e, se o fizerem, treiná-los no correto uso.

## 4. Encaminhamentos da V Conferência Estadual de SAN

21. Criar centros culturais de lazer e academias ao ar livre nas comunidades rurais, para permanência do jovem e mulheres no campo.

22. Fomentar um plano de subsídio específico para produtores de leite da agricultura familiar, comunidades quilombolas e povos indígenas.

23. Fiscalizar os recursos repassados aos estados e municípios com mais transparência, tanto na saúde, quanto na educação, agricultura e pesca.

24. Subsidiar o agricultor familiar, quilombola e indígena, quando o mesmo for prejudicado por problemas climáticos.

25. Não permitir o uso de alimentos transgênicos no Programa Nacional de Alimentação Escolar e compras institucionais.

26. Aprimorar a lei de informação da toxidade dos alimentos, dando maior visibilidade nas informações.

27. Promover campanhas de divulgação sobre os malefícios da presença de toxidades, referentes aos alimentos da agricultura convencional e os industrializados.

28. Isentar ICMS para agricultores familiares sobre sementes, mudas e insumos de base agroecológica.

29. Aumentar a taxa de ICMS para a comercialização de agrotóxicos e insumos químicos sintéticos.

30. Incentivar a indústria de insumos agroecológicos com baixa taxa fiscal.

31. Destinar parte dos recursos arrecadados com multas ligadas aos agrotóxicos e parte da arrecadação de ICMS das indústrias de agrotóxicos para o fundo estadual de segurança alimentar nutricional e ações de agroecologia.





## 4. Encaminhamentos da V Conferência Estadual de SAN

### Campanhas nas escolas

32. Estimular, fomentar e ampliar ações relacionadas ao tema de “educação alimentar e nutricional” no plano curricular das escolas municipais, estaduais e particulares, permeando as disciplinas existentes, garantindo a participação da comunidade escolar e, ainda, fortalecer o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA) e Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego para Atendimento de Estudantes da Educação de Jovens e Adultos (PRONATEC-EJA) como equipamento de formação profissionalizante nesse âmbito.

33. Adequar a alimentação das escolas municipais, estaduais, federais e particulares à legislação do PNAE.

34. Criar legislação para que as escolas particulares ajustem sua alimentação e ações de educação alimentar e nutricional conforme legislação do PNAE.

35. Retirar a cantina das escolas públicas, atualizar a Lei das Cantinas para as escolas particulares e garantir a fiscalização dessa lei.

36. Garantir o número de profissionais capacitados com o objetivo de promover os Programas (Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Saúde na Escola, entre outros) com uma equipe multiprofissional para promoção da saúde e prevenção de doenças relacionadas com a alimentação e cuidado integral às pessoas com diabetes, hipercolesterolemia, obesidade, anemias, anemia falciforme, hipertensão, desnutrição, intolerância ao glúten e a lactose, e outros erros inatos de metabolismo.

37. Realizar a orientação e capacitação das agentes de alimentação (merendeiras/cozinheiras) e professoras para que estas tenham o conhecimento do valor nutricional dos alimentos servidos na escola.

38. Concretizar a desterceirização da alimentação escolar, hospitalar, universitária e sistema prisional, casas de acolhimento de idosos, mantendo-se a autogestão na compra, preparo e distribuição de alimentos.

## 4. Encaminhamentos da V Conferência Estadual de SAN

39. Garantir campanhas contínuas para a orientação alimentar e nutricional nas redes de ensino municipal, estadual, particulares e espaços públicos por profissionais capacitados responsáveis pelo PNAE.

40. Aumentar o recurso orçamentário dos governos municipais, estadual e federal, para a compra de alimentos especiais, saudáveis e seguros para escolares durante sua permanência nas escolas.

41. Implantar o programa estadual de hortas agroecológicas escolares em consonância com a diretriz curricular nacional.

42. Fomentar, instrumentalizar, garantir e fiscalizar de forma regulamentada a manutenção de feiras livres nas escolas técnicas agrícolas, casa familiar rural, que tenham produção própria de alimentos orgânicos, e em municípios, junto com a mobilização de equipamentos e recursos humanos, para a criação e manutenção das feiras, podendo contemplar ou priorizar a economia solidária com o funcionamento em locais estratégicos de comercialização, com o repasse público.

43. Garantir a inserção de alimentos da agrobiodiversidade catarinense na alimentação escolar como instrumento para o resgate da cultura alimentar e incentivo aos agricultores familiares tradicionais.

44. Fomentar com o Estado recursos para treinamento, capacitação e formação de profissionais da alimentação, desde a produção até o processamento final dos alimentos para consumo, em programas de elevação de escolaridade na forma integrada à formação profissional em gastronomia, ou áreas afins, como agricultura urbana, técnico em agricultura familiar, técnicos em nutrição, na modalidade EJA, a exemplo do PRONATEC-EJA e PROEJA já existentes nas redes do Município, Estado e Federal.





## 4. Encaminhamentos da V Conferência Estadual de SAN

45. Estimular, fomentar e ampliar ações contínuas relacionadas ao tema de “educação alimentar e nutricional” no plano curricular das escolas municipais, estaduais e particulares, permeando as disciplinas existentes, por meio da articulação de nutricionistas com demais atores sociais, garantindo a participação da comunidade escolar, a cultura e prática alimentar dos PCTs (Povos indígenas, quilombolas, povos de matriz africana, povos de terreiro, pescadores artesanais, ciganos, cipozeiros, extrativistas e negros).

46. Inserir nos currículos dos cursos universitários vinculados à educação as temáticas de direito humano à alimentação adequada (DHAA) e segurança alimentar e nutricional (SAN).

### Feiras

47. Fomentar, instrumentalizar e garantir de forma regulamentada a manutenção de feiras livres nos municípios, com alimentos orgânicos, podendo contemplar ou priorizar a economia solidária com o funcionamento em locais estratégicos de comercialização, incluindo espaços públicos, com o repasse governamental.

48. Fiscalizar permanentemente as feiras livres para comprovar que os alimentos ditos orgânicos sejam realmente orgânicos.

49. Promover campanhas com o objetivo de divulgar as feiras livres com alimentos orgânicos.

50. Capacitar os feirantes sobre a comercialização e higienização dos alimentos.

51. Promover e divulgar materiais informativos nas mídias sobre a importância de consumir alimentos orgânicos e agroecológicos.

52. Promover a educação alimentar contra o desperdício dos alimentos nas feiras por meio de atividades culturais e festivas.

## 4. Encaminhamentos da V Conferência Estadual de SAN

53. Adequar o Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT) (/MTE (Ministério do Trabalho e Emprego) para a incorporação das feiras agroecológicas (vale-feira).

54. Instituir as feiras como equipamento de segurança alimentar e nutricional.

### Hortas Comunitárias

55. Criar programas governamentais com incentivo para construção de hortas comunitárias e plantas medicinais de preferência em terrenos baldios e fora de uso, abrangendo comunidades, moradores, escolas, universidades, igrejas e entidades que executam ou prestam serviços sociais, e ainda venderem com preço acessível à população.

56. Estabelecer parcerias com entidades privadas para criação de hortas comunitárias sem agrotóxico, que beneficiam a comunidade.

57. Incluir na matriz curricular interdisciplinar da educação básica, técnica, com aulas teóricas e práticas, garantindo a contratação de profissionais capacitados para trabalhar a produção de alimentos orgânicos por meio de hortas escolares e comunitárias.

58. Garantir a implementação do Projeto Educando com Hortas Escolares e Gastronomia nas escolas municipais, estaduais e federais.

59. Aprovar projeto/plano de agricultura urbana e periurbana para o Estado de Santa Catarina.

60. Não permitir o envio dos resíduos orgânicos para os aterros sanitários destinando-os ao processo de compostagem para produção de adubo orgânico.





## 4. Encaminhamentos da V Conferência Estadual de SAN

### Nutricionistas

61. Garantir que tenha profissional capacitado para promoção e avaliação das ações de educação alimentar e nutricional no âmbito do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional, nos Sistema Único de Saúde e Sistema Único de Assistência Social, por meio da incorporação do nutricionista na equipe da Estratégia de Saúde da Família e atenção básica, promovendo modos de vida saudáveis, com ampliação e capacitação das equipes multiprofissionais de atenção básica à saúde, Programa de Agentes Comunitários de Saúde e das equipes Centro de Referência em Assistência Social.

62. Criar e regulamentar o cargo de Nutricionista nas Secretarias de Assistência Social e Secretaria Executiva de Combate à Fome de acordo com Norma Operacional Básica de Recursos Humanos (NOB-RH) do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), e criar critérios para repasse adequado de alimentos às famílias em situação de vulnerabilidade social.

63. Criar e qualificar critérios para compra e repasse dos alimentos fornecidos pelo SUAS.

64. Ampliar o quadro de nutricionista para gerenciar, planejar, executar e acompanhar a educação nutricional nas escolas e centros de educação infantil, nas Unidades Básicas de Saúde e Centros de Referência em Assistência Social.

65. Garantir a adequação do número de nutricionistas concursados, responsáveis técnicos e quadro técnico, pelo PNAE, de acordo com a legislação.

66. Criar o cargo efetivo e contratar nutricionistas para a Secretaria de Educação do Estado, para gerenciar e planejar, por regiões, a educação nutricional nas escolas de educação básica.

## 4. Encaminhamentos da V Conferência Estadual de SAN

67. Promover e avaliar as ações de educação alimentar e nutricional no âmbito do SISAN, no SUS, por meio da redução do número de ESF por NASF para um máximo de seis equipes por núcleo, promovendo modos de vida saudáveis, com ampliação e capacitação das equipes de ESF e das equipes CRAS.

68. Garantir, na contratação de nutricionistas, capacitação e ações de educação permanente sobre as especificidades alimentares de povos indígenas, quilombolas, povos de matriz africana, povos de terreiro, pescadores artesanais, ciganos, cipozeiros, extrativistas e negros.

69. Garantir que a disciplina cultura alimentar de povos indígenas e comunidades quilombolas seja incluída nas diretrizes curriculares da graduação de nutricionistas.

70. Garantir que os temas da sustentabilidade e do sistema agroalimentar sejam incluídos nas diretrizes curriculares de graduação do nutricionista.

### Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)

71. Tornar o PAA política de Estado, por meio de lei, com liberação de recurso permanente, de acordo com as necessidades das organizações de agricultura familiar e os beneficiários em situação de vulnerabilidade social, atendendo a uma demanda já existente de Santa Catarina junto à CONAB.

72. Implementar e dar suporte técnico para inserir o Programa de Aquisição de Alimentos nos municípios, fortalecer o Programa de Aquisição de Alimentos, adequar a distribuição do Programa de Aquisição de Alimentos municipal, aumentar a cota anual do Programa de Aquisição de Alimentos municipal para os agricultores familiares, assentados da reforma agrária, povos indígenas, quilombolas, povos de matriz africana, povos de terreiro, pescadores artesanais, ciganos, cipozeiros, extrativistas e negros.





## 4. Encaminhamentos da V Conferência Estadual de SAN

73. Garantir e ampliar os recursos dos Programa de Aquisição de Alimentos doação simultânea por meio das organizações da agricultura familiar, assentados da reforma agrária, povos indígenas, quilombolas, povos de matriz africana, povos de terreiro, pescadores artesanais, ciganos, cipozeiros, extrativistas e negros e aumentar a cota anual por agricultor.

74. Prever que os recursos do PAA que estão no MAPA sejam remanejados para o MDA para contribuição com a Agricultura Familiar, assentados da reforma agrária, quilombola e de povos indígenas, quilombolas, povos de matriz africana, povos de terreiro, pescadores artesanais, ciganos, cipozeiros, extrativistas e negros.

75. Prever que os recursos financeiros no PPA/LDO (Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias) para contrapartida dos projetos de PAA do Estado.

76. Garantir que os produtos do PAA quilombola sejam feitos com resgate da doação simultânea para as comunidades quilombolas que não produzem.

### Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs)

77. Incentivar os PCTs (povos indígenas, quilombolas, povos de matriz africana, povos de terreiro, pescadores artesanais, ciganos, cipozeiros, extrativistas e negros) a produzirem alimentos tradicionais, orgânicos e agroecológicos para o autoconsumo e a comercialização. Incentivando o resgate de suas sementes.

78. Garantir que todos os alimentos fornecidos por meio de política pública aos acampados e PCTs (povos indígenas, quilombolas, povos de matriz africana, povos de terreiro, pescadores artesanais, ciganos, cipozeiros, extrativistas e negros) respeitem a cultura alimentar de cada povo e região, e que sirvam de incentivo para a autoprodução de alimentos.

## 4. Encaminhamentos da V Conferência Estadual de SAN

79. Incentivar comunidades quilombolas, povos indígenas, pescadores artesanais, ciganos, cipozeiros, extrativistas e povos de matrizes africanas a produzirem alimentos orgânicos e agroecológicos para autoconsumo ou para serem vendidos em feiras públicas.

80. Implantar programa de assistência técnica e extensão rural com profissionais especializados em culturas dos PCTs (povos indígenas, quilombolas, povos de matriz africana, povos de terreiro, pescadores artesanais, ciganos, cipozeiros, extrativistas e negros), para atender às necessidades desses povos e comunidades.

81. Criar programas estaduais/federais integrando a capacitação de agentes multiplicadores de SAN junto aos povos e comunidades tradicionais e PCTs (povos indígenas, quilombolas, povos de matriz africana, povos de terreiro, pescadores artesanais, ciganos, cipozeiros, extrativistas e negros).

82. Garantir, por parte da União, Estados e Municípios, criação e a implementação de políticas estruturantes adaptadas ao contexto dos povos indígenas, para produção alimentar, e que sejam providos os fundos adequados para execução dessa ação.

83. Criar, a partir do orçamento de 2016, uma linha de financiamento específico para subsidiar a produção alimentar nos territórios indígenas, e que a liberação e prestação de contas desses fundos sejam feitas de forma adaptada às diferentes realidades indígenas.

84. Fomentar e adequar o PAA em territórios indígenas, a fim de garantir a geração de renda nessas comunidades por meio da produção alimentar.

85. Adequar a alimentação das escolas indígenas e quilombolas às culturas e práticas alimentares tradicionais e garantir 100% da aquisição da agricultura familiar, prioritariamente de agricultores quilombolas e indígenas, de acordo com as especificidades de cada etnia e de cada povo.





## 4. Encaminhamentos da V Conferência Estadual de SAN

86. Ampliar, por responsabilidade da Secretaria Especial de Saúde Indígena e dos Municípios, o acesso à água potável nas comunidades indígenas, bem como instalar e ampliar a rede de esgoto nesses territórios.

87. Garantir os recursos para criação de um fórum permanente de discussão sobre a questão indígena no Estado de SC, incluindo a revisão do PESAN.

88. Ampliar a rede de energia elétrica nas comunidades indígenas.

89. Ampliar, por parte do governo federal, por intermédio do MDS, MDA, MMA, MJ, Fundação Cultural Palmares, a duração da Ação de Distribuição de Alimentos até dezembro de 2017, e que a referida ação seja substituída por políticas estruturantes de Estado que objetivem diminuir, entre os povos indígenas e quilombolas, os indicadores de desnutrição, pobreza extrema e insegurança alimentar e nutricional.

90. Garantir, por parte da União, recursos orçamentários e financeiros dentro do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA) para demarcação, homologação, ampliação e aquisição territorial, bem como para o pagamento de indenizações relacionadas à regulamentação territorial para povos indígenas e quilombolas.

91. Apresentar, por responsabilidade da União, até dezembro de 2016, por intermédio do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), proposta de fontes de financiamento para ações de demarcação, homologação, ampliação e aquisição territorial, bem como para o pagamento de indenizações relacionadas à regulamentação territorial para povos indígenas e quilombolas.

92. Disponibilizar, para os povos Indígenas, informações atualizadas sobre seus territórios, que incluam tamanho, situação fundiária, populações e recursos orçamentários, servidores, unidades envolvidas e todos os demais indicadores necessários para qualificar o debate e a demanda dos povos indígenas por território.

## 4. Encaminhamentos da V Conferência Estadual de SAN

93. Criar um banco de sementes crioulas e orgânicas e garantir o direito do plantio e replantio das sementes crioulas para atender às comunidades de povos indígenas e quilombolas, e agricultores familiares.

94. Garantir a alimentação tradicional, conforme Decreto Estadual n.º 6040/2007, em detrimento à Lei Estadual que proíbe a criação de animais de pequeno porte para consumo nas áreas urbanas.

95. Identificar, através de consulta pública, conforme convenção 169/OIT, os quilombolas, povos indígenas, pescadores artesanais, ciganos, cipozeiros, povos de matriz africana, negros.

96. Desenvolver ações que visem a incentivar a produção de alimentos manipulados de forma correta, armazenados e escoados nas comunidades de povos indígenas, pescadores artesanais, quilombolas e de agricultores familiares.

### Restaurantes Populares e Cozinhas Comunitárias

97. Garantir a implantação de Restaurante Popular, Cozinha Comunitária e Banco de Alimentos no âmbito do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional.

98. Incentivar financeiramente, por parte do Governo do Estado, a manutenção dos restaurantes populares, cozinhas comunitárias e banco de alimentos.

99. Garantir a implantação, a execução e a operação, por parte da Secretaria de Combate à Fome, de um programa de cozinhas comunitárias e de restaurantes populares em diálogos com movimentos sociais como os de população de rua, estudantes e outros.





## 4. Encaminhamentos da V Conferência Estadual de SAN

**Propostas do Eixo II – “Estratégias em andamento para a conquista da comida de verdade no âmbito local, estadual, regional, nacional e internacional”**

### **Acesso universal à alimentação adequada e saudável**

100. Definir equipe técnica para executar a logística (distribuição de alimentos), assistência quanto a informações nutricionais, preparo e consumos dos alimentos nos diversos locais de serviços de alimentação coletiva.

101. Disponibilizar mais recursos financeiros nas três esferas governamentais para Restaurantes Populares, Restaurantes Universitários, Cozinhas Comunitárias, Banco de Alimentos, casas de acolhimento, Instituições de Longa Permanência para Idosos, Alimentação Escolar, Agricultura Urbana e Periurbana.

102. Qualificar a cesta básica garantindo o mínimo de 20%, no primeiro ano, chegando ao quinto ano com 100% de alimentos provenientes da agricultura familiar, povos indígenas, quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais (povos de matriz africana, povos de terreiro, pescadores artesanais, ciganos, cipozeiros, extrativistas e negros), todos de base agroecológica ou orgânica.

103. Qualificar a cesta básica garantindo a alimentação adequada às pessoas com necessidades alimentares especiais, priorizando alimentos orgânicos ou agroecológicos.

104. Criar Centros de Referência de SAN municipais, regionais, estaduais e nacionais com equipe multiprofissional que articule com as diferentes iniciativas da área de SAN, quando necessário, criando consórcios públicos.

105. Reformular o programa Caminhão do Peixe e adequá-lo às necessidades locais com gestão das organizações de pescadores artesanais (colônias, associações, cooperativas, sindicatos, comunidades, entre outros), incluindo a participação da sociedade civil na fiscalização.

## 4. Encaminhamentos da V Conferência Estadual de SAN

106. Fomentar aos pescadores artesanais a construção de unidades de armazenamento, entrepostos, cooperativas e associações, em que o pescado receba inspeção sanitária, incentivando e facilitando a implementação de feiras e locais para venda do pescado para o consumidor e instituições municipais, estaduais e federais.

107. Rever a legislação que é impeditiva para o pescador artesanal que conserva suas práticas tradicionais.

108. Implantar uma central de abastecimento que dê suporte e agilidade ao equipamento público de SAN: Banco de Alimentos.

109. Estimular a inserção do público-alvo, prioritário das ações de SAN, nos programas e serviços da Rede de Proteção Social.

### **Abastecimento, produção, processamento distribuição de alimentos agroecológicos**

110. Criar mercados municipais, regionais e estaduais, bancos de alimentos com a venda de produtos da agricultura familiar, agricultura urbana e periurbana, e provenientes de povos indígenas, comunidades quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais (povos de matriz africana, povos de terreiro, pescadores artesanais, ciganos, cipozeiros, extrativistas e negros), à população em geral, inclusive para empresas associações, escolas e demais entidades.

111. Garantir a destinação correta de resíduos sólidos e orgânicos para compostagem em hortas domiciliares, comunitárias, escolares, associações e cooperativas, criando espaços democráticos de produção e distribuição de mudas e sementes agroecológicas ou orgânicas, reservando um espaço interno de formação contínua à população.

112. Estimular a criação de políticas municipais e estaduais de apoio à produção agroecológica e aprovar a política estadual de produção orgânica e agroecológica em Santa Catarina, envolvendo ações tais como: capacitação de produtores e técnicos, realização de eventos como seminários, excursões técnicas e dias de campo, criação de feiras agroecológicas, sob a responsabilidade dos CONSEAs (municipal e estadual).





#### 4. Encaminhamentos da V Conferência Estadual de SAN

113. Garantir que a Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de SC dê prioridade ao programa de pesquisa para geração de tecnologias para agricultura orgânica/agroecológica, visando prioritariamente à agricultura familiar, povos indígenas, comunidades quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais (povos de matriz africana, povos de terreiro, pescadores artesanais, ciganos, cipozeiros, extrativistas e negros), e que os dados coletados sejam amplamente divulgados.

114. Garantir que a Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de SC dê prioridade às ações de assistência técnica e extensão rural baseadas nos princípios da agroecologia.

115. Estabelecer que os resíduos orgânicos sejam controlados por associações e cooperativas de pessoas de baixa renda para fazer a coleta, compostagem e vermicompostagem desses resíduos.

116. Garantir assistência técnica pública e privada sem fins econômicos, especializada em produção orgânica para os produtores da agricultura familiar, povos indígenas, comunidades quilombolas e demais povos tradicionais (povos de matriz africana, povos de terreiro, pescadores artesanais, ciganos, cipozeiros, extrativistas e negros), respeitando suas formas culturais de produção.

117. Disponibilizar e implementar a certificação participativa municipal para alimentos orgânicos.

118. Executar o programa estadual de certificação de alimentos orgânicos para agricultura familiar, povos indígenas, comunidades quilombolas e demais comunidades tradicionais (povos de matriz africana, povos de terreiro, pescadores artesanais, ciganos, cipozeiros, extrativistas e negros), com fiscalização por Organização de Controle Social e Sistema Participativo de Garantia, sem custos para o produtor.

#### 4. Encaminhamentos da V Conferência Estadual de SAN

119. Dar continuidade à compra direta da agricultura familiar, povos indígenas, comunidades quilombola e demais povos e comunidades tradicionais (povos de matriz africana, povos de terreiro, pescadores artesanais, ciganos, cipozeiros, extrativistas e negros) por intermédio do PNAE e aumentar o percentual de compra para, no mínimo 50%, aumentando gradativamente até atingir 100% em cinco anos, sendo no mínimo 25% orgânicos ou agroecológicos.

120. Regulamentar a exigência de escala de tamanho de plantas industriais com área útil construída de até 500 m<sup>2</sup> para a agroindústria familiar segundo a lei específica para empreendimentos ligados à agricultura familiar (Lei n.º 11.326/2006).

121. Estabelecer forma diferenciada na cotação de determinados produtos da Agricultura Familiar (Ex.: feijão), evitando a participação do comércio em geral no processo.

122. Estabelecer regras de aquisição de produtores de agricultura familiar que priorizem empreendimentos de economia solidária mapeados pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

123. Adquirir, preferencialmente, alimentos locais e agroecológicos provenientes da agricultura familiar, povos indígenas, comunidades quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais (povos de matriz africana, povos de terreiro, pescadores artesanais, ciganos, cipozeiros, extrativistas e negros), para os programas de compras públicas institucionais estaduais e federais.

124. Incentivar a horta doméstica, usando compostagem de resíduos e outros insumos orgânicos.

125. Incentivar a ampliação de compra de alimentos pelo PNAE, de agroindústria familiar (Ex.: compra de pães, bolachas), por meio da regulamentação estadual da normativa federal da ANVISA RDC 49.





## 4. Encaminhamentos da V Conferência Estadual de SAN

126. Liberar e manter de forma contínua o repasse de recursos financeiros pelo Governo Federal para efetivar o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).

127. Facilitar o acesso dos agricultores familiares e PCTs (povos indígenas, quilombolas, povos de matriz africana, povos de terreiro, pescadores artesanais, ciganos, cipozeiros, extrativistas e negros), e produtores artesanais às políticas públicas.

128. Realizar licitações e chamadas públicas garantindo a participação da sociedade civil, de forma contínua, para que os municípios possam estabelecer-se na concorrência, podendo participar fornecedores municipais, regionais ou nacionais.

129. Acelerar a liberação dos projetos de PAA pela CONAB, para não comprometer a produção da agricultura familiar.

130. Garantir preço mínimo regional para os agricultores.

131. Orientar o produtor, consumidor e feirante em relação à importância do alimento orgânico e sem agrotóxico.

132. Comprar da agricultura familiar, povos indígenas, comunidades quilombolas e demais comunidades tradicionais (povos de matriz africana, povos de terreiro, pescadores artesanais, ciganos, cipozeiros, extrativistas e negros), e produtores artesanais para abastecer sistema prisional, hospitais, casas-lares, etc.

133. Melhorar o acesso das populações para aquisição de produtos em feiras livres.

### Educação Permanente em SAN e em DHAA

134. Criar projetos permanentes nas escolas e grupos comunitários sobre preparo de alimentos saudáveis, agroindústrias familiares, hortas comunitárias, destino de resíduos, cultivo de orgânicos, etc., com apoio de universidades, governo e órgãos não governamentais sem fins econômicos.

## 4. Encaminhamentos da V Conferência Estadual de SAN

135. Oferecer, por intermédio da Secretaria de Educação, aos agentes de alimentação, aulas práticas para o aproveitamento integral dos alimentos, bem como prevenir desperdício de água e de alimentos nas cozinhas escolares.

136. Assegurar a universalização das ações de SAN na atenção básica à saúde (UBS, Estratégia Saúde da Família, NASF), por meio da efetivação e ampliação de equipes multidisciplinares habilitadas para ações de vigilância e EAN.

137. Inserir na matriz curricular as temáticas de SAN, Educação Alimentar, Educação Ambiental, DHAA, Agroecologia, aproximando também as famílias da escola para a educação familiar.

138. Realizar cursos de formação para habilitar produtores rurais em alimentos orgânicos ou agroecológicos coloniais.

139. Incentivar os jovens agricultores para permanecerem na área rural, por meio de reformas curriculares com temas direcionados à vida no campo e criação de bolsas de estudo para garantir essa permanência.

140. Capacitar as famílias e Agentes Comunitários de Saúde em SAN e DHAA.

141. Capacitar atores sociais (demais conselhos e profissionais das ciências da vida) no processo de SAN e DHAA.

142. Criar projeto de educação nutricional continuada, em parceria com entidades não governamentais sem fins econômicos.

143. Investir em capacitação do quadro docente para conscientização da educação alimentar e nutricional.

144. Incentivar hortas comunitárias, nas aldeias e domiciliares em parceria com o Instituto Federal e Secretaria de Agricultura.





## 4. Encaminhamentos da V Conferência Estadual de SAN

- 145. Promover educação financeira e assistência social nas escolas.
- 146. Fomentar como tema transversal na matriz curricular das escolas os temas SAN e DHAA.
- 147. Capacitar periodicamente os agricultores pela ANVISA.

Ações de SAN voltadas para povos indígenas, comunidades quilombolas e demais comunidades tradicionais

- 148. Reduzir a burocracia de acesso aos programas de SAN e demais programas governamentais para povos indígenas, comunidades quilombolas e demais comunidades tradicionais (povos de matriz africana, povos de terreiro, pescadores artesanais, ciganos, cipozeiros, extrativistas e negros) e assentamentos.
- 149. Reconhecer, valorizar, promover, preservar e proteger os saberes e fazeres tradicionais dos povos indígenas, quilombolas, comunidades tradicionais locais, população negra, povos de matriz africana e povos de terreiro e demais particularidades, respeitando suas formas organizativas.
- 150. Propor educação popular sobre alimentação saudável para reeducação, conscientização para alunos, pais, associação de bairros, indígenas e quilombolas e demais comunidades tradicionais (povos de matriz africana, povos de terreiro, pescadores artesanais, ciganos, cipozeiros, extrativistas e negros).
- 151. Disponibilizar assistência técnica continuada e efetiva de forma diferenciada, considerando o número de famílias indígenas, assentadas e demais PCTs (quilombolas, povos de matriz africana, povos de terreiro, pescadores artesanais, ciganos, cipozeiros, extrativistas e negros) atendidas pelos técnicos.
- 152. Incentivar a implementação efetiva da agricultura nas aldeias.
- 153. Garantir orientação técnica nas áreas indígenas para criação animal e agricultura.
- 154. Efetivar a garantia de comidas típicas indígenas nas escolas de comunidades indígenas.

## 4. Encaminhamentos da V Conferência Estadual de SAN

- 155. Resgatar a cultura de povos indígenas, comunidades quilombolas e demais comunidades tradicionais (povos de matriz africana, povos de terreiro, pescadores artesanais, ciganos, cipozeiros, extrativistas e negros) para a agricultura.
- 156. Executar o programa de inclusão produtiva (MDS) para atender a comunidades em situação de vulnerabilidade, promovendo renda extra.
- 157. Incentivar a preservação da cultura indígena na alimentação.

### Fortalecer ações de alimentação e nutrição na atenção à saúde

- 158. Ampliar, efetivar e consolidar os programas existentes para a comunidade em geral (grupos, escolas, assistência social, saúde, gestantes, obesos, crianças e adolescentes, idosos e pessoas em insegurança alimentar, pessoas com deficiência e pessoas em situação de rua), visando à alimentação saudável, com controle social.
- 159. Desenvolver grupos de estudo e pesquisa na temática de SAN.
- 160. Promover diálogos intersetoriais e com a sociedade civil organizada, visando a possibilitar participação efetiva no enfrentamento às DCNT, implementando ações de promoção à saúde e preventivas e campanhas permanentes de informação à população (responsabilidade da Secretaria da Saúde).
- 161. Aumentar o quadro de nutricionistas e demais profissionais multidisciplinares por meio de concurso público na rede pública, em todas as áreas correspondentes (Saúde, Educação, Desenvolvimento Social, Assistência Social, Esporte, Cultura, Planejamento, Agricultura, Pesca e Aquicultura).
- 162. Garantir que todos os municípios tenham profissionais nutricionistas e aumentar o número de nutricionistas atuando na rede de atenção à saúde, em todos os níveis de complexidade do SUS para promoção de saúde e prevenção de doenças.
- 163. Incentivar a implementação do Programa Saúde na Escola (PSE) na rede pública de ensino.





## 4. Encaminhamentos da V Conferência Estadual de SAN

### Acesso à água de qualidade e quantidade

164. Garantir, de forma adequada, saneamento básico, tratamento do esgoto, gestão de resíduos, e promover a discussão de práticas agroecológicas, educação ambiental nos espaços de organização social.

165. Desenvolver programas de contenção e reaproveitamento de água (chuva, barragem), desenvolvendo pesquisas de prospecção com intuito de garantir a água para o futuro, especialmente em regiões mais retiradas e de alto relevo.

166. Criar políticas municipais de controle do plantio e manejo de árvores exóticas que não se enquadram na biodiversidade local, em propriedades rurais e urbanas, com a finalidade de garantir a conservação dos recursos hídricos e solo em quantidade e qualidade.

167. Criar mecanismo de controle social e de legislação para empresas de terraplanagem quando da abertura de loteamentos evitando assoreamento e turbidez elevada na água de Parcelamento do Solo.

168. Efetivar programas de compensação ambiental para proteção das nascentes dos rios.

169. Efetivar e ampliar instalações de cisternas para reaproveitamento da água da chuva.

170. Criar programa de incentivo à construção de sistemas de tratamento individual de efluentes.

171. Estabelecer consórcio entre os municípios da região visando à manutenção e ao uso racional dos mananciais de água.

172. Preservar encostas, programa de preservação do solo e da água e implantação de cisternas e poço caxambu com participação dos municípios, com recursos que podem ser da área federal, estadual ou municipal.

## 4. Encaminhamentos da V Conferência Estadual de SAN

### Promoção da soberania alimentar, SAN e do DHAA

173. Propor estratégias de empoderamento dos conceitos e princípios dos direitos humanos (especialmente o DHAA), inclusive sobre a forma de exigí-los e sobre quem são os responsáveis por sua promoção.

174. Distribuir cestas básicas e alimentos à população pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS), as quais deverão conter hortifrutículas produzidas localmente, com orientação de uso.

175. Incentivar e subsidiar a produção orgânica, tendo técnicos capacitados da Secretaria de Agricultura para orientar e acompanhar a produção, bem como facilitar a certificação dos produtos.

176. Introduzir medidas e incentivos, por meio de diagnósticos levantados, que alterem as formas de produzir e consumir, tais como políticas de combate ao desperdício de água, alimentos, energia e outros bens de consumo.

177. Ampliar e democratizar o acesso às tecnologias de produção (campo) e comercialização (cidade), por meio de ações cooperativistas.

178. Avaliar os desafios para alcance da Segurança Alimentar e Nutricional segundo a visão socioambiental e sustentável por meio de diagnóstico territorial.

179. Criar equipe técnica para as políticas de SAN, em especial para o planejamento e execução do PAA.

180. Disponibilizar recursos para Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), incluindo as necessidades dos povos indígenas, ciganos, pescadores artesanais, quilombolas, cipozeiros, extrativistas e povos de matriz africana, no setor produtivo, com foco no PNAE.





## 4. Encaminhamentos da V Conferência Estadual de SAN

181. Assegurar formas de garantir o Direito Humano à Alimentação Adequada e Segurança Alimentar e Nutricional a pessoas em situação de vulnerabilidade (populações em situação de rua, indígenas, quilombolas, ciganos, pescadores artesanais, quilombolas, cipozeiros, extrativistas e povos de matriz africana).

182. Apoiar e criar hortas caseiras e comunitárias fornecendo ferramentas, mudas, insumos orgânicos e sementes crioulas para as famílias produzirem alimentos.

183. Desenvolver projetos sociais, com a avaliação nutricional, socioeconômica e ambiental da população atendida, usando como horizonte os critérios do Programa Bolsa Família.

184. Instituir o Programa 4“S” (Saúde, Serviços, Sustentabilidade e SAN), de consciência orgânica e sustentável.

185. Avançar no comprometimento do governo com a sociedade no processo de construção para a alimentação mais adequada.

186. Criar política de incentivo à diversificação da produção, buscando a soberania alimentar dos municípios e suas regiões.

187. Incentivar a criação de cooperativas de pesca artesanal voltadas para o PNAE.

188. Contratar, via chamada pública, pela agência de ATER, acompanhamento e assessoria para produtores envolvidos com o PAA e PNAE.

189. Ampliar ATER e cursos, com incentivo à produção olerícola e frutífera.

## 4. Encaminhamentos da V Conferência Estadual de SAN

Monitoramento da realização do DHAA

190. Exigir o adequado funcionamento do SISVAN, garantindo o diagnóstico alimentar, nutricional e diagnósticos de InSAN, com compartilhamento dos dados com os setores na área de SAN.

191. Criar agenda de ações de incentivo ao não uso de agrotóxicos, fertilizantes e conservantes, para serem executadas pelos municípios junto aos agricultores, produtores e indústrias alimentícias locais.

192. Fortalecer as responsabilidades dos órgãos fiscalizadores de SAN, desde a produção até o consumo final; não permitir a comercialização e consumo de alimentos transgênicos e identificar os alimentos produzidos de acordo com a SAN.

193. Adequar laboratórios regionais para o credenciamento e análise química dos alimentos.

194. Ampliar a fiscalização para cumprimento das leis que regulam o uso de agrotóxicos e fertilizantes agrícolas.

195. Estruturar os Laboratórios Centrais de Saúde Pública (LACENS) para análises periódicas de agrotóxicos em alimentos e água, ampliando a fiscalização e os estudos nos tipos de agrotóxicos (permitidos e proibidos), encontrados no território nacional e realizar divulgação dos resultados à população.

196. Investir em pesquisas de desenvolvimento de novas tecnologias para o cultivo de produtos orgânicos, fomentando produção, armazenamento e escoamento de alimentos agroecológicos com respeito às práticas tradicionais.

197. Desenvolver programas de monitoramento e divulgação da realização do DHAA.





## 4. Encaminhamentos da V Conferência Estadual de SAN

198. Intensificar o controle na produção e fiscalização nas indústrias de alimentos para promover a redução de químicos nos alimentos industrializados.

199. Fortalecer as ações da vigilância sanitária e do serviço de inspeção para o cumprimento da lei.

200. Estabelecer maior controle na venda e exposição de produtos tóxicos e nocivos à saúde.

### Ações Governamentais

201. Priorizar a alimentação escolar em âmbito municipal, estadual e federal.

202. Garantir o cumprimento da legislação quanto ao número de nutricionistas e técnicos em nutrição e dietética.

203. Ampliar campanhas de divulgação sobre a qualidade da água, desde sua origem até o consumo.

204. Ampliar o compromisso com as políticas públicas de desenvolvimento agrário que fortaleçam a agricultura familiar, destinando recursos, aumentando subsídios e dando continuidade aos programas já existentes de incentivo ao agricultor familiar.

205. Implementar, nos municípios e Estado, as políticas públicas já existentes que visam à criação de equipamentos de segurança alimentar e nutricional.

206. Criar, manter e ampliar programas de incentivo a feiras livres e comunitárias, preferencialmente orgânicas.

207. Identificar e cadastrar áreas de preservação ambiental, com a finalidade de garantir a conservação dos recursos hídricos em quantidade e qualidade, mediante pagamento de serviços ambientais.

208. Fortalecer as instituições Epagri e Cidasc, com recursos financeiros e técnicos.

209. Conceder crédito, subsidiado pelo Governo, aos produtores agrícolas, condicionados à execução de programas de eliminação progressiva do uso de agrotóxicos, construção de cisternas e produção diversificada.

## 4. Encaminhamentos da V Conferência Estadual de SAN

### Comunicação

210. Criar sistema que unifique as informações de todos os bancos de dados que possuam relação com segurança alimentar e nutricional, permitindo um diagnóstico intersetorial.

211. Rever a legislação de rotulagem (adotar sistema de rotulagem mais claro, visível, fidedigno, de fácil interpretação).

212. Ampliar campanhas educativas e de divulgação sobre a qualidade da água, desde sua origem até o consumo.

213. Garantir manutenção da rotulagem dos alimentos transgênicos e ampliar para outros produtos que contêm agrotóxicos.

214. Criar propaganda institucional (mídia televisiva) de incentivo à alimentação adequada.

215. Ampliar divulgação aos agricultores sobre o PAA.

216. Divulgar ações de SAN por meio das mídias.

### CONSEA

217. Melhorar a comunicação e o fortalecimento entre o CONSEA Estadual e os municipais.

218. Capacitar periódica e permanentemente os membros do COMSEA e incentivar a manutenção dos conselhos.

219. Criar mecanismos de sensibilização para favorecer e fortalecer a participação da sociedade civil no CONSEA.





## 4. Encaminhamentos da V Conferência Estadual de SAN

220. Divulgar o processo de elaboração do Plano de SAN.

221. Realizar eventos regionais e estaduais, via CONSEA (nacional ou estadual), que disseminem e fortaleçam as políticas de SAN.

### Legislação

222. Isentar o ICMS para alimentos da agricultura e pecuária familiar agroecológica; criar incentivo fiscal aos produtores de alimentos agroecológicos, e garantir a proximidade desses produtores com o consumidor.

223. Adequar a legislação à agricultura familiar, em âmbito municipal, estadual e federal, perante a Vigilância Sanitária e a outros órgãos competentes.

224. Aprovar legislação que estabeleça o controle da composição dos alimentos que contenham ingredientes considerados maléficos à saúde.

225. Criar lei que obrigue/facilite a liberação de terrenos públicos, sem uso, para construção de hortas familiares ou comunitárias agroecológicas, fazendo contrato com órgão público no sistema de comodato com prazo fixado para uso do terreno.

226. Criar lei e fundo (municipal, estadual e federal) para pagamento de serviços ambientais.

227. Aumentar penalização para casos comprovados de fraude em alimentos que comprometem a saúde do consumidor.

228. Instituir lei estadual para que as escolas da rede pública tenham hortas escolares agroecológicas e que essa prática seja incluída no currículo escolar.

229. Criar legislação que valorize os agricultores familiares na produção de alimentos não transgênicos pela redução de impostos (incentivo fiscal).

230. Ampliar abrangência da legislação e fiscalização das cantinas escolares para o cumprimento da Lei das Cantinas.

## 4. Encaminhamentos da V Conferência Estadual de SAN

231. Criar políticas públicas municipais de incentivo ao cooperativismo e ao associativismo na agricultura familiar agroecológica.

232. Criar leis para redução do uso de agroquímicos na produção agrícola, com fiscalização da Anvisa e proibição de defensivos já proibidos em outros países e liberados no BRASIL.

233. Exigir a obrigatoriedade das empresas ligadas ao PAT de enviarem relatórios mensais do SISVAN para o Ministério da Saúde e demais entes federados.

Eixo III: Aperfeiçoamento e ampliação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional: pacto federativo, participação social e intersetorialidade

### Conferências de Segurança Alimentar e Nutricional

234. Realizar as Conferências de Segurança Alimentar e Nutricional, com incentivo por parte do CONSEA/SC para a realização de Conferências de SAN nos municípios onde não existe COMSEA organizado.

235. Garantir dotação orçamentária para realização das Conferências de SAN por meio da inclusão de subação no PPA do governo estadual e municipal.

236. Exigir que os setores do governo deem um retorno para a população com relação às propostas aprovadas nas Conferências de SAN e não acatadas pelo governo.





## 4. Encaminhamentos da V Conferência Estadual de SAN

### CONSEA

237. Realizar e fomentar espaços de discussões intersetoriais (fóruns, conferências, seminários) para criação e fortalecimento dos CONSEAs nos municípios, em caráter de urgência.

238. Criar estrutura administrativa adequada para atuação dos conselhos em espaços unificados, com equipe mínima, definida por legislação que esteja articulada aos gabinetes do Executivo municipal e estadual, respectivamente.

239. Realizar fóruns permanentes entre os diversos conselhos para fomentar a efetivação da intersectorialidade e otimizar ações.

240. Criar fluxo para que as ações dos municípios que promovam SAN passem pela avaliação dos CONSEAs.

241. Implantar e implementar COMSEAs nos municípios catarinenses.

242. Incluir no Plano Plurianual (PPA), na Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA) recursos para o CONSEA.

243. Sensibilizar organizações da sociedade civil para participação nos CONSEAs.

244. Fortalecer CONSEAs com a articulação entre o poder público e a sociedade civil.

245. Fortalecer a integração do CONSEA e o Conselho de Alimentação Escolar (CAE) e demais conselhos de políticas públicas e de direitos humanos.

246. Fortalecer e divulgar as ações e atribuições dos CONSEAs.

247. Garantir estruturas (financeira, física e de pessoal) adequadas, para o funcionamento dos CONSEAs.

## 4. Encaminhamentos da V Conferência Estadual de SAN

248. Promover formações permanentes dos membros dos CONSEAs em todas as instâncias sobre a temática de SAN, incluindo controle social no SISAN.

249. Garantir caráter deliberativo ao Conselho dando legitimidade às suas propostas.

250. Desburocratizar os CONSEAs.

251. Garantir que o estado incentive os municípios à revisão das leis municipais de criação dos COMSEAs.

252. Realocar o CONSEA junto ao gabinete do governador e orientar os prefeitos na alocação dos COMSEAs municipais junto ao seu gabinete.

253. Estimular a criação de um fórum estadual de soberania e SAN composto pelas organizações da sociedade civil.

254. Criar critérios para cadastro junto ao CONSEA das entidades que desenvolvem ações de SAN.

### CAISAN

255. Estruturar e ativar as CAISANs Municipais/Estaduais.

256. Promover e intensificar comunicação intersectorial para articulação das CAISANs.

257. Realocar a CAISAN junto ao gabinete do governador e orientar os prefeitos na alocação dos CAISANs municipais junto ao seu gabinete.

258. Estimular a criação de frente parlamentar de SAN e comissão de SAN nas câmaras de vereadores.

259. Articular com o poder legislativo (municipal e estadual) para reforçar a capacidade de atuação, ampliando a intersectorialidade, visando a influir nos respectivos orçamentos para a garantia da política de SAN.





## 4. Encaminhamentos da V Conferência Estadual de SAN

260. Promover formações permanentes dos membros das CAISANs em todas as instâncias sobre a temática de SAN.

261. Reforçar a participação da Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte (SOL) na CAISAN, visando ao resgate e valorização da cultura alimentar para as discussões de SAN.

### SISAN

262. Promover capacitações permanentes e descentralizadas para gestores e técnicos efetivos, por responsabilidade das esferas estadual e federal, oferecendo também recursos para a adesão e consolidação do sistema.

263. Fortalecer o pacto federativo por meio da criação dos fóruns de pactuação tripartite e bipartite.

264. Realizar ampla divulgação sobre SAN, DHAA, SISAN por meio de campanhas, fóruns e seminários para toda a sociedade.

265. Criar um Departamento/Secretaria Executiva de SAN, vinculado à Secretaria da Assistência Social, com servidores efetivos.

266. Formar equipe técnica multiprofissional e gestores a respeito do SISAN.

267. Estimular a integração com apoio aos três entes federados.

268. Criar fundo municipal e estadual do SAN.

269. Garantir continuidade de assessoria técnica por parte do Estado/União para os municípios na implantação do SISAN.

270. Garantir repasse regular de recursos financeiros federais, incluindo nas respectivas peças orçamentárias, para continuidade das ações de fortalecimento do SISAN.

271. Fomentar a criação de Lei Orgânica Municipal de SAN – LOSAN.

## 4. Encaminhamentos da V Conferência Estadual de SAN

272. Realizar divulgação publicitária, pelas três esferas de governo, da existência, funcionamento e composição do SISAN.

273. Tornar a existência do CONSEA uma exigência para aprovação das contas dos municípios e do Estado.

274. Criar a política estadual de SAN, a partir do Decreto n.º 7272/2010 (Política Nacional de SAN).

### Plano de Segurança Alimentar e Nutricional

275. Consolidar os espaços de participação social e diálogo para construção, acompanhamento e avaliação das políticas públicas e do Plano de SAN.

276. Fomentar a criação, aprovação e implementação de Plano Municipal de SAN, com a participação de governo, sociedade civil, empresas e população em geral.

277. Divulgar amplamente os planos nacional e estadual de segurança alimentar e nutricional e de informações sobre a operacionalização do sistema.

278. Fortalecer o trabalho intersetorial para execução do plano estadual e municipal de SAN.

279. Fortalecer e capacitar todos os conselhos com suporte técnico para elaboração do plano municipal de SAN.

280. Monitorar os planos municipais intersetoriais de segurança alimentar e nutricional.

281. Capacitar e facilitar a troca de experiências entre gestores públicos envolvidos na implantação da política e do plano Estadual e Municipais de SAN.





## 4. Encaminhamentos da V Conferência Estadual de SAN

### Equipamentos e Programas de Segurança Alimentar e Nutricional

282. Estimular a criação e o fortalecimento dos equipamentos públicos de SAN (restaurante popular, cozinha comunitária, banco de alimentos, unidades de apoio à agricultura familiar, feira comunitária, horta escolar e comunitária, etc.), baseados nas diretrizes da PNSAN.

283. Promover fóruns e seminários para trocas de experiências sobre os equipamentos de SAN entre gestores municipais.

284. Desvincular a criação de equipamentos públicos de SAN do número de habitantes do município, desenvolvendo novos critérios, como índice de vulnerabilidade social ou insegurança alimentar.

285. Garantir recursos financeiros para a manutenção dos equipamentos públicos de SAN, desonerando os municípios.

286. Vincular o repasse de recursos financeiros federais e estaduais para implantação de equipamentos públicos de SAN à adesão obrigatória ao SISAN.

287. Vincular a inscrição no CONSEA para acesso das entidades aos programas de SAN (ex.: PAA).

### Articulação do Sistema em todos os níveis

288. Estruturar e fortalecer as relações em âmbito regional, estadual e federal com os componentes do SISAN.

### Financiamento

289. Garantir recursos para suporte e apoio técnico aos CONSEAs e CAISANs municipais e estaduais, manutenção dos programas já existentes e execução das ações estabelecidas nos Planos de SAN.

290. Garantir cofinanciamento dos programas do SISAN nas três esferas de governo – com repasses vinculados, diretos, regulares e automáticos.

## 4. Encaminhamentos da V Conferência Estadual de SAN

291. Regulamentar, por meio de decreto, os mecanismos de alimentação e utilização do fundo estadual de SAN.

292. Criar programa de SAN no PPA do Estado, para gestão do SISAN e da política estadual de SAN.

293. Aumentar percentual de repasses para os municípios proveniente de tributos, integrando a mobilização nacional para a reforma tributária.

294. Instar à CAISAN e CONSEA federal para promover articulação política visando a alterar os percentuais de repartição das receitas tributárias, por meio de Projeto de Emenda Constitucional, para alavancar a cota-parte do município.

### Monitoramento

295. Criar mecanismos de divulgação e de empoderamento da população para o monitoramento e avaliação das ações e dos recursos financeiros do SISAN.

296. Buscar parcerias com órgão de controle para fortalecer o monitoramento (direcionamento dos recursos orçamentários).

297. Criar calendário de acompanhamento e monitoramento das políticas, visando a avaliar sua implementação.

298. Criar campanha de conscientização quanto à importância do monitoramento e avaliação dos programas e ações.

299. Exigir do CONSEA e da CAISAN mecanismo para monitoramento das propostas levantadas na conferência estadual e nacional, considerando metas e prazos, bem como apresentar de forma sistemática relatórios três meses antes da próxima conferência, incentivando a criação dos Planos de SAN.





## 4. Encaminhamentos da V Conferência Estadual de SAN

### Diagnóstico

300. Criar sistemas de informações para acesso público sobre serviços e entidades de SAN para identificação de ações, demandas e prioridades.

301. Reconhecer e incluir as organizações sociais que atuam no sistema ainda não reconhecidas como de SAN.

302. Reconhecer os mapeamentos existentes (e realizar novos mapeamentos quando necessário) sobre as famílias em situação de insegurança alimentar, em especial os povos indígenas, quilombolas, povos de matriz africana, povos de terreiro, pescadores artesanais, ciganos, cipozeiros, extrativistas, negros e população em situação de rua.

### Comunicação

303. Promover campanhas institucionais do Estado e município que incentive a Segurança Alimentar e Nutricional, por meio de todos os veículos de divulgação pública.

304. Criar meios de comunicação e informação para apresentar ao público os resultados/problemas na implantação do PMSAN.

## 4. Encaminhamentos da V Conferência Estadual de SAN

### PROPOSTAS EIXO IV - Eixo Estadual, Relação entre as propostas da IV CE-SAN e o PESAN: avanços, desafios e prioridades

**DIRETRIZ 1:** Promoção do acesso universal à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de Insegurança Alimentar e Nutricional.

INCLUSÃO	
<p><b>Objetivo 2:</b> Fortalecer e articular programas, projetos e ações que viabilizam o acesso universal à alimentação adequada e saudável. Ação: Garantir implantação e manutenção de equipamentos de SAN, por parte do Estado, naqueles municípios que apresentam população reconhecidamente em vulnerabilidade social, e que não possuam esses equipamentos.</p>	
<p><b>Objetivo 2.</b> Ação: Publicar decreto estadual que regulamente a Lei Estadual n.º 15.447, de 17 de janeiro de 2011, incluindo como beneficiárias as pessoas com necessidades especiais.</p>	
<p><b>Objetivo 2.</b> Ação: Criar uma base de dados de saúde para atendimento aos alunos com necessidades nutricionais específicas (diabetes, hipertensão, celíacos, fenilcetonúricos, intolerantes à lactose, alérgicos à proteína do leite de vaca ou soja, e outros), com valor diferenciado para esse grupo.</p>	
ALTERAÇÃO	
Antes	Depois
<p><b>Objetivo 1: Identificar as famílias em situação de Insegurança Alimentar e Nutricional em Santa Catarina.</b>  <b>Meta 1:</b>            Criar banco de dados que unifique informações do Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN), Sistema de Informações em Saúde para a Atenção Básica (SISAB) e e-SUS (Estratégia Sistema Único de Saúde), visando a traçar o perfil nutricional, identificar as patologias associadas e o risco de vulnerabilidade social.</p>	<p>Criar banco de dados que unifique informações do Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN), Sistema de Informações em Saúde para a Atenção Básica (SISAB) e e-SUS (Estratégia Sistema Único de Saúde), visando a traçar o perfil nutricional, identificar as patologias associadas e o risco de vulnerabilidade social.  <i>considerando o mapeamento territorial/cartografia que registra a localização das áreas de vulnerabilidade social.</i></p>





## 4. Encaminhamentos da V Conferência Estadual de SAN

<p><b>Objetivo 1. Ação D1.2:</b> Promover mapeamento dos quilombolas, povos Indígenas e demais povos e comunidades tradicionais de que trata o Decreto n.º 6.040, de 2007.</p>	<p>Promover mapeamento dos povos indígenas, quilombolas, povos de matriz africana, povos de terreiro, pescadores artesanais, ciganos, cipozeiros, extrativistas, negros, e da população em situação de rua. <b>Que esta coleta de dados seja realizada por pessoas destas comunidades e que os dados sejam publicados para a população.</b></p>
<p><b>Objetivo 1. D1.3:</b> Realizar oficinas com gestores municipais para sensibilizar quanto à importância da atualização dos dados CadÚnico, SISVAN, e-SUS para o banco de dados unificado e comprometer gestores (Termo de Compromisso).</p>	<p>Realizar oficinas com gestores municipais e <b>técnicos efetivos</b> para sensibilizar quanto à importância da atualização dos dados CadÚnico, SISVAN, e-SUS para o banco de dados unificado e comprometer gestores (Termo de Compromisso).</p>
<p><b>Objetivo 1. D1.4:</b> Promover a capacitação dos municípios sobre a elaboração, avaliação e monitoramento dos Planos Municipais de SAN.</p>	<p>Promover a capacitação <b>permanente</b> dos municípios sobre a elaboração, avaliação e monitoramento dos Planos Municipais de SAN, e <b>controle social, sendo esta obrigatória nos municípios com CONSEA ou CAISAN.</b></p>
<p><b>Objetivo 2:</b> <b>Fortalecer e articular programas, projetos e ações que viabilizam o acesso universal à alimentação adequada e saudável.</b> <b>Meta 1:</b> Incentivar a adesão municipal ao SISAN visando o fortalecimento do sistema e a intersectorialidade.</p>	<p>Incentivar a adesão municipal ao SISAN visando ao fortalecimento do sistema e a intersectorialidade, <b>tornando a adesão obrigatória para o acesso aos recursos financeiros públicos para implementação/implantação das políticas públicas de SAN.</b></p>
<p><b>Objetivo 2. Meta 3:</b> Contratar profissionais da nutrição sob número adequado à legislação do Conselho Federal de Nutricionistas CFN 465/2010 (CFN).</p>	<p>Contratar profissionais da nutrição, <b>por meio de concurso público</b>, sob número adequado à legislação do Conselho Federal de Nutricionistas CFN 465/2010 (CFN).</p>
<p><b>Objetivo 2. Meta 4:</b> Reduzir gradativamente a terceirização da alimentação escolar, hospitalar e dos presídios no Estado, retornando os serviços à autogestão.</p>	<p><b>Extinguir</b> a terceirização da alimentação escolar, hospitalar e dos presídios no Estado, retornando os serviços à autogestão, <b>com prazo até 2019.</b></p>

## 4. Encaminhamentos da V Conferência Estadual de SAN

<p><b>Objetivo 2. Meta 5:</b> Garantir a implementação da Lei Estadual n.º 15.447, de 17 de janeiro de 2011, que dispõe sobre a obrigatoriedade de informar aos consumidores sobre os ingredientes utilizados no preparo dos alimentos fornecidos por restaurantes, bares, lanchonetes, confeitarias, padarias, rotisserias e congêneres, que comercializam e entregam, em domicílio, alimentos para pronto-consumo, visando à SAN das pessoas com necessidades alimentares especiais.</p>	<p>Garantir a implementação da Lei Estadual n.º 15.447, de 17 de janeiro de 2011, que dispõe sobre a obrigatoriedade de informar aos consumidores sobre os ingredientes utilizados no preparo dos alimentos fornecidos por <b>órgãos públicos</b>, restaurantes, bares, lanchonetes, confeitarias, padarias, rotisserias e congêneres, que comercializam e entregam, em domicílio, alimentos para pronto-consumo, visando à SAN das pessoas com necessidades alimentares especiais.</p>
<p><b>Objetivo 2. Meta 7:</b> Estruturar política pública de Agricultura Urbana e Periurbana (AUP) com incentivo à produção de hortas comunitárias ou familiares de base agroecológica, incluindo mecanismos para comercialização desses alimentos.</p>	<p>Estruturar política pública de Agricultura Urbana e Periurbana (AUP) com incentivo à produção de hortas comunitárias ou familiares de base agroecológica, incluindo mecanismos para comercialização desses alimentos e fiscalização do cumprimento por agentes com capacitação técnica.</p>
<p><b>Objetivo 2. Meta 9:</b> Garantir complementação do Programa de Transferência de Renda Federal, visando a contribuir com a alimentação e outras necessidades básicas para a população catarinense.</p>	<p>Garantir complementação do Programa de Transferência de Renda Federal, visando a contribuir com a alimentação e outras necessidades básicas para a população catarinense <b>em situação de vulnerabilidade social.</b></p>
<p><b>Objetivo 2. Meta 11:</b> Elaborar ações acerca do Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT) no estado de Santa Catarina, tanto em relação à qualidade da alimentação distribuída nas empresas que tenham refeitório, como, por exemplo, nos restaurantes vinculados ao PAT, e suas compras institucionais voltadas para a compra de alimentos da agricultura familiar, quanto ao fomento de vale-refeição/vale-alimentação que incentivem o trabalhador a comprar alimentos saudáveis, tais como vale-feira em feiras estruturadas pelos municípios.</p>	<p><b>Contemplar na meta:</b> Que o PAT realmente seja uma política pública de SAN, que inclua alimentos da AF e agroecológicos, que os trabalhadores possam comprar em mercados institucionais (feiras), que as cestas básicas e as refeições oferecidas nos refeitórios espelhem-se nas diretrizes do PNAE.</p>





## 4. Encaminhamentos da V Conferência Estadual de SAN

<b>Objetivo 2. Meta 14:</b> Implementar Restaurante Popular Regional por meio de Consórcios Públicos ou semelhante, em município que seja de fácil acesso para os demais municípios próximos.	Garantir a implantação e implementação de Restaurante Popular em âmbito municipal, conforme a demanda de vulnerabilidade social.
<b>Objetivo 2. D1.12:</b> Criar e executar uma política pública estadual de Agricultura Urbana e Periurbana.	Apresentar indicação para criação e execução de política pública municipal de Agricultura Urbana e Periurbana.
<b>Objetivo 2. D1.13:</b> Criar e regulamentar lei que garanta no mínimo 30% de alimentos agroecológicos nas compras institucionais.	Criar e regulamentar lei que garanta no mínimo 30% de alimentos agroecológicos nas compras institucionais, com punição do FNDE aos estados que não cumprirem esse percentual nas instituições estaduais.
<b>Objetivo 2. D1.19:</b> Isentar ICMS para alimentos fornecidos pela agricultura familiar e suas organizações ao PAT, conforme o Decreto n.º 1955/2013.	Isentar ICMS para alimentos fornecidos pela agricultura familiar ou agroecológica e suas organizações ao PAT.
<b>Objetivo 2. D1.20:</b> Garantir atendimento adequado da alimentação escolar aos alunos com necessidades nutricionais específicas (diabetes, hipertensão, celíacos, fenilcetonúricos, intolerantes à lactose, etc.).	Garantir atendimento adequado da alimentação escolar saudável, equilibrada e livre de monotonia alimentar aos alunos com necessidades nutricionais específicas (diabetes, hipertensão, celíacos, fenilcetonúricos, intolerantes à lactose, alérgicos à proteína ao leite de vaca ou soja e outros).
<b>Objetivo 4:</b> Promover o acesso à alimentação adequada e saudável para alunos da educação básica durante a sua permanência nas dependências da escola, de forma a contribuir para o crescimento biológico, psicológico e social do educando, bem como à aprendizagem, ao rendimento escolar e à formação de hábitos alimentares saudáveis.	Promover o acesso à alimentação adequada e saudável, com valor nutricional, tradicional e regional, para alunos da educação básica durante a sua permanência nas dependências da escola, de forma a contribuir para o crescimento biológico, psicológico e social do educando, bem como à aprendizagem, ao rendimento escolar e à formação de hábitos alimentares saudáveis.

## 4. Encaminhamentos da V Conferência Estadual de SAN

<b>Objetivo 4. Meta 8:</b> Regulamentar a utilização de alimentos transgênicos na alimentação escolar estadual.	Garantir a extinção gradativa da utilização de alimentos transgênicos na alimentação escolar estadual em todos os níveis.
<b>Objetivo 4. D1.29:</b> Regulamentar a utilização de alimentos transgênicos na alimentação escolar estadual.	Extinguir gradativamente a utilização de alimentos transgênicos na alimentação estadual em todos os níveis.

**DIRETRIZ 2** - Promoção do abastecimento e estruturação de sistemas descentralizados, de base agroecológica e sustentáveis de produção, extração, processamento e distribuição de alimentos.

INCLUSÃO
<b>Objetivo 1:</b> Fomentar a produção e o desenvolvimento com sustentabilidade rural da agricultura familiar, pescadores artesanais, quilombolas, povos indígenas e demais povos e comunidades tradicionais, enfatizando e promovendo as práticas agroecológicas. Meta: Facilitar o acesso a linhas de crédito e acesso a programas federais/estaduais, como Terra Boa, povos indígenas, quilombolas, povos de matriz africana, povos de terreiro, pescadores artesanais, ciganos, cipozeiros, extrativistas e negros.
<b>Objetivo 1. Meta:</b> Adequar legislação sanitária para alimentos de origem animal e vegetal, para agricultura familiar e povos indígenas, quilombolas, povos de matriz africana, povos de terreiro, pescadores artesanais, ciganos, cipozeiros, extrativistas e negros, adequada à realidade dessas comunidades e povos.
<b>Objetivo 1. Meta:</b> Criar banco de sementes crioulas, distribuindo-as, associando-o a uma entidade facilitadora, por exemplo: sindicatos, cooperativas, EPAGRI e movimentos sociais da agricultura familiar.
<b>Objetivo 1. Meta:</b> Desenvolver conhecimento técnico voltado para transição da agricultura convencional para a agroecológica, de modo a satisfazer a política nacional de ATER, garantindo e incentivando as políticas de certificação de produtos orgânicos.





## 4. Encaminhamentos da V Conferência Estadual de SAN

**Objetivo 1. Meta:** Fortalecer e consolidar as políticas de reordenamento agrário por meio dos assentamentos de reforma agrária e programa nacional de crédito fundiário, ampliando o valor da linha de crédito.

**Objetivo 1. Meta:** Incentivar e fomentar a produção de alimentos de alto consumo e agregação de valor aos produtos, de base agroecológica, nas propriedades familiares rurais e urbanas.

**Objetivo 3: Sucessão Rural. Meta:** Contribuir para permanência das famílias na área rural, incentivando a agricultura nas escolas (por meio de escolas do campo, dos currículos escolares e de criação de escolas técnicas agroecológicas), valorizando o trabalho dos jovens e mulheres e envolvendo a família na gestão da propriedade.

**Objetivo 5: Apoiar um sistema de produção sustentável com acesso a crédito, assistência técnica e garantia de preço mínimo regional, dando prioridade aos produtos em transição da agricultura convencional para agricultura orgânica.**

**Meta:** Promover a orientação ao mercado da Agricultura Familiar, em particular favorecendo uma comercialização mais eficiente no mercado local, estadual, nacional e global e uma precificação mais justa, com o objetivo de disponibilizar para todos uma comida boa, limpa e justa.

**Objetivo 5. Meta:** Fomentar a implantação de sistemas agroflorestais agroecológicos com incentivos financeiros, assistência técnica e extensão rural.

**Objetivo 5. Meta:** Cancelar e proibir qualquer incentivo fiscal dado à comercialização de agrotóxicos no Estado.

**Objetivo 5. Meta:** Isentar impostos federais e estaduais na aquisição do programa nacional de crédito fundiário e do fundo de terras estadual.

**Objetivo 5. Meta:** Garantir que toda compra de alimentos pelos órgãos públicos para instituições (instituições de longa permanência, hospitais, presídios, etc.) atenda a 50% de origem de alimentos da agricultura familiar, priorizando agroecológicos e orgânicos.

**Objetivo 5. Meta:** Realizar o incentivo fiscal às empresas aderidas ao PAT que comprem 50% dos gêneros alimentícios da agricultura familiar, priorizando agroecológicos e orgânicos.

**Objetivo 5. Meta:** Fornecer tickets do PAT, viabilizando acesso a alimentos das feiras da agricultura familiar.

## 4. Encaminhamentos da V Conferência Estadual de SAN

**Objetivo 5. Meta:** Garantir que as cestas de alimentos com recursos públicos sejam compostas de alimentos da agricultura familiar, de base agroecológica.

**Objetivo 5. Meta:** Implantar um sistema de controle do uso de agrotóxicos, incluindo como meta: a rastreabilidade dos alimentos produzidos com agrotóxicos; controle da utilização de receituários agrônômicos; monitoramento dos casos de contaminação por uso de agrotóxicos.

**Objetivo 5. Meta:** Implantar programa estadual de certificação de produção orgânica de agricultura familiar por meio de Organização de Controle Social (OCS) e Sistema Participativo de Garantia (SPG).

**Objetivo 5. Meta:** Fomentar a pesquisa por meio de financiamento para a estruturação de laboratórios certificados e técnicos capacitados para executar as análises dos agrotóxicos em água, alimentos e solos no estado de SC, incentivando as universidades para atender à demanda.

**Objetivo 5. Meta:** Garantir que o preço mínimo para o PAA seja o que está vigente na feira no momento da aquisição.

**Objetivo 5. Meta:** Garantir a aquisição dos produtos agroecológicos nas políticas públicas como PAA, PNAE, PAT e feiras como possibilidade de acesso pela população. Isenção de ICMS para os produtos adquiridos nesses programas.

**Objetivo 5. Meta:** Desterceirizar a alimentação escolar e implementar uma estruturação do serviço de alimentação escolar estadual, garantindo o mesmo investimento e o adequado número de nutricionistas e demais funcionários, e proibindo cantinas em escolas públicas.

**Objetivo 5. Meta:** Criar em todos os municípios de SC centros de distribuição de alimentos.

### EXCLUSÃO

**Objetivo 1: Fomentar a produção e o desenvolvimento com sustentabilidade rural da agricultura familiar, pescadores artesanais, quilombolas, povos indígenas e demais povos e comunidades tradicionais, enfatizando e promovendo as práticas agroecológicas.**

**Meta 6:** Divulgar os preços dos produtos agrícolas de Santa Catarina..





## 4. Encaminhamentos da V Conferência Estadual de SAN

ALTERAÇÃO	
Antes	Depois
<p><b>Objetivo 1: Fomentar a produção e o desenvolvimento com sustentabilidade rural da agricultura familiar, pescadores artesanais, quilombolas, povos indígenas e demais povos e comunidades tradicionais, enfatizando e promovendo as práticas agroecológicas.</b></p> <p><b>Meta 1:</b> Melhorar a produtividade agrícola nas propriedades rurais de agricultores familiares com distribuição de 300 mil toneladas de calcário, 220 mil sacas de semente milho de 20 kg, prioritizando os não transgênicos e 3,5 mil kits forrageira, atendendo a 79.000 famílias ano, por meio do programa TERRA BOA/ano.</p>	<p>Melhorar a produtividade agrícola nas propriedades rurais de agricultores familiares com distribuição de 300 mil toneladas de calcário, 220 mil sacas de semente milho de 20 kg, <b>exclusivamente não transgênicas</b> e 3,5 mil kits forrageira (<b>50% de origem agroecológica</b>), atendendo a 79.000 famílias ano, por meio do programa TERRA BOA/ano.</p>
<p><b>Objetivo 1. Meta 2:</b> Financiar investimentos para agricultores familiares por intermédio do PRONAF, fomentando o PRONAF Agroecologia, agroflorestal, e subsidiando os juros por meio do programa Juro Zero Agricultura/Piscicultura.</p>	<p>Financiar investimentos para agricultores familiares, por intermédio do PRONAF, fomentando o PRONAF Agroecologia, agroflorestal, e subsidiando os juros por meio do programa Juro Zero Agricultura/Piscicultura, <b>priorizando agricultores jovens, mulheres e povos indígenas, quilombolas, povos de matriz africana, povos de terreiro, pescadores artesanais, ciganos, cipozeiros, extrativistas e negros.</b></p>
<p><b>Objetivo 1. Meta 4:</b> Subvencionar juros para construção de unidades de armazenagem para pessoas físicas e jurídicas no Estado.</p>	<p>Subvencionar juros para construção de unidades de armazenagem para pessoas físicas e jurídicas, <b>ligadas à agricultura familiar</b>, no Estado.</p>
<p><b>Objetivo 1. Meta 7:</b> Implantar 500 projetos estruturantes, envolvendo grupo de famílias de agricultores, visando a desenvolver plano de negócio de cada família e do empreendimento coletivo para beneficiamento e comercialização dos produtos oriundos dos associados.</p>	<p>Implantar e desburocratizar 500 projetos estruturantes (<b>50% destinados a produção agroecológica ou orgânica</b>), envolvendo grupo de famílias de agricultores, visando a desenvolver plano de negócio de cada família e do empreendimento coletivo para beneficiamento e comercialização dos produtos oriundos dos associados.</p>

## 4. Encaminhamentos da V Conferência Estadual de SAN

<p><b>Objetivo 1. Meta 10:</b> Estimular os agricultores dos municípios para a implantação de feiras e locais (adquiridos ou alugados) para venda de produtos alimentícios caseiros mediante parcerias ou com iniciativa da prefeitura local.</p>	<p>Estimular os agricultores dos municípios para a implantação de feiras <b>livres e locais</b> (adquiridos ou alugados) para venda de produtos alimentícios caseiros e <b>pescado, priorizando agroecológicos e orgânicos</b>, mediante parcerias ou com iniciativa da prefeitura local.</p>
<p><b>Objetivo 1. D2. 9:</b> Mobilizar grupos de agricultores familiares, quilombolas, povos indígenas e demais povos e comunidades tradicionais interessados em implantar os projetos estruturantes por meio de 500 reuniões até 2019.</p>	<p>Mobilizar grupos de agricultores familiares, povos indígenas, quilombolas, <b>povos de matriz africana, povos de terreiro, pescadores artesanais, ciganos, cipozeiros, extrativistas e negros</b>, interessados em implantar os projetos estruturantes, <b>com projetos específicos para esses povos, por meio de reuniões com participação das comunidades.</b></p>
<p><b>Objetivo 1. D2.10:</b> Elaborar 500 planos de negócios do empreendimento coletivo e dos agricultores, quilombolas, povos indígenas e demais povos e comunidades tradicionais envolvidos nos projetos estruturantes.</p>	<p>Especificar melhor o termo “plano de negócios”. Possibilitar a releitura desse conceito de acordo com o que o grupo indígena considera interessante.</p>
<p><b>Objetivo 2: Organizar agricultores familiares, quilombolas, povos indígenas e demais povos e comunidades tradicionais. Meta 1:</b> Fortalecer ou criar 138 redes de cooperação para agricultores familiares, quilombolas, povos indígenas, demais povos e comunidades tradicionais, permitindo o beneficiamento e comercialização dos produtos, abrangendo os projetos estruturantes até 2019.</p>	<p><b>Fortalecer todas as redes</b> de cooperação para agricultores familiares, quilombolas, povos indígenas, demais povos indígenas, quilombolas, povos de matriz africana, povos de terreiro, pescadores artesanais, ciganos, cipozeiros, extrativistas e negros, <b>já existentes, e ampliar o número em no mínimo 10% ao ano</b>, permitindo o beneficiamento e comercialização dos produtos, abrangendo os projetos estruturantes até 2019.</p>





## 4. Encaminhamentos da V Conferência Estadual de SAN

<b>Objetivo 2. Meta 2:</b> Promover a produção de alimentos agroecológicos por meio de políticas de incentivos fiscais e rever os incentivos fiscais dados à comercialização de agrotóxicos no Estado.	<b>Organizar e promover a criação de cooperativas de</b> produção de alimentos agroecológicos por meio de políticas de incentivos fiscais e rever os incentivos fiscais dados à comercialização de agrotóxicos no Estado.
<b>Objetivo 3: Sucessão Rural. Meta 1:</b> Financiar a primeira terra para 350 jovens agricultores familiares, adquirindo terras pelo Programa Nacional do Crédito Fundiário, com os devidos projetos de sustentabilidade, por ano.	Financiar a primeira terra para 350 jovens <b>e mulheres</b> agricultores familiares, adquirindo terras pelo Programa Nacional do Crédito Fundiário, com os devidos projetos de sustentabilidade, por ano.
<b>Objetivo 3. Meta 3:</b> Comprar kits de informática (computadores, impressora e outros) para 300 jovens rurais, por ano.	Comprar kits de informática (computadores, impressora e outros) para 300 jovens <b>e mulheres</b> rurais, por ano.
Objetivo 3. Meta 4: Capacitar 300 jovens rurais em informática a cada ano.	Capacitar 300 jovens <b>e mulheres</b> rurais em informática a cada ano.
<b>Objetivo 5: Apoiar um sistema de produção sustentável com acesso a crédito, assistência técnica e garantia de preço mínimo regional, dando prioridade aos produtos em transição da agricultura convencional para agricultura orgânica. Meta 1:</b> Conscientizar sobre a utilização de agrotóxicos, por serem estes causadores de diversos danos à saúde do produtor, da população e ao meio ambiente.	<b>Promover o debate e divulgar</b> a utilização de agrotóxicos, por serem estes causadores de diversos danos à saúde do produtor, da população e ao meio ambiente.
<b>Objetivo 5. Meta 5:</b> Fomentar a produção de insumos agroecológicos.	Fomentar a produção de insumos agroecológicos <b>isentando impostos dos produtores, a fim de reduzir o preço final do produto.</b>

## 4. Encaminhamentos da V Conferência Estadual de SAN

**DIRETRIZ 03** - Instituição de Processos Permanentes de Educação Alimentar e Nutricional, Pesquisa e Formação nas Áreas de Segurança Alimentar e Nutricional e do Direito Humano à Alimentação Adequada

INCLUSÃO	
<b>Novo objetivo</b> (com suas respectivas metas e ações): sobre Educação de Educação Alimentar e Nutricional, pesquisa e formação nas áreas de SAN e DHAA no ensino técnico, ensino profissionalizante (não contemplados na educação básica) e ensino superior.	
<b>Objetivo 1: Promover ações de Educação Alimentar e Nutricional no ambiente escolar e fortalecer a gestão, execução e o controle social do PNAE, com vistas à promoção de SAN. Ação:</b> Ampliar e regionalizar o número de conselheiros do Conselho Estadual de Alimentação Escolar (CEAE).	
<b>Objetivo 1. Ação:</b> Divulgar o Conselho Estadual de Alimentação Escolar (CEAE) e suas ações a toda a população.	
<b>Objetivo 1. Ação:</b> Criar normativa da vigilância estadual (SES/VISA), estabelecendo que as vigilâncias municipais realizem fiscalizações nas cozinhas escolares, promovendo autonomia das vigilâncias para essas atividades.	
<b>Objetivo 2: Promover a regulamentação, adequação e implementação das leis estaduais que dizem respeito à alimentação escolar. Fiscalizar e prever penalidades pelo não cumprimento. Ação:</b> Criar normativa estadual sobre a regulamentação sanitária para as escolas no território catarinense.	
ALTERAÇÃO	
Antes	Depois
<b>Objetivo 1:</b> Promover ações de Educação Alimentar e Nutricional no ambiente escolar e fortalecer a gestão, execução e o controle social do PNAE, com vistas à promoção de SAN.	Modificar texto do objetivo, as metas e as ações, ampliando a abrangência das ações de EAN a outros setores e programas. Exemplo: Programa Bolsa Família; Sistema Único de Saúde e seus programas como Equipe de Estratégia Saúde da Família e Programa Saúde do Escolar; CRAS e CREAS; Sistema Único de Assistência Social; programas de Assistência Técnica Rural, PAA; ONGs de SAN, outros.





## 4. Encaminhamentos da V Conferência Estadual de SAN

<p><b>Objetivo 1: Promover ações de Educação Alimentar e Nutricional no ambiente escolar e fortalecer a gestão, execução e o controle social do PNAE, com vistas à promoção de SAN. D3.1:</b> Acompanhar o controle de qualidade da Alimentação Escolar. Parceiros: SES, SAR, Epagri, CIDASC, UFSC.</p>	<p>Parceiros: SES/VISA, SAR, Epagri, CIDASC, <b>Instituições de Ensino Superior, CEAE.</b></p>
<p><b>Objetivo 1. D3.2:</b> Desenvolver e incluir ações de educação alimentar e nutricional nos PPP das escolas, junto à comunidade escolar, conforme orientação do FNDE. A responsabilidade da articulação/organização/ execução da educação alimentar e nutricional nos projetos político-pedagógicos das unidades escolares cabe ao profissional nutricionista. Parceiros: ONGs.</p>	<p>Desenvolver e incluir ações de educação alimentar e nutricional nos PPP das escolas, junto à comunidade escolar, conforme orientação do FNDE e do <b>Marco de Referência de EAN para Políticas Públicas. A responsabilidade pela articulação com diversos setores e profissionais para inclusão de EAN no PPP cabe ao Nutricionista.</b> Parceiros: ONGs de bases agroecológicas.</p>
<p><b>Objetivo 1. D3.3:</b> Atualizar Proposta Curricular do Estado de Santa Catarina, com inserção do tema referente à Educação Alimentar e Nutricional. Sem parceiros.</p>	<p>Parceiros: <b>Fórum de educação, Conselho Estadual de Educação, CECANE/SC, FNDE/MEC e IES.</b></p>
<p><b>Objetivo 1. D3.5:</b> Capacitar todos os educadores e profissionais da educação sobre o tema da Agroecologia dando ênfase à problemática dos agrotóxicos e transgênicos e à importância das hortas escolares agroecológicas na formação dos educandos. Parceiros: CECANE, CEPAGRO, CONSEA.</p>	<p>Parceiros: CECANE, <b>ONG's agroecológicas, CONSEA, Movimentos sociais e sindicais, EPAGRI.</b></p>
<p><b>Objetivo 1. D3.6:</b> Ampliar o Programa Mais Educação para todas as Unidades Escolares situadas em regiões com maior vulnerabilidade social.</p>	<p><b>Ampliar a educação em tempo integral</b> para todas as Unidades Escolares situadas em regiões com maior vulnerabilidade social.</p>

## 4. Encaminhamentos da V Conferência Estadual de SAN

<p><b>Objetivo 2: Promover a regulamentação, adequação e implementação das leis estaduais que dizem respeito à alimentação escolar. Fiscalizar e prever penalidades pelo não cumprimento. D3.7:</b> Revisão e regulamentação da Lei das Cantinas, Lei dos Orgânicos e Lei para Alimentação Especial nas escolas prevendo fiscalização e punições. Parceiros: SCC, Vigilâncias Sanitárias Municipais.</p>	<p>Parceiros: SCC, Vigilâncias Sanitárias Municipais, <b>IES, movimentos sociais e sindicais, ONG de bases agroecológicas.</b></p>
<p><b>Objetivo 2. D3.8</b> Capacitar as merendeiras das escolas. Parceiros: EPAGRI, SES, CECANE.</p>	<p><b>Promover formação</b> das merendeiras das escolas. Parceiros: EPAGRI, SES, CECANE, <b>IES, movimentos sociais e sindicais, ONG de bases agroecológicas.</b></p>
<p><b>Objetivo 2. D3.9:</b> Capacitar Conselheiros do CAE. Parceiros: EPAGRI, SES, CECANE</p>	<p><b>Promover formação</b> de Conselheiros do CAE. Parceiros: EPAGRI, SES, CECANE, <b>IES, movimentos sociais e sindicais, ONG de bases agroecológicas.</b></p>
<p><b>Objetivo 2. D3.10:</b> Capacitar profissionais envolvidos na alimentação escolar nas SDRs/GEREDs.</p>	<p><b>Promover formação</b> dos profissionais envolvidos na alimentação escolar nas SDRs/GEREDs. Parceiros: EPAGRI, SES, <b>IES, movimentos sociais e sindicais, ONG de bases agroecológicas.</b></p>
<p><b>Objetivo 3: Reconhecer o Programa de Alimentação Escolar como uma proposta educacional, social e cultural, integrando as ações da alimentação escolar ao fazer pedagógico realizado na escola. D3.11:</b> Promoção de eventos que abordem temas relacionados à Educação Alimentar e Nutricional no ambiente escolar. Parceiros: CECANE, FNDE, UFSC.</p>	<p>Inserir no <b>currículo escolar integrado</b> as temáticas de SAN, <b>com ações junto à comunidade escolar.</b> Parceiros: <b>IES, movimentos sociais e sindicais.</b></p>
<p><b>Objetivo 4: Adequar o número de nutricionistas que atuam no Programa de Alimentação Escolar do Estado de Santa Catarina. D3.15:</b> Abrir concurso público para adequação do número de nutricionistas na SED e Gerências Regionais. Parceiros: SES.</p>	<p>Abrir concurso público para adequação do número de nutricionistas na SED e Gerências Regionais, <b>conforme Resolução CFN n.º 465/2010.</b> Parceiros: SES, <b>SINUSC e CRN 10.ª Região.</b></p>





## 4. Encaminhamentos da V Conferência Estadual de SAN

<b>Objetivo 5: Adequar as cozinhas escolares às normas previstas em lei. D3.17:</b> Adequar a área física das escolas para áreas de manipulação e armazenamento de alimentos. Parceiros: SES.	<b>Adequar a área física das escolas para áreas de manipulação e armazenamento de alimentos, contemplando espaços adequados para manipulação de alimentos para pessoas com necessidades alimentares especiais.</b> Parceiros: SES/VISA.
<b>Objetivo 5. D3.18:</b> Adequar a área física dos refeitórios das escolas. Parceiros: SES.	Adequar e <b>ampliar</b> a área física dos refeitórios das escolas. Parceiros: SES/VISA.
<b>Objetivo 5. D3.19:</b> Promover a formação do CEAE para auxiliar na fiscalização juntamente com a VISA. Parceiros: SES.	Parceiros: SES/VISA.

**DIRETRIZ 4** – Promoção, Universalização e Coordenação das Ações de Segurança Alimentar e Nutricional voltadas para Quilombolas, Povos Indígenas e demais Povos e Comunidades Tradicionais de que trata o Decreto n.º 6.040/2007.

INCLUSÃO
<b>Novo objetivo:</b> Criar um Fórum Permanente e Institucional de SAN para os povos indígenas, quilombolas e demais povos tradicionais, que garanta o transporte dos povos indígenas, quilombolas e demais povos tradicionais até os locais de conferência.
<b>Objetivo 1: Identificar os Quilombolas, Povos Indígenas e demais Povos e Comunidades Tradicionais de que trata o Decreto nº 6.040/2007 em situação de Insegurança Alimentar e Nutricional em Santa Catarina. Ação:</b> Realizar consulta pública.
<b>Objetivo 1. Ação:</b> Qualificar o cadastro dos serviços técnicos para atender às necessidades dos povos indígenas, quilombolas, povos de matriz africana, povos de terreiro, pescadores artesanais, ciganos, cipozeiros, extrativistas e negros.
<b>Objetivo 1. Ação:</b> Realizar cobrança efetiva dos municípios quanto à realização das ações D4.1, D4.2 e D4.3.

## 4. Encaminhamentos da V Conferência Estadual de SAN

<b>Objetivo 1. Ação:</b> Qualificar o cadastro dos serviços técnicos para atender às necessidades dos povos indígenas, quilombolas, povos de matriz africana, povos de terreiro, pescadores artesanais, ciganos, cipozeiros, extrativistas e negros.
<b>Objetivo 2: Acesso à terra. Ação:</b> Incluir no PPA, na LDO e na LOA recursos orçamentários e financeiros que garantam o financiamento do fundo.
<b>Objetivo 2. Ação:</b> Incluir no PPA, na LDO e na LOA recursos orçamentários e financeiros para aquisição de terras para povos indígenas e quilombolas, quando necessário.
<b>Objetivo 2. Ação:</b> Incluir no PPA, na LDO e na LOA recursos orçamentários e financeiros para aquisição de territórios rurais e urbanos para a produção e práticas específicas para as comunidades tradicionais de terreiros.
<b>Objetivo 3: Saúde e Saneamento Básico. Ação:</b> Promover apoio técnico por parte do Estado para formação de multiplicadores em comunidade para realização das cisternas e poços.
<b>Objetivo 3. Ação:</b> Que o Estado forneça kit de tratamento de esgoto como se fosse filtro e sumidouro.
<b>Objetivo 3. Ação:</b> O Estado tem o papel de cobrar que os municípios implantem a coleta de resíduos sólidos de maneira seletiva em todas as comunidades indígenas, quilombolas, povos de matriz africana, povos de terreiro, pescadores artesanais, ciganos, cipozeiros, extrativistas e negros.
<b>Objetivo 3. Ação:</b> Acrescentar saúde do homem e do jovem e que essa assistência seja feita em conjunto com a comunidade e com um profissional capacitado com relação à cultura dos povos, e que seus conhecimentos sejam multiplicados com a comunidade.
<b>Objetivo 4: Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) e Fomento. Ação:</b> Dar assistência técnica específica para comunidade indígena – multiplicação de conhecimento para membros da aldeia.
<b>Objetivo 4. Ação:</b> Criar um banco de sementes crioulas e garantir o direito do plantio e replantio das sementes tradicionais para atender às comunidades de povos indígenas, ciganos, pescadores artesanais, quilombolas, cipozeiros, extrativistas e povos de matrizes africanas.
<b>Objetivo 4. Ação:</b> Garantir que os produtos do PAA quilombola sejam feitos com resgate da doação simultânea para as comunidades quilombolas que não produzem.





## 4. Encaminhamentos da V Conferência Estadual de SAN

<b>Objetivo 5: Cultura e Soberania Alimentar. Meta:</b> Promover cursos de ensino médio e superior diferenciado e dentro das aldeias para os povos indígenas, resgatando tradições de manejo.
<b>Objetivo 5. Ação:</b> Realizar reuniões e plenárias do CONSEA nos espaços em que as comunidades e povos indígenas se reúnem.
<b>Objetivo 5. Ação:</b> Criar uma DAP específica que atenda ao modo de ser e de produzir das comunidades de povos indígenas, quilombolas, povos de matriz africana, povos de terreiro, pescadores artesanais, ciganos, cipozeiros, extrativistas e negros.
<b>Objetivo 6: Energia elétrica. Ação:</b> Criar um programa que atenda e garanta às comunidades que não têm acesso às redes convencionais de energia que sejam atendidas por energia, preferencialmente, renovável (solar, eólica), independentemente da situação territorial.
<b>Objetivo 7: Pesquisa Científica. Meta:</b> Criar conselhos dentro da comunidade para gerir as pesquisas científicas realizadas nesses espaços.

### EXCLUSÃO

<b>Objetivo 2: Acesso à terra. Meta 1:</b> Alterar e regulamentar o Dispositivo Constitucional Estadual que garante o compartilhamento do Estado com a União para regularizações fundiárias de Quilombolas, Povos Indígenas e demais Povos e Comunidades Tradicionais de que trata o Decreto n.º 6.040/2007.
<b>Objetivo 2. Ação D4.4:</b> Regulamentar o Dispositivo Constitucional Estadual, que garante o compartilhamento do Estado com a União para regularizações fundiárias de povos indígenas.
<b>Objetivo 5: Cultura e Soberania Alimentar. Ação D4.17:</b> Adequar os alimentos ofertados em pré-escolas indígenas municipais e escolas municipais aos alunos quilombolas.

## 4. Encaminhamentos da V Conferência Estadual de SAN

ALTERAÇÃO	
Antes	Depois
<b>Em todo o texto onde houver:</b> “e demais povos e comunidades povos tradicionais”.	“Povos indígenas, quilombolas, povos de matriz africana, povos de terreiro, pescadores artesanais, ciganos, cipozeiros, extrativistas e negros”.
<b>DIRETRIZ 4: Promoção, Universalização e Coordenação das Ações de Segurança Alimentar e Nutricional voltadas para Quilombolas, Povos Indígenas e demais Povos e Comunidades Tradicionais de que trata o Decreto n.º 6.040/2007.</b>	Alterar população-alvo da diretriz 4 (objetivos, metas e ações), considerando aquelas garantidas pelo Decreto n.º 6.040/2007, e ampliando para: agricultores familiares, beneficiários de Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF), acampados, população carcerária, atingidos por empreendimentos de infraestrutura, comunidades historicamente empobrecidas, catadores de lixo reciclável e população em situação de rua.
<b>Ordem dos objetivos 1 e 2</b>	Alterar a ordem dos objetivos 1 e 2, iniciando pelo texto do objetivo 2.
<b>Objetivo 1: Identificar os Quilombolas, Povos Indígenas e demais Povos e Comunidades Tradicionais de que trata o Decreto n.º 6.040/2007 em situação de Insegurança Alimentar e Nutricional em Santa Catarina.</b>	Garantir a segurança alimentar aos povos indígenas, ciganos, pescadores artesanais, quilombolas, cipozeiros, extrativistas e povos de matrizes africanas.
<b>Objetivo 1. D4.1:</b> Realizar oficinas com gestores municipais para qualificar o preenchimento dos dados CadÚnico, SISVAN, SISAB e SIASI com relação aos Quilombolas, Povos Indígenas e demais Povos e Comunidades Tradicionais de que trata o Decreto n.º 6.040/2007.	Realizar oficinas com gestores municipais para qualificar o preenchimento dos dados CadÚnico, SISVAN, SISAB e SIASI <b>de forma que o processo de preenchimento dos dados considere as especificidades de cada povo.</b>
<b>Objetivo 1. D4.2:</b> Planejar programas, projetos e ações a partir do banco de dados que unifique informações do CadÚnico, SISVAN, SISAB e SIASI, visando a traçar o perfil nutricional, identificar as patologias associadas e o risco de vulnerabilidade social.	Planejar programas, projetos e ações a partir do banco de dados que unifique informações do CadÚnico, SISVAN, SISAB, SIASI, <b>e dados indígenas</b> , visando a traçar o perfil nutricional, identificar as patologias associadas e o risco de vulnerabilidade social.





## 4. Encaminhamentos da V Conferência Estadual de SAN

<p><b>Objetivo 2: Acesso à terra. D4.5:</b> Criar e regulamentar lei para compartilhamento do Estado e da União para regularizações fundiárias para Quilombolas, Povos Indígenas e demais Povos e Comunidades Tradicionais de que trata o Decreto n.º 6.040/2007.</p>	<p>Criar e regulamentar lei para compartilhamento do Estado e da União para regularizações fundiárias para Povos indígenas, quilombolas, povos de matriz africana, povos de terreiro, pescadores artesanais, ciganos, cipozeiros, extrativistas e negros de que tratam o Decreto n.º 6.040/2007 e o Decreto n.º 487 do artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.</p>
<p><b>Objetivo 2. D4.6:</b> Criar e regulamentar fundo de apoio às indenizações dos agricultores familiares atingidos por regularização fundiária.</p>	<p>Criar e regulamentar fundo estadual de apoio às indenizações dos agricultores familiares atingidos por regularização fundiária, com a responsabilidade compartilhada entre o Estado e a União, com garantia de participação efetiva social, de acordo com o disposto na convenção 169/OIT.</p>
<p><b>Objetivo 3: Saúde e Saneamento Básico. Ação D4.7:</b> Ampliar o número de cisternas e poços artesianos, conforme necessidade.</p>	<p>Implementar a rede de saneamento básico (construção de cisternas, poços artesianos e esgoto sanitário), conforme necessidade.</p>
<p><b>Objetivo 3. Ação D4.9:</b> Promover programas de prevenção e combate ao uso abusivo do álcool nas comunidades indígenas, quilombolas e povos tradicionais, assim como a manter e aprimorar os programas já existentes, tais como Saúde da Mulher, da Criança, Diabéticos, Hipertensos e Idosos, garantindo uma alimentação adequada e de qualidade de acordo com suas tradições.</p>	<p>Promover programas de prevenção e combate ao uso abusivo do álcool nos povos indígenas, quilombolas, povos de matriz africana, povos de terreiro, pescadores artesanais, ciganos, cipozeiros, extrativistas e negros, assim como manter e aprimorar os programas já existentes, tais como Saúde da Mulher, da Criança, Diabéticos, Hipertensos, Idosos, portadores de anemia falciforme e com necessidades específicas, garantindo uma alimentação com valor nutricional de acordo com suas tradições.</p>

## 4. Encaminhamentos da V Conferência Estadual de SAN

<p><b>Objetivo 3. Ação D4.10:</b> Incentivar os municípios para que implementem a coleta seletiva de lixo em todas as comunidades quilombolas, povos Indígenas e demais povos e comunidades tradicionais de que trata o decreto n.º 6.040, de 2007.</p>	<p>Incentivar os municípios para que implementem a coleta seletiva e convencional, por meio de um programa que incentive a reutilização de resíduos sólidos nas comunidades de povos indígenas, quilombolas, povos de matriz africana, povos de terreiro, pescadores artesanais, ciganos, cipozeiros, extrativistas e negros.</p>
<p><b>Objetivo 4: Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) e Fomento.</b></p>	<p>Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), Fomento e Formação.</p>
<p><b>Objetivo 4. D4.11:</b> Providenciar construção de projetos estruturantes de ATER e Fomento para produção de alimentos.</p>	<p>Providenciar construção de projetos estruturantes de ATER e Fomento para produção, armazenamento e escoamento de alimentos agroecológicos com respeito às práticas tradicionais.</p>
<p><b>Objetivo 4. D4.12:</b> Desenvolver ações que visem a incentivar a produção de alimentos nessas comunidades, e que essa produção possa ofertar alimentos ao PAA.</p>	<p>Desenvolver ações que visem a incentivar a produção de alimentos orgânicos/agroecológicos, manipulados de forma correta, armazenados e escoados nas comunidades de povos indígenas, quilombolas, povos de matriz africana, povos de terreiro, pescadores artesanais, ciganos, cipozeiros, extrativistas e negros, e que essa produção possa ofertar alimentos do PAA, PNAE e todas as compras institucionais, valorizando o alimento tradicional.</p>
<p><b>Objetivo 5: Cultura e Soberania Alimentar. D4.13:</b> Adequar a alimentação escolar à cultura alimentar dos Quilombolas, Povos Indígenas e demais Povos e Comunidades Tradicionais de que trata o Decreto n.º 6.040, de 2007.</p>	<p>Adequar a alimentação escolar à cultura alimentar dos povos indígenas, quilombolas, povos de matriz africana, povos de terreiro, pescadores artesanais, ciganos, cipozeiros, extrativistas e negros, e que a escola incentive a plantação, pesca e caça pelas crianças das aldeias, que o Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional converse, tenha essa discussão com o PNAE e que se tenha a consulta com a comunidade.</p>





## 4. Encaminhamentos da V Conferência Estadual de SAN

<b>Objetivo 5. D4.15:</b> Promover fomento à organização de cooperativas indígenas e quilombolas.	Promover fomento à organização de cooperativas, <b>associações e OSCIPS indígenas e quilombolas.</b>
<b>Objetivo 5. D4.16:</b> Garantir número de nutricionistas contratados em cada GERED por meio de concurso público para adequação da alimentação escolar indígena, incluindo logística.	<b>Adequar alimentos ofertados em escolas com estudantes indígenas, quilombolas, povos de matriz africana, povos de terreiro, pescadores artesanais, ciganos, cipozeiros, extrativistas e negros,</b> e garantir número de nutricionistas, <b>indígena sempre que possível,</b> contratados em cada GERED por meio de concurso público para adequação da alimentação escolar indígena <b>às culturas e práticas tradicionais,</b> incluindo logística.
<b>Objetivo 5. D4.18:</b> Adequar alimentos ofertados por meio do PAA da Agricultura Familiar às culturas e práticas alimentares de Quilombolas, Povos Indígenas e demais Povos e Comunidades Tradicionais de que trata o Decreto n.º 6.040/2007.	Adequar alimentos ofertados por meio do PAA da Agricultura Familiar e <b>pesca artesanal</b> às culturas e práticas alimentares <b>tradicionais de povos indígenas, quilombolas, povos de matriz africana, povos de terreiro, pescadores artesanais, ciganos, cipozeiros, extrativistas e negros,</b> de que trata o Decreto n.º 6.040/2007.
<b>Objetivo 5. D4.22:</b> Ampliar os programas e projetos de apoio às atividades tradicionais dos povos indígenas ligadas à segurança alimentar e nutricional, tais como artesanato e alimentação tradicional indígena.	Ampliar programas e projetos de apoio às atividades tradicionais dos povos indígenas ligadas à segurança alimentar e nutricional, tais como artesanato e alimentação tradicional indígena, <b>de ciganos, pescadores artesanais, quilombolas, cipozeiros, extrativistas e de povos de matrizes africanas.</b>
<b>Objetivo 6: Energia elétrica. D4.24:</b> Ampliar o sistema de distribuição de energia, preferencialmente renovável (solar, eólica).	Ampliar o sistema de distribuição de energia, preferencialmente renovável (solar, eólica), <b>mediante consulta prévia.</b>

## 4. Encaminhamentos da V Conferência Estadual de SAN

<b>Objetivo 7: Pesquisa Científica. Meta 1:</b> Incentivar a pesquisa científica para povos indígenas, quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais, visando a traçar o perfil nutricional, identificar as patologias associadas e o risco de vulnerabilidade social e implantar programas que identifiquem e resgatem a cultura alimentar, garantindo a soberania alimentar.	<b>(Problematização das pesquisas que ocorrem atualmente, gerando dados para os cientistas que não retornam para os povos.)</b> Incentivar a pesquisa científica para povos indígenas, quilombolas, povos de matriz africana, povos de terreiro, pescadores artesanais, ciganos, cipozeiros, extrativistas e negros, incentivando a <b>construção coletiva, discussão da necessidade e publicação dos dados,</b> visando a traçar o perfil nutricional, identificar as patologias associadas e o risco de vulnerabilidade social e implantar programas que identifiquem e resgatem a cultura alimentar, garantindo a soberania alimentar, e que <b>essas pesquisas sejam realizadas pelos próprios indígenas.</b>
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**DIRETRIZ 5:** Fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis de atenção à saúde, de modo articulado às demais ações de Segurança Alimentar e Nutricional.

INCLUSÃO
<b>Objetivo 4: Monitorar a situação alimentar e nutricional em todos os ciclos da vida dos usuários do SUS nos municípios de Santa Catarina. Ação:</b> Tornar obrigatória a operacionalização e execução do SISVAN nos municípios por meio do diagnóstico nutricional e dos marcadores de consumo alimentar, garantindo a territorialização da insegurança alimentar e nutricional.
<b>Objetivo 4. Ação:</b> Capacitar e apoiar os municípios sobre os programas federais de suplementação diante das necessidades locais identificadas mediante o SISVAN.
<b>Objetivo 5: Promover práticas alimentares e estilo de vida saudável. Ação:</b> Incentivar a existência de coordenações de alimentação e nutrição municipais que respondam pela gestão de programas e ações específicas da área, garantindo que o cargo seja ocupado por nutricionista.





## 4. Encaminhamentos da V Conferência Estadual de SAN

<b>Objetivo 5. Ação:</b> Regular a propaganda de alimentos por meio de mecanismos de controle governamental sobre mídia televisiva, radiofônica, impressa e digital.
<b>Objetivo 5. Ação:</b> Promover campanha sobre os riscos da ingestão de uma alimentação inadequada.
<b>Objetivo 6: Prevenir e controlar distúrbios nutricionais e de doenças associadas à alimentação e nutrição. Ação:</b> Resgatar as práticas de curas tradicionais brasileiras e refazer o seu processo histórico e sua posterior instituição como uma medicina brasileira (povos indígenas, quilombolas, povos de matriz africana, povos de terreiro, pescadores artesanais, ciganos, cipozeiros, extrativistas e negros) a ser incluída nas PICS.
<b>Objetivo 6. Ação:</b> Apoiar a construção e implementação do protocolo de terapia nutricional para todos os ciclos de vida em casos de agravos nutricionais.
<b>Objetivo 6. Ação:</b> Incentivar a criação de programas municipais de atenção nutricional e alimentar para pessoas com necessidades alimentares especiais, que englobem incentivo de produção, acesso e consumo adequado.
<b>Objetivo 7:</b> Garantir Segurança Alimentar e Nutricional para pacientes em uso de dieta enteral em domicílio. Meta: Garantir que a prestação de serviços seja feita por equipe especializada e qualificada na área hospitalar.
<b>Objetivo 11:</b> Fiscalizar empresas terceirizadas fornecedoras de refeições. Meta: Romper com a terceirização da alimentação escolar, hospitalar e de instituições de longa permanência no Estado e nos municípios.

### EXCLUSÃO

<b>Objetivo 4: Monitorar a situação alimentar e nutricional em todos os ciclos da vida dos usuários do SUS nos municípios de Santa Catarina. Ação D5.22:</b> Disponibilizar materiais de apoio como protocolos e orientações sobre a coleta e análise de dados antropométricos.
<b>Objetivo 6: Prevenir e controlar distúrbios nutricionais e de doenças associadas à alimentação e nutrição. D5.29:</b> Capacitar e apoiar os municípios do Plano Brasil sem Miséria de SC para a suplementação de vitamina A em crianças de 6 a 59 meses, buscando prevenir a deficiência de vitamina A, garantindo o acesso e disponibilidade do insumo a crianças em vulnerabilidade social desses municípios (PNSVA).

## 4. Encaminhamentos da V Conferência Estadual de SAN

<b>Objetivo 6. D5.30:</b> Capacitar e apoiar os municípios na administração profilática de suplementos de ferro às crianças de 6 a 24 meses de idade, gestantes (incluindo também o ácido fólico) e mulheres até 3.º mês pós-parto ou pós-aborto, como medida de prevenção e controle da anemia (PNSF).	
<b>Objetivo 6. D5.31:</b> Assessorar os municípios na implantação da Estratégia de fortificação da alimentação infantil com micronutrientes (vitaminas e minerais) em pó – NutriSUS.	
ALTERAÇÃO	
Antes	Depois
<b>Objetivo 1: Monitorar os alimentos e as águas envasadas produzidos e comercializados em SC. D5.7:</b> Coletar vegetais na CEASA de São José para o monitoramento de agrotóxicos do Programa Estadual de Análise de Resíduos de Agrotóxicos de Santa Catarina. Responsáveis: EPAGRI.	Coletar vegetais na CEASA de São José para o monitoramento de agrotóxicos do Programa Estadual de Análise de Resíduos de Agrotóxicos de Santa Catarina. Responsáveis: EPAGRI.
<b>Objetivo 2: Fiscalizar as indústrias de alimentos e águas envasadas de SC. D5.11:</b> Fiscalizar anualmente as indústrias de alimentos e águas envasadas de SC que não entraram na pactuação.	Fiscalizar <b>semestralmente</b> as indústrias de alimentos e águas envasadas de SC que não entraram na pactuação, <b>com adequação do quadro de profissionais fiscalizadores.</b>
<b>Objetivo 4: Monitorar a situação alimentar e nutricional em todos os ciclos da vida dos usuários do SUS nos municípios de Santa Catarina. D5.17:</b> Sensibilizar gestores municipais da Atenção Básica para a importância do diagnóstico nutricional no planejamento de ações de atenção alimentar e nutricional locais.	Sensibilizar gestores municipais da Atenção Básica para a importância do diagnóstico <b>alimentar</b> e nutricional no planejamento de ações de atenção alimentar e nutricional locais.
<b>Objetivo 4. D5.18:</b> Capacitar no SISVAN Web os técnicos municipais responsáveis pela Vigilância Alimentar e Nutricional, implementando a operacionalização do sistema.	Capacitar no SISVAN Web os técnicos municipais responsáveis pela Vigilância Alimentar e Nutricional, implementando a operacionalização do sistema <b>em todos os níveis de atenção.</b>





## 4. Encaminhamentos da V Conferência Estadual de SAN

<b>Objetivo 5: Promover práticas alimentares e estilo de vida saudável. D5.28:</b> Elaborar e distribuir material informativo sobre alimentação e hábitos de vida saudáveis.	Elaborar e distribuir material informativo sobre alimentação e hábitos de vida saudáveis <b>que respeitem as culturas locais, por meio de ampla divulgação em diferentes mídias e meios de comunicação.</b>
<b>Objetivo 10: Ampliar o quadro de nutricionistas nas diferentes áreas da Secretaria de Saúde. D5.50:</b> Contratar nutricionistas para as Secretarias Regionais de Saúde.	Contratar nutricionistas <b>por meio de concurso público</b> para as Secretarias Regionais de Saúde, <b>garantindo esses profissionais em todos os níveis de complexidade (básica, média e alta).</b>
<b>Objetivo 11: Fiscalizar empresas terceirizadas fornecedoras de refeições. D5.54:</b> Encaminhar sanções pelo não cumprimento das exigências estabelecidas pelos gestores dos contratos às diretorias responsáveis.	Encaminhar a <b>desvinculação da empresa que não cumprir</b> as exigências estabelecidas pelos gestores <b>com incentivo a uma contratação via concurso público.</b>

**DIRETRIZ 6:** Promoção do acesso universal à água de qualidade e em quantidade suficiente, com prioridade para as famílias em situação de insegurança hídrica e para a produção de alimentos da agricultura familiar, pesca e aquicultura.

INCLUSÃO
<b>Objetivo 1: Implementar a Política Estadual de Recursos Hídricos do Estado de Santa Catarina por meio dos mecanismos de controle do uso das águas e gestão das bacias hidrográficas do Estado de Santa Catarina. Ação:</b> Promover participação permanente, monitoramento via conselho, sindicatos, grupos de agricultores organizados ou individuais.
<b>Objetivo 1. Ação:</b> Promover cadastramento sem custo dos agricultores familiares e camponeses.
<b>Objetivo 1. Ação:</b> Garantir a representação do agricultor familiar no grupo gestor de recursos hídricos.
<b>Objetivo 1. Ação:</b> Tornar obrigatória a presença de conselhos municipais de recursos hídricos.
<b>Objetivo 1. Ação:</b> Apontar os mecanismos de gestão dos recursos hídricos de forma sustentável e solidária.

## 4. Encaminhamentos da V Conferência Estadual de SAN

<b>Objetivo 1. Ação:</b> Aumentar a utilização de cisternas para captação de água.
<b>Objetivo 1. Ação:</b> Formular leis mais rígidas em relação às empresas nacionais e internacionais.
<b>Objetivo 1. Ação:</b> Promover investimento em armazenamento de água/cisternas e novas tecnologias para garantir o abastecimento frente a intempéries ambientais.
<b>Objetivo 1. Ação:</b> Garantir a continuação do Projeto Cisternas em Santa Catarina.
<b>Objetivo 1. Ação:</b> Garantir a fiscalização em relação aos contaminantes na água como agrotóxicos, fertilizantes e resíduos industriais.
<b>Objetivo 1. Ação:</b> Garantir o cumprimento da lei em relação à punição da contaminação desses recursos (Lei de Crimes Ambientais – 9.605/98).
<b>Objetivo 1. Ação:</b> Garantir assistência técnica especializada em gestão de recursos hídricos para agricultores familiares.
<b>Objetivo 1. Ação:</b> Estabelecer consórcios entre os municípios que compõem as bacias hidrográficas, visando à manutenção e ao apoio técnico na produção de água para produção de alimentos e ao uso da água em demais serviços, com uso racional e em quantidade e qualidade necessárias.
<b>Objetivo 2:</b> Estimular a conservação de áreas naturais e sua biodiversidade, por meio da implantação de mecanismos de pagamento por serviços ambientais (PSA) em diferentes regiões do Estado de Santa Catarina. <b>Ação:</b> Utilizar os recursos do Fundo Especial de Proteção ao Meio Ambiente de Santa Catarina (FEPEMA) para investimentos na produção de tecnologias para superação de problemas ambientais, prioritariamente na agricultura familiar e camponesa e na produção agroecológica.
<b>Objetivo 2. Ação:</b> Proibir a venda do 2,4D no estado de Santa Catarina.
<b>Objetivo 2. Ação:</b> Criar conselho gerenciador do FEPEMA com participação da sociedade civil.
<b>Objetivo 2. Ação:</b> Criar projeto de conscientização em âmbito educacional sobre o uso e a qualidade da água.
<b>Objetivo 2. Ação:</b> Promover acesso a informações científicas com relação à qualidade da água em forma de cartilhas, divulgação na mídia, capacitação de agentes multiplicadores.





## 4. Encaminhamentos da V Conferência Estadual de SAN

**Objetivo 2. Ação:** Criar políticas públicas de plantio, manejo e controle da mata ciliar em propriedades rurais e urbanas com a finalidade de garantir a conservação dos recursos hídricos em quantidade e qualidade, com o uso dos fundos específicos oriundos de multas ou doação.

**Objetivo 3: Implementar a política estadual de saneamento no estado de Santa Catarina.** Ação: Democratizar a construção dos planos a partir dos municípios, envolvendo entidades da sociedade civil e governo, de forma integrada e sustentável.

**Objetivo 3. Ação:** Garantir o cumprimento da lei federal e a construção dos planos municipais de resíduos sólidos até 2019 com participação social garantida.

**Objetivo 3. Ação:** Elaborar instrumentos de monitoramento de resíduos sólidos e líquidos no Estado.

**Objetivo 3. Ação:** Criar um comitê para promoção e discussão do uso de energias renováveis, visando ao atendimento prioritário de propriedades de agricultores familiares.

**Objetivo 4: Implementar a política nacional de resíduos sólidos no estado de Santa Catarina.** Ação: Criar ações e programas com o mecanismo de coleta, transporte e transformação ou beneficiamento dos resíduos orgânicos em produtos como compostagem, para produção de alimentos nas áreas urbanas e rurais.

**Objetivo 4. Ação:** Garantir área de infiltração da água fluvial em áreas urbanas.

**Objetivo 4. Ação:** Criar leis mais rígidas para empresas nacionais e multinacionais que utilizem a água brasileira, principalmente com relação à bacia Amazônica e lençóis freáticos, não autorizando venda, posse ou concessão de áreas fluviais para essas empresas.

**Objetivo 4. Ação:** Fiscalizar o uso adequado de dejetos líquidos provenientes da produção animal para adubação na agricultura.

## 4. Encaminhamentos da V Conferência Estadual de SAN

**DIRETRIZ 7 –** Monitoramento e avaliação da realização progressiva do Direito Humano à Alimentação Adequada e Saudável

### INCLUSÃO

**Objetivo 1: Identificar avanços e retrocessos no cumprimento das obrigações de respeitar, proteger, promover e prover o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA).** Ação: Criar diferentes formas de acesso ao disque-denúncias como telefone, plataforma on-line, entre outras formas de acesso.

**Objetivo 1. Ação:** Agregar as formas de denunciar às campanhas de divulgação do que é SAN e DHAA e das formas de violação do DHAA, esclarecendo à população o que deve ser denunciado.

**Objetivo 1. Ação:** Definir formas de funcionamento do disque-denúncias para coleta de informações suficientes para o monitoramento e resolução dos problemas, com a criação de metodologia, definição dos dados que serão coletados e classificação prévia dos assuntos que podem ser denunciados no sistema.

**Objetivo 1. Ação:** Garantir retorno para o denunciante, com prazos estabelecidos, e a elaboração de relatórios abertos para a sociedade quanto ao tipo de denúncia, seus encaminhamentos e órgãos que receberam essas denúncias.

**Objetivo 1. Ação:** Esclarecer as formas de gerenciamento das informações provenientes do disque-denúncia com fluxo de encaminhamentos dentro da CAISAN e acompanhamento do CONSEA.

**Objetivo 1. Ação:** Utilizar relatórios sistematizados para o acompanhamento, monitoramento e avaliação de SAN e DHAA no estado de Santa Catarina.

**Objetivo 1. Ação:** Promover estratégias de melhoramento dos sistemas de informação que forneçam dados que possuam relação com a SAN e DHAA nos diferentes setores como saúde, assistência social, educação, agricultura, planejamento para garantir a coleta de informações suficientes para identificar a situação de SAN dos territórios e famílias, com criação de indicadores específicos para povos indígenas, quilombolas, povos de matriz africana, povos de terreiro, pescadores artesanais, ciganos, cipozeiros, extrativistas e negros.





## 4. Encaminhamentos da V Conferência Estadual de SAN

**Objetivo 1. Ação:** Sensibilizar e capacitar municípios e secretarias estaduais quanto à importância, preenchimento e utilização dos dados dos sistemas para o planejamento de programas, projetos e ações em SAN, com previsão orçamentária para implantação dos sistemas informatizados.

**Objetivo 1. Ação:** Criar metas e indicadores para o funcionamento dos sistemas de informação, com classificação dos municípios por porte para a destinação de recursos aos municípios.

**Objetivo 1. Ação:** Criar um sistema que unifique informações dos diferentes sistemas de informação que se relacionem com a SAN e o DHAA, visando a traçar a situação de SAN dos territórios e famílias de forma contínua.

**Objetivo 1. Ação:** Mapear povos indígenas, quilombolas, povos de matriz africana, povos de terreiro, pescadores artesanais, ciganos, cipozeiros, extrativistas e negros de que trata o Decreto n.º 6.040, de 2007.

**Objetivo 1. Ação:** Garantir a identificação dos povos indígenas, quilombolas, povos de matriz africana, povos de terreiro, pescadores artesanais, ciganos, cipozeiros, extrativistas e negros nos sistemas de informação existentes e que tenham relação com SAN.

**Objetivo 1. Ação:** Estimular a pesquisa científica que identifique e resgate a cultura alimentar dos diferentes segmentos da população, e pesquisas na agricultura com resgate da sociobiodiversidade, estabelecendo mecanismos de retorno dos dados das pesquisas para CAISAN e CONSEA.

**Objetivo 1. Ação:** Garantir fomento para a pesquisa científica na construção de indicadores de SAN sensíveis para a avaliação e monitoramento, com prioridade para os povos indígenas, quilombolas, povos de matriz africana, povos de terreiro, pescadores artesanais, ciganos, cipozeiros, extrativistas e negros, estabelecendo mecanismos de retorno dos dados das pesquisas para CAISAN e CONSEA.

**Objetivo 1. Ação:** Garantir que o Programa de Saúde na Escola (PSE), em articulação com os centros de saúde, alimentem os dados do SISVAN de forma efetiva.

**Objetivo 1. Ação:** Garantir que as equipes de saúde da família coletem informações para o SISVAN nas instituições de longa permanência para idosos, abrigos infanto-juvenis, casas para as mulheres, entre outras instituições presentes nos territórios.

## 4. Encaminhamentos da V Conferência Estadual de SAN

**Objetivo 1. Ação:** Criar bancos de dados disponíveis à sociedade sobre as instituições privadas com ou sem fins econômicos ligadas à SAN, com a caracterização do tipo de ação desenvolvida e a magnitude de atendimento.

**Objetivo 2: Fortalecer e qualificar o Controle Social. Ação:** Mapear as entidades, organizações e movimentos sociais que atuam na SAN em Santa Catarina, para o planejamento de prioridades em SAN.

**Objetivo. Ação:** Criar mecanismos de financiamento dos equipamentos públicos em SAN e da política de SAN com priorização aos municípios segundo os indicadores de SAN.

ALTERAÇÃO	
Antes	Depois
<p><b>Objetivo 1: Identificar avanços e retrocessos no cumprimento das obrigações de respeitar, proteger, promover e prover o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA). D7.1:</b> Articular a criação de sistema estadual de disque-denúncias para recebimento de denúncias e violações ao DHAA.</p>	<p>Promover a articulação <b>para a</b> criação de sistema estadual de disque-denúncias <b>de forma integrada aos municípios, com criação de uma rede</b> para recebimento de denúncias e violações ao DHAA, <b>respeitando o direito do cidadão ao anonimato.</b></p>
<p><b>Objetivo 1. D7.2:</b> Realizar parcerias com Ministério Público de Santa Catarina, Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina e com outros órgãos estaduais de monitoramento de violações de direitos humanos para monitoramento da realização do DHAA.</p>	<p>Realizar parcerias com Ministério Público de Santa Catarina, Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina e com outros órgãos estaduais de monitoramento de violações de direitos humanos para monitoramento da realização do DHAA, <b>em conjunto com os movimentos sociais, sociedade civil organizada, e todos os cidadãos.</b></p>





## 4. Encaminhamentos da V Conferência Estadual de SAN

**DIRETRIZ 8:** Consolidação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN em Santa Catarina.

INCLUSÃO
<b>Objetivo 1: Fortalecer a articulação intersetorial.</b> Unificar as informações das CAISANS e CONSEAS Estadual e Municipal em um banco de dados on-line localizado e administrado pela secretaria executiva da CAISAN Estadual, com um mecanismo como o disque-denúncia sobre a aplicação de recursos na área de SAN.
<b>Objetivo 1:</b> Implantar uma reforma administrativa por meio dos dispositivos legais cabíveis, passando o CONSEA/SC e conselhos municipais a atuarem junto ao chefe do executivo estadual e municipal.
<b>Objetivo 1:</b> Criar mecanismos de articulação entre o CONSEA e CAISAN.
<b>Objetivo 1:</b> Realizar ações junto aos prefeitos para adesão municipal ao SISAN, tendo como responsáveis a CAISAN e o CONSEA Estadual
<b>Objetivo 1:</b> Garantir na composição das CAISANS os seguintes órgãos relacionados com a função de: saúde, educação, assistente social, planejamento, agricultura e meio ambiente.
<b>Objetivo 1:</b> Criar mecanismo para participação das entidades com ou sem fins econômicos no sistema, contemplando a fiscalização profissionalizada e o controle social.
<b>Objetivo 1:</b> Garantir que todos os conselhos de SAN tenham caráter deliberativo.
<b>Objetivo 1:</b> Buscar parceria com as instituições de ensino públicas e privadas sem fins econômicos para alavancar a Política de SAN no Estado.
<b>Objetivo 1:</b> Criar um programa de SAN no PPA (Estadual e Municipal).
<b>Objetivo 1:</b> Articular junto ao poder Legislativo a criação da frente parlamentar de SAN no Estado e comissões de SAN nas Câmaras Municipais.
<b>Objetivo 1:</b> Fortalecer o pacto federativo no cofinanciamento de ações para a consolidação do SISAN no Estado e municípios.
<b>Objetivo 1:</b> Criar Fórum Bipartite de SAN em Santa Catarina.
<b>Objetivo 1:</b> Criar comissão no CONSEA com vista à regulamentação de fundo de segurança alimentar e nutricional.

## 4. Encaminhamentos da V Conferência Estadual de SAN

**Objetivo 1:** Criar um convênio ou instrumentos congêneres entre SST e MPSC com o objetivo de acesso por meio do fundo estadual de SAN aos recursos do fundo de recuperação de bens lesados FRBL/MPSC, oriundos das multas ambientais, em especial do uso indiscriminado de agrotóxicos.

**SUPRESSÃO**

**Objetivo 1: Fortalecimento da articulação intersetorial. Ação: D8.1 -** Criar agenda de fortalecimento do SISAN em SC, em âmbito estadual e municipal.

ALTERAÇÃO	
Antes	Depois
<b>Objetivo 1:</b> Título: Fortalecimento da articulação intersetorial.	Fortalecimento da articulação intersetorial e participação social.

### 4.3 Moções

Durante a realização da V CESAN/SC, as moções apresentadas envolveram diferentes temas relacionados com a garantia da Segurança Alimentar e Nutricional, o Direito Humano à Alimentação Adequada, e a Soberania Alimentar. Elas envolveram moções de apoio, de solidariedade, de repúdio, entre outras.

Na plenária final da V CESAN/SC, as moções de caráter estadual e as provenientes das etapas municipais e com relevância estadual ou nacional foram apresentadas em Plenária e aprovadas pelos delegados. No total, foram 28 moções, sendo cinco moções da V CESAN/SC, duas regionais e 21 municipais. Abaixo, são apresentados a relação de temas mais presentes nas moções apresentadas durante a V CESAN/SC e o número de moções referentes a cada um deles:





## 4. Encaminhamentos da V Conferência Estadual de SAN

### 1. Moções referentes ao Programa de Aquisição de Alimentos, PAA:

#### a) Em relação à compra da agricultura familiar – Município de Balneário Camboriú:

O Brasil, além da política específica nacional existente, precisa reforçar a estrutura com planejamento que priorize a compra da agricultura familiar e do agroextrativismo, para fortalecer o PAA.

#### b) (Moção de Apoio) - Com relação à liberação de recursos federais visando à reabertura de convênios do PAA - Município de Mafra:

Reivindica novos editais e convênios de PAA – Compra Direta do Agricultor Familiar com Doação Simultânea – visando ao estímulo à agricultura familiar e à concomitante doação de alimentos às entidades que contribuem com a Segurança Alimentar e Nutricional do município de Mafra.

Os alimentos oriundos dessa modalidade de compra com doação simultânea contribuem para a qualidade nutricional das refeições fornecidas, servidas ou repassadas às entidades cadastradas e às famílias atendidas por essas entidades. Concomitantemente, ocorre o incentivo ao agricultor familiar para a cultura de maior variedade de alimentos e a garantia de mecanismos de venda desses alimentos.

#### c) (Moção de repúdio destinada ao MDS e MDA) - Referente ao Programa de Aquisição de Alimentos – PAA – Município de Xanxerê:

Falta de informações a respeito do programa e falta de apoio técnico para o agricultor.

#### d) (Moção de Apelo ao MDS e Ministério da Reforma Agrária) – Maior efetividade no repasse dos recursos provenientes do PAA– Região do Médio Vale do Itajaí:

Apela para que os recursos provenientes do PAA sejam repassados aos municípios e conseqüentemente aos agricultores com maior efetividade, cumprindo os prazos estabelecidos.

## 4. Encaminhamentos da V Conferência Estadual de SAN

#### f) (Moção de Apelo à Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à fome (MDS), Ministério de Desenvolvimento Agrário (MDA) e Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)) - Com relação à transformação do PAA em uma Política de Estado -:

Tornar o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) uma Política de Estado com liberação de recursos permanentes de acordo com as necessidades das Organizações de Agricultura Familiar e dos beneficiários em situação de vulnerabilidade social. Atendendo a uma demanda já existente no estado de Santa Catarina junto à Conab, APELAMOS QUE A DEMANDA EXISTENTE SEJA ATENDIDA para que programas como o Banco de Alimentos e outros equipamentos de SAN tenham continuidade.

### 2. Moções referentes ao tema Rotulagem de Alimentos

#### (Moção de Repúdio) - Com relação à identificação dos alimentos transgênicos.– Município de Porto União:

Manifestação contra a aprovação da Lei Federal que impede a identificação dos alimentos transgênicos.

#### (Moção de repúdio ao legislativo) - Com relação à retirada do selo de transgênico dos alimentos – Municipal:

Envolve repúdio ao ato legislativo que indica retirada do selo transgênico dos alimentos industrializados.

#### (Moção de Moção de Repúdio ao Senado) - Em relação à retirada do símbolo de transgênico nas embalagens dos alimentos industrializados.– Conferências municipais de Jaraguá do Sul e Joinville:

Repúdio à alteração das embalagens de produtos que contenham produtos transgênicos na sua formação, que propõe a retirada do símbolo T.





## 4. Encaminhamentos da V Conferência Estadual de SAN

### 3. Moções referentes ao tema Saúde, Alimentação e Nutrição

**Com relação à regulamentação de produtos ultraprocessados – Município de Balneário Camboriú:**

Indica a aplicação da lei e fiscalização de órgão federal, nas indústrias alimentícias produtoras de produtos alimentícios ultraprocessados, que apresentam uso intensivo e abusivo de produtos de alimentos com agrotóxicos e de origem transgênica.

**(Moção de Apelo ao Governo Municipal, Estadual e Federal) – Em relação à divulgação de informações sobre alimentação saudável e segurança alimentar e nutricional. – Município de Florianópolis:**

Que os governos se comprometam a divulgar informações sobre alimentação saudável e segurança alimentar e nutricional, por meio da mídia televisiva, rádio outdoor, banners, cartazes, cartilhas e outros, como Programa de Educação Alimentar Continuada, abrangendo toda a população.

Que estimule Fóruns Populares e Audiências Públicas para discussão, proposição e formulação das políticas públicas que afetam a SAN. Promover reuniões e grupos de estudos nas comunidades sobre alimentação, saúde e meio ambiente.

**(Moção de alerta para população) - Em relação aos dados de estado nutricional da população brasileira – Município de Balneário Camboriú:**

Os brasileiros precisam discutir com profunda reflexão sobre o tipo de alimentação que está disponível às populações, principalmente quando relacionado aos indicadores de sobrepeso e obesidade, hoje presentes na população brasileira.

## 4. Encaminhamentos da V Conferência Estadual de SAN

### 4. Moções referentes à Alimentação Escolar

**(Moção de repúdio) - Com relação à terceirização da alimentação escolar – Município de Curitiba:**

Com relação à terceirização da alimentação escolar nas escolas públicas estaduais tendo em vista que tal política está em desconformidade com os princípios do SISAN e se apresenta como política altamente negativa à promoção da agricultura familiar em Santa Catarina.

**(Moção de Repúdio à Secretaria Estadual de Educação) - Com relação à terceirização da alimentação escolar – Município de Jaraguá do Sul:**

Repúdio à terceirização da alimentação escolar no estado de Santa Catarina.

**(Moção de repúdio destinada ao Governo do Estado de Santa Catarina) - Com relação à Terceirização da Merenda Escolar. - Município de Xanxerê:**

Contra o sistema implantado em Santa Catarina de terceirização da Alimentação Escolar, especificamente nas escolas estaduais, por ir contra os preceitos da Segurança Alimentar e Nutricional.

### 5. Moções referentes à Agricultura

**Com relação à Agricultura Urbana e Periurbana – Município de Balneário Camboriú:**

As três esferas de governo devem implementar e apoiar com leis a instituição da prática do plantio urbano e periurbano, fornecendo estrutura como local, ferramentas, sementes e adubo orgânico, nas cidades do território brasileiro.





## 4. Encaminhamentos da V Conferência Estadual de SAN

**(Moção de Apoio ao CIDASC) - Com relação à reposição de profissionais para fiscalização e defesa agropecuária.– Município de Jaraguá do Sul:**

Reposição de profissionais que atuam na fiscalização e na defesa agropecuária do Estado, uma vez que grande parte do seu quadro sairá da CIDASC por intermédio do PDI, até o final do ano de 2016.

**(Moção de Reivindicação à EPAGRI) - Com relação ao aumento do quadro de extensionistas e pesquisadores agropecuários.– Município de Jaraguá do Sul:**

Reposição do quadro de pesquisadores e extensionistas agropecuários, garantindo a continuidade dos projetos existentes e busca de novos, visando à soberania alimentar do Estado.

### 6. Moções referentes a Acesso à Água,

**Com relação ao acesso à água – Município de Balneário Camboriú:**

Assegurar acesso a água de qualidade como um direito básico das pessoas, observando a sua preservação, a partir do planejamento e destinação de recursos, e ampliar sistemas de captação de água das chuvas para o consumo humano e irrigação das lavouras.

**(Moção de repúdio destinada às Secretarias Estaduais de Agricultura e Assistência Social, de SC) - Com relação à falta de comprometimento do Estado com a construção de cisternas. - Regional do Alto Irani:**

Falta de comprometimento do Estado com a implementação das cisternas nos municípios em que as famílias foram cadastradas e foi criada uma demanda..

## 4. Encaminhamentos da V Conferência Estadual de SAN

### 7. Moções referentes ao Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT)

**(Moção de Proposição) - Com relação à permissão aos cidadãos desempregados para que possam usufruir dos benefícios do PAT– Município de Joinville:**

Realizar aditivo na Lei da PAT, permitindo que os cidadãos desempregados também possam usufruir dos benefícios da referida Lei, assegurando dessa forma o direito humano à alimentação adequada – DHAA.

### 8. Moções referentes à Garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada, DHAA, e da Segurança Alimentar e Nutricional, SAN.

**(Moção de manutenção de política) - Com relação à garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada para as populações vulneráveis. As três esferas de governo – Município de Balneário Camboriú:**

Manter política de Segurança Alimentar e Nutricional com garantia a Direito Humano à Alimentação Adequada e Saudável, para as populações vulneráveis, e também reconhecer as exigências da diversidade de gênero, étnica, racial e cultural de todas as pessoas.

**(Moção de apoio aos CONSEAS estaduais) - Com relação à SAN como uma agenda permanente – Município de Balneário Camboriú:**

Os CONSEAs estaduais devem continuar a luta para melhorar os indicadores sociais do território nacional, mantendo sempre um grande esforço junto à opinião pública e os administradores de governos para que a questão alimentar e nutricional seja uma agenda permanente de direitos humanos.





## 4. Encaminhamentos da V Conferência Estadual de SAN

### 9. Moções referentes aos povos indígenas

**(Moção de repúdio ao CONSEA Estadual de SC) - Com relação à organização dos grupos temáticos nas Aldeias. - Município de Xanxerê:**

Indígenas exigem a realização de grupo temático nas Aldeias para garantir um maior número de delegados representantes para a Estadual e levar nossas propostas específicas da população Indígena.

### 10. Moções referentes aos Agrotóxicos

**(Moção de Apelo ao Estado de Santa Catarina, Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC) e Fórum Catarinense de Combate aos Transgênicos e aos Efeitos dos Agrotóxicos) - Com relação à proibição da comercialização, uso e circulação do herbicida denominado "GAMIT":**

Apela ao Estado de Santa Catarina, à Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC) e ao Fórum Catarinense de Combate aos Transgênicos e aos Efeitos dos Agrotóxicos que proíbam a comercialização, o uso e a circulação do herbicida denominado "GAMIT", utilizado nas culturas fumageiras, em razão dos danos que este vem causando aos pomares, quintais e outras áreas dedicadas à produção de alimentos nos espaços próximos à sua aplicação.

Apelamos para sua proibição imediata em razão de sua ação não ser localizada, afetando amplas áreas de entorno.

### 11. Moções referentes à Educação

**(Moção de Apoio à Secretaria de Educação Federal e fórum de EJA) - Com relação ao reconhecimento das ações de EJA como ações educativas de SAN:**

Que as modalidades da Educação de Jovens e Adultos (EJA) e seus programas de formação técnica e profissional (PRONATEC, EJA e PROEJA) sejam reconhecidos e utilizados como ações educativas de SAN.

Que as escolas abram suas portas para a comunidade adulta nesses programas e que os currículos integrados sejam voltados para SAN – como Gastronomia, Nutrição, Agricultura Urbana e Periurbana.

## 4. Encaminhamentos da V Conferência Estadual de SAN

### 12. Moções referentes à Nutricionista

**(Moção de Apelo aos prefeitos e gestores municipais, governador do Estado e gestores estaduais) - Com relação à adequação do número de profissionais nutricionistas nos municípios e estados:**

Apela pela adequação do número de profissionais nutricionistas nos municípios e Estado, de acordo com as Resoluções n.º 380/2005 e n.º 465/2010 do Conselho Federal de Nutricionistas (CFN), a fim de garantir a Segurança Alimentar e Nutricional no estado de Santa Catarina.

### 13. Moções referentes ao tema organização da V CESAN/SC

**(Moção de Repúdio à SST, CONSEA, SISAN e CAISAN) - Com relação à organização do serviço de alimentação de eventos como o da Conferência:**

Que os responsáveis pela organização e execução dos eventos públicos relacionados a Alimentos e Bebidas tenham como princípio básico elementos contidos na SAN.

Ademais, ao validar uma concorrência via licitação, sejam levados em consideração, além do menor preço, a qualidade dos insumos e preparações que atendam a características orgânicas e agroecológicas, bem como alimentos que satisfaçam a demanda de pessoas com necessidades especiais de alimentação.

É importante, ainda, que os órgãos responsáveis fiscalizem a execução desses eventos para que sejam cumpridas as diretrizes contidas no Edital do lote específico.





## Anexo 1

# Regimento da V Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional

## CAPÍTULO I

### SEÇÃO I

#### DO TÍTULO

Art. 1º A 5ª. Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional – V CESAN, convocada pelo CONSEA/SC por meio de Edital de Convocação N°02/2015, de 24/04/2015, alterado pelo Edital de Convocação N° 03/2015, de 10/07/2015 e pelo Decreto Estadual n°305, de 17/08/2015, será intitulada “Comida de verdade no campo e na cidade: por direitos e soberania alimentar”, respeitando a convocação do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA para a 5ª. Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

### SEÇÃO II

#### DOS OBJETIVOS E DOS EIXOS

Art. 2º Observado o disposto no artigo 11, inciso I, da Lei 11.346, de 15 de setembro de 2006, e no artigo 7º, inciso I, do Decreto 7.272, de 25 de agosto de 2010, as Conferências de Segurança Alimentar e Nutricional têm o objetivo geral ampliar e fortalecer os compromissos políticos para a promoção da soberania alimentar, garantindo a todas e todos o direito humano à alimentação adequada e saudável, assegurando a participação social e a gestão intersetorial no Sistema, na Política e nos Planos de Segurança Alimentar e Nutricional, assim como os seguintes objetivos específicos:

- I – Identificar os avanços e obstáculos para a efetivação do direito humano à alimentação adequada e saudável e apresentar proposições para garantir a todos e todas, comida de verdade no campo e na cidade;
- II - Avaliar, segundo a perspectiva do desenvolvimento socioambiental sustentável, os desafios atuais da Política e dos Planos de Segurança Alimentar e Nutricional para avançar na realização do direito humano à alimentação adequada e saudável e na promoção da soberania alimentar em âmbito nacional e internacional;
- III - Avançar no comprometimento dos três poderes da República, em todas as esferas de governo, e ampliar a participação e o compromisso da sociedade brasileira no processo de construção do SISAN, reafirmando o pacto social em torno do direito humano à alimentação adequada e saudável e da soberania alimentar;
- IV – Avaliar os avanços, desafios e prioridades entre as propostas da 4ª. Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional e o Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - PESAN.

## Anexo 1

# Regimento da V Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional

Art. 3º Para a consecução dos objetivos propostos, a 5ª CESAN será orientada pelos seguintes eixos temáticos, previamente definidos pelo CONSEA Nacional:

- I - Eixo 1: Comida de verdade: avanços e obstáculos para a conquista da alimentação adequada e saudável e da soberania alimentar.
- II - Eixo 2: Dinâmicas em curso, escolhas estratégicas e alcances da política pública.
- III - Eixo 3: Fortalecimento do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

Parágrafo único - Como forma de atender demanda específica do Estado de Santa Catarina, o CONSEA Estadual instituiu mais um eixo temático:

- I - Eixo 4: Relação entre as propostas da IV CESAN e o PESAN: avanços, desafios e prioridades.

## CAPÍTULO III

### DAS ETAPAS

#### SEÇÃO I

#### DA ORGANIZAÇÃO DAS ETAPAS

Art. 4º A 5ª. CESAN conta com duas etapas de elaboração e votação de propostas, de acordo com o seguinte calendário:

- I – Etapas Municipais, Regionais ou Territoriais: de 24 de abril a 30 de junho de 2015, cuja organização e realização será de responsabilidade dos respectivos municípios, regiões e territórios;
- II – Etapa Estadual: de 10 a 12 de setembro de 2015, cuja organização e realização será de responsabilidade do CONSEA Estadual com recursos da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Renda do Estado de Santa Catarina.

§1º O não cumprimento dos prazos das etapas previstas no inciso I deste Artigo, não constituirá impedimento à realização da V CESAN no prazo previsto.





## Anexo 1

# Regimento da V Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional

§2º A organização das etapas da Conferência será orientada a partir do Caderno de Orientações elaborado e disponibilizado pelo CONSEA Nacional e do Documento Orientador elaborado e disponibilizado pelo CONSEA Estadual.

§3º Os debates sobre o tema e os eixos temáticos da Conferência serão conduzidos nas etapas Municipais, Regionais, Territoriais e Estadual, com base em Documentos de Referência elaborados e disponibilizados pelo CONSEA Nacional e CONSEA Estadual.

## SEÇÃO II

### DAS ETAPAS MUNICIPAIS, REGIONAIS OU TERRITORIAIS

Art. 5º As Conferências Municipais, Regionais ou Territoriais consistem etapa da Conferência Estadual, tendo também como resultado a elaboração de propostas para o

Estado e a eleição de delegados com direito a voz e voto na etapa Estadual.

Art. 6º As Etapas Municipais, Regionais ou Territoriais elegerão delegados, considerando que, a cada fração de 30 participantes, deverá ser eleito até três delegados para a Etapa Estadual, onde:

I – 2/3 (dois terços) representantes da sociedade civil;

II – 1/3 (um terço) representantes governamentais.

Parágrafo único - Com vistas a garantir a participação de povos e comunidades tradicionais, as Etapas Municipais, Regionais ou Territoriais que contarem com a presença de representações de comunidades indígenas, remanescentes de quilombos, pescadores artesanais, ribeirinhos, cipozeiros, e demais povos e comunidades tradicionais de que trata o Decreto no. 6.040/2007, terão a possibilidade de destinar mais uma vaga para cada segmento representado.

Art. 7º O Grupo Executivo validará a lista de delegados até o dia 05 de agosto de 2015, comunicando o resultado para as Comissões Organizadoras das Etapas Municipais, Regionais ou Territoriais.

§ 1º As propostas e delegados oriundos das Conferências Municipais, Regionais ou Territoriais, somente serão aceitos se estas forem organizadas conforme instruções do Caderno de Orientações e Documento Orientador especificados no Parágrafo Segundo do Art. 12º deste regimento.

## Anexo 1

# Regimento da V Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional

§2º A lista nominal de participantes, as propostas para os Eixos Temáticos e a lista de delegados das Conferências Municipais, Regionais ou Territoriais devem ser encaminhados ao CONSEA Estadual, em até 10 dias após a realização da respectiva Conferência, a fim de comprovar a legalidade dos atos e de compor o Documento Base que será utilizado na V CESAN.

## SEÇÃO III

### DA ETAPA ESTADUAL

Art. 8º A Etapa Estadual contará com:

- I – Encontros Temáticos Estaduais
- II – V CESAN

Art. 9º Para a organização e desenvolvimento de suas atividades, a Etapa Estadual da V CESAN contará com uma Comissão Organizadora.

### DA ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Art. 10º A Comissão Organizadora da Etapa Estadual da V CESAN será composta por representantes do CONSEA Estadual, da Câmara Intersecretarias de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN e de pessoas ou instituições externas convidadas, distribuídos em:

- I – Grupo Executivo;
- II – Subcomissão de Conteúdo e Metodologia;
- III – Subcomissão de Infraestrutura, Mobilização e Comunicação.

Parágrafo Único - A Comissão Organizadora será coordenada pelo Presidente do CONSEA Estadual.





## Anexo 1

# Regimento da V Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional

### DAS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Art. 11º O Grupo Executivo tem as seguintes atribuições:

- I – Coordenar, supervisionar, dirigir e promover a realização da Etapa Estadual da V CESAN, atendendo os aspectos técnicos, políticos, administrativos e financeiros;
- II – Apreciar e deliberar sobre as propostas das Subcomissões de Conteúdo e Metodologia e de Infraestrutura, Mobilização e Comunicação;
- III – Informar a Plenária do CONSEA Estadual e submeter a sua apreciação, as questões da Etapa Estadual da V CESAN consideradas pertinentes;
- IV – Reconhecer e validar as etapas da V CESAN e as inscrições de delegados provenientes das Etapas municipais, regionais ou territoriais e dos Encontros Temáticos;

Art. 12º A Subcomissão de Conteúdo e Metodologia tem as seguintes atribuições:

- I – Elaborar o Regimento Interno, o Documento Orientador, o Documento de Referência, o Documento Base, o Regulamento e a Programação da V CESAN;
- II – Propor orientações para a realização dos Encontros Temáticos Estaduais em relação a estrutura, formato, metodologia e produtos esperados;
- III – Propor e supervisionar a metodologia de sistematização dos produtos da Etapa Estadual da V CESAN;
- IV – Propor critérios para a composição da equipe de relatoria, bem como definir suas estratégias de trabalho;
- V – Elaborar lista de convidados e palestrantes da Etapa Estadual da V CESAN;
- VI – Consolidar o Relatório Final da V CESAN para divulgação.

Art. 13º A Subcomissão de Infraestrutura, Mobilização e Comunicação tem as seguintes atribuições:

- I – Propor condições de infraestrutura, pessoal e orçamento necessárias à realização da Etapa Estadual da V CESAN;
- II – Buscar parcerias e mobilizar recursos junto a potenciais co-financiadores e patrocinadores;
- III – Elaborar plano de comunicação e de mobilização para a Etapa Estadual da V CESAN;
- IV – Estimular a organização e realização das Etapas Municipais, Regionais ou Territoriais da V CESAN;
- V – Estimular o encaminhamento, em tempo hábil, dos produtos das Etapas Municipais, Regionais ou Territoriais e dos Encontros Temáticos, à Comissão Organizadora da Etapa Estadual da V CESAN;
- VI – Avaliar, juntamente com o Grupo Executivo, a prestação de contas de todos os recursos destinados à realização da Etapa Estadual da V CESAN.

## Anexo 1

# Regimento da V Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional

### DOS ENCONTROS TEMÁTICOS ESTADUAIS

Art. 14º A fase de mobilização, que também tem caráter formativo, conta com a realização de três Encontros Temáticos Estaduais:

- I – Encontro Temático 1: Segurança Alimentar e Nutricional de povos e comunidades tradicionais, que ocorrerá no dia 26 de agosto de 2015 no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Superintendência Federal de Agricultura do Estado de Santa Catarina, das 09 horas às 12 horas e das 14 horas às 18 horas.
- II – Encontro Temático 2: Agrotóxicos e transgênicos, que ocorrerá no dia 27 de agosto de 2015 no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Superintendência Federal de Agricultura do Estado de Santa Catarina, 09 horas às 12 horas e das 14 horas às 18 horas.
- III – Encontro Temático 3: Abastecimento de alimentos e Agricultura Urbana, que ocorrerá no dia 28 de agosto de 2015 no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Superintendência Federal de Agricultura do Estado de Santa Catarina, 09 horas às 12 horas e das 14 horas às 18 horas.

Art. 15º O funcionamento dos Encontros Temáticos será orientado por Regulamento próprio, a ser aprovado pelos participantes no início de cada encontro.

Art. 16º Os Encontros Temáticos Estaduais serão atividades de caráter estadual, definidos pelo CONSEA Estadual, com o objetivo de ampliar a participação, aprofundar o processo de discussão de temas estratégicos para a soberania e segurança alimentar e nutricional no Estado de Santa Catarina e indicar propostas para os Eixos da Conferência Estadual.

Art. 17º A metodologia de cada Encontro Temático será definida pelos ministrantes em conjunto com a Subcomissão de Conteúdo e Metodologia da Etapa Estadual da V CESAN.

Art. 18º Os Encontros Temáticos Estaduais deverão prever a participação de representantes dos CONSEAs Municipais e Estadual, além de representantes de organizações e entidades afins aos temas de cada encontro.





## Anexo 1

# Regimento da V Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional

Art. 19º O Encontro Temático 1 poderá eleger delegados para a Etapa Estadual, representantes de povos e comunidades tradicionais, considerando a seguinte distribuição:

- I – 3 representantes indígenas, sendo 1 de cada etnia;
- II – 1 representante negro;
- III – 1 representante quilombola;
- IV – 1 representante de povos de matriz africana e de comunidades de terreiro;
- V – 1 representante pescador artesanal
- VI – 1 representante ciganos.

Art. 20º Para efeito de reconhecimento e validação, os Encontros Temáticos Estaduais deverão encaminhar relatório final ao CONSEA Estadual até o dia 04 de setembro de 2015, contendo:

- I – Lista nominal de participantes;
- II – Relato das discussões e encaminhamentos;
- III – Quadro de propostas;

IV – Moções;

V – Para o Encontro Temático 1, lista de delegados com indicação do povo ou comunidade tradicional que representa.

Parágrafo único - Os relatórios dos Encontros Temáticos comporão o Documento Base que será utilizado na V CESAN.

## DA 5ª. CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Art. 21º A Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional ocorrerá em Florianópolis, no Praia Brava Hotel, situado à rua Prof. Ari Kardec Bosco de Melo, 64, Praia Brava, de 10 a 12 de setembro de 2015, conforme Edital de Convocação nº 02 de 24 de abril de 2015, retificado pelo Edital de Convocação nº 03, de 10 de julho de 2015, do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Santa Catarina; e pelo Decreto Estadual nº 305, de 17/08/2015.

Art. 22º A V CESAN será presidida pelo Presidente do CONSEA Estadual e, na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Primeiro Secretário do CONSEA/SC Estadual, e, no impedimento deste, pelo Segundo Secretário do CONSEA/SC.

## Anexo 1

# Regimento da V Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional

Art. 23º O funcionamento da V Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional será descrito em Regulamento próprio, a ser aprovado pelos participantes no primeiro dia do evento.

Art. 24º São produtos da V Conferência:

- I – Relatório Final;
- II – Declaração Política;
- III – Moções;
- IV – Lista de Delegados eleitos para a V Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – V CNSAN.

Art. 25º As propostas, moções e delegados da V CESAN deverão ser aprovados em plenária contendo 50% mais um dos delegados, conforme Regulamento a ser aprovado na plenária da conferência.

## DOS PARTICIPANTES

Art. 26º São participantes da V CESAN com direito à voz e voto:

- I – Delegados eleitos nas Etapas Municipais, Regionais ou Territoriais e no Encontro Temático I da V CESAN, validados pelo Grupo Executivo;
- II – Delegados natos, membros do CONSEA/SC e CAISAN/SC.

Art. 27º São participantes da V CESAN com direito à voz:

- II – Convidados do CONSEA Estadual;
- III – Convidados da CAISAN Estadual;
- IV – Representantes de órgãos, entidades, instituições, personalidades, com atuação de relevância na área de segurança alimentar e nutricional e setores afins, devidamente convidados pela Comissão Organizadora e devidamente inscritos na V CESAN.

Art. 28º Todos os participantes deverão estar credenciados durante a V CESAN para exercerem seus direitos de voz ou voto.





## **Anexo 1**

# **Regimento da V Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional**

Parágrafo único - Os delegados da Sociedade Civil credenciados, terão direito a transporte, hospedagem e alimentação custeados pela Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Habitação do Estado de Santa Catarina.

## **CAPÍTULO IV**

### **DOS RECURSOS**

Art. 29º Os recursos necessários para o financiamento da Etapa Estadual da V CESAN serão oriundos de aporte do Governo do Estado de Santa Catarina.

## **CAPÍTULO V**

### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 30º Os casos não previstos neste Regimento serão resolvidos pelo Grupo Executivo da V CESAN.

## **Anexo 2**

# **Regulamento da V Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional**

REGULAMENTO DA V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CESAN, DO ESTADO DE SANTA CATARINA, APROVADO PELOS PARTICIPANTES DA CONFERÊNCIA EM 10 DE SETEMBRO DE 2015

## **CAPÍTULO I**

### **FINALIDADE**

Art. 1º Este Regulamento define as regras de funcionamento e programação da Etapa Estadual da 5ª Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional – V CESAN, convocada pelo CONSEA/SC por meio de Edital de Convocação N°02/2015, de 24/04/2015, alterado pelo Edital de Convocação N° 03/2015, de 10/07/2015 e pelo Decreto Estadual n°305, de 17/08/2015, será intitulada “Comida de verdade no campo e na cidade: por direitos e soberania alimentar”, respeitando a convocação do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA para a 5ª. Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

## **CAPÍTULO II**

### **DO TEMA**

Art. 2º Nos termos de seu Regimento, a V CESAN discutirá como tema central “Comida de verdade no campo e na cidade: por direitos e soberania alimentar”, por meio dos eixos:

I - Eixo 1: Comida de verdade: avanços e obstáculos para a conquista da alimentação adequada e saudável e da soberania alimentar.

II - Eixo 2: Dinâmicas em curso, escolhas estratégicas e alcances da política pública.

III - Eixo 3: Fortalecimento do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

IV - Eixo 4: Relação entre as propostas da IV CESAN e o PESAN: avanços, desafios e prioridades.





## Anexo 2

# Regulamento da V Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional

## CAPÍTULO III

### DOS PARTICIPANTES

Art. 3º São participantes da V CESAN com direito à voz e voto:

- I – Delegados eleitos nas Etapas Municipais, Regionais ou Territoriais e no Encontro Temático I da V CESAN, validados pelo Grupo Executivo;
- II – Delegados natos, membros titulares ou suplentes do CONSEA/SC.

Art. 4º São participantes da V CESAN com direito à voz:

- II – Convidados do CONSEA Estadual;
- III – Convidados da CAISAN Estadual;
- IV – Representantes de órgãos, entidades, instituições, personalidades, com atuação de relevância na área de segurança alimentar e nutricional e setores afins,

devidamente convidados pela Comissão Organizadora e devidamente inscritos na V CESAN.

Art. 5º Todos os participantes deverão estar credenciados durante a V CESAN para exercerem seus direitos de voz ou voto.

### DAS ATIVIDADES

Art. 6º A Etapa Estadual da V CESAN será composta pelas seguintes atividades:

- I – Credenciamento
- II – Cerimônia de Abertura
- III – Palestra de Abertura
- IV – Leitura e Aprovação do Regulamento da V CESAN
- V – Palestra de Orientação dos Eixos Temáticos
- VI – Grupos de Trabalho
- VII – Plenária Final
- VIII – Cerimônia de Encerramento

### DO CREDENCIAMENTO

Art. 7º O Credenciamento ocorrerá no dia 10 de setembro de 2015, a partir das 15 horas.

Art. 8º No ato do credenciamento, os participantes receberão Crachá de Identificação, Documento Base, Documento de Referência e Regulamento da V CESAN.

## Anexo 2

# Regulamento da V Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional

## DA CERIMÔNIA E PALESTRA DE ABERTURA

Art. 11º A Cerimônia de Abertura ocorrerá no dia 10 de setembro de 2015, das 17 horas às 18 horas, contando com a participação de representantes do Governador do Estado de Santa Catarina, do CONSEA Nacional, da CAISAN Nacional, do CONSEA Estadual e da CAISAN Estadual, todos com direito a fala.

Art. 12º A Palestra de Abertura ocorrerá no dia 10 de setembro de 2015, das 18 horas às 19 horas, sendo ministrada por palestrante convidado pela Comissão Organizadora da V CESAN, que abordará o lema da Conferência.

Art. 13º A coordenação da palestra de abertura será de responsabilidade do Presidente do CONSEA Estadual.

## DA LEITURA E APROVAÇÃO DO REGULAMENTO

Art. 15º A Leitura e Aprovação do Regulamento da V CESAN ocorrerá no dia 10 de setembro de 2015, das 19 horas e 30 minutos às 21 horas.

Art. 16º A Leitura do Regulamento será coordenada pelo Presidente do CONSEA estadual, com projeção em tela do documento.

Art. 17º Após a leitura completa do Regulamento, aqueles que perceberem necessidade de supressão ou inclusão de algum artigo, devem solicitar destaque.

Art. 18º Após a solicitação de destaque, será concedido o tempo de até 2 minutos para que seja realizada a defesa de cada destaque, com direito de resposta de 2 minutos à Comissão Organizadora, para cada destaque.

Art. 19º Só serão aceitos destaques de conteúdo, sendo que as correções gramaticais ortográficas serão realizadas pela Coordenação de Relatoria durante a confecção do Relatório Final da V CESAN;

Art. 20º Os artigos que não tiverem solicitação de destaque serão considerados aprovados pela Plenária.





## Anexo 2

# Regulamento da V Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional

Art. 21º Não serão aceitos destaques em artigos em debate ou já aprovados.

Art. 22º Ao final das defesas e respostas, o coordenador abrirá para votação por contraste de cor, na dúvida haverá contagem dos votos, sendo que a redação com a maior quantidade de votos será mantida.

### DOS GRUPOS DE TRABALHO

Art. 23º A Orientação dos Eixos Temáticos ocorrerá no dia 11 de setembro de 2015, das 08 horas e trinta minutos às 09 horas e trinta minutos, sendo ministrada por palestrante convidado pela Comissão Organizadora da V CESAN, que abordará os temas dos quatro eixos da Conferência.

Art. 24º A coordenação da orientação será de responsabilidade do Presidente do CONSEA Estadual.

Art. 25º Após a Orientação dos Eixos Temáticos, haverá 30 minutos para considerações e questionamentos referentes ao tema da palestra.

Art. 26º Os Grupos de Trabalho ocorrerão no dia 11 de setembro de 2015, das 10 horas às 12 horas e trinta minutos e das 14 horas às 18 horas.

Art. 27º Os Grupos de Trabalho têm por objetivo definir as propostas e demais encaminhamentos que serão posteriormente apresentados na Plenária Final para votação.

Art. 28º Os Grupos de Trabalho serão divididos entre os 4 Eixos Temáticos.

Art. 29º Para o Eixo 4, todos os participantes deverão se distribuir em 8 Grupos de Trabalho que ocorrerão no período matutino.

Art. 30º Os Eixos 1 e 2 contarão, cada um, com 3 Grupos de Trabalho, enquanto o Eixo 3 contará com 2 Grupos de Trabalho.

Art. 31º Os Grupos de Trabalho dos Eixos 1, 2 e 3 ocorrerão simultaneamente no período vespertino.

Art. 32º Os participantes deverão se inscrever previamente nos grupos de trabalho, junto a secretaria do evento.

## Anexo 2

# Regulamento da V Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional

Art. 33º Cada Grupo de Trabalho contará com 1 facilitador, responsável por orientar os participantes em relação ao tema do Grupo, 1 coordenador e 2 relatores.

Art. 34º O facilitador e um dos relatores de cada grupo serão previamente indicados pela Comissão Organizadora. O coordenador e o segundo relator de cada grupo serão eleitos pelos participantes do grupo, antes do início dos trabalhos.

Art. 35º O coordenador do grupo de trabalho será responsável por:

I – Conduzir as discussões;

II – Controlar o tempo das falas;

III – Auxiliar a Comissão Organizadora na sistematização das propostas que serão apresentadas na Plenária Final;

IV – Defender as propostas que serão apresentadas na Plenária Final.

Art. 36º Cada Grupo de Trabalho receberá as propostas provenientes das Etapas Municipais e dos Encontros Temáticos referentes ao Eixo, que deverão ser aprovadas ou excluídas por maioria simples dos participantes de cada Grupo de Trabalho.

Art. 37º Novas propostas podem ser deliberadas pelos Grupos de Trabalho, desde que aprovadas por maioria simples dos participantes.

Art. 38º Ao final dos Grupos de Trabalho, os relatores deverão entregar à Comissão Organizadora:

I – Lista nominal dos participantes do Grupo, com indicação do Coordenador do Grupo;

II - Quadro de propostas aprovadas.





## Anexo 2

# Regulamento da V Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional

### DA PLENÁRIA FINAL

Art. 39º A Plenária Final ocorrerá no dia 12 de setembro de 2015, das 08 horas às 12 horas, tendo por objetivo debater, aprovar ou rejeitar as propostas provenientes do Relatório Consolidado dos Grupos de Trabalho, bem como das moções de âmbito Estadual, Nacional ou Internacional.

Art. 40º Participação da Plenária Final:

I – Delegados credenciados e membros natos com direito a voz e voto;

II – Demais participantes com direito a voz.

Art. 41º A VCESAN será considerada habilitada a aprovar propostas e moções, com quórum mínimo de 50% + 1 (cinquenta por cento mais um) dos delegados credenciados, presentes em Plenário

Art. 42º A Plenária Final será coordenada pela Presidência do CONSEA/SC e membros da Comissão Organizadora.

Art. 43º As votações das Propostas que comporão o Relatório Final da V CESAN serão encaminhadas da seguinte maneira:

I -A coordenação da Plenária fará a leitura das propostas do Relatório Consolidado dos Grupos de Trabalho;

II – Os participantes terão direito de solicitar destaque somente para supressão, alteração ou inclusão de propostas;

III – Os solicitantes deverão redigir as novas propostas e entregar à Coordenação da Plenária, para que esta coloque em votação, seguindo as regras estabelecidas nos itens I ao V deste artigo.

IV – Os destaques solicitados terão o tempo de até 2 minutos para argumentação, tendo o coordenador do Grupo de Trabalho de origem da proposta ou o proponente da proposta, o mesmo tempo para defesa;

V – Após as defesas, a coordenação da Plenária abrirá para votação dos delegados e membros natos, sendo consideradas aprovadas as propostas e os destaques de supressão, alteração ou inclusão que, na votação, obtiverem maioria simples na ocasião da votação.

## Anexo 2

# Regulamento da V Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional

VI – As propostas que não tiverem destaque, serão automaticamente aprovadas pela Plenária.

Parágrafo único: Não serão aceitos destaques em propostas já aprovadas.

Art. 44º A coordenação da Plenária Final assegurará o direito de questão de ordem e propostas de encaminhamento.

### DAS MOÇÕES

Art. 45º As Moções de caráter Estadual, Nacional ou Internacional, provenientes das Etapas Municipais, Regionais ou Territoriais e dos Encontros Temáticos, serão apresentadas em Plenária Final para aprovação dos delegados;

Art. 46º Qualquer participante terá o direito de apresentar nova Moção à Secretaria do Evento, desde que esta seja apresentada conforme modelo proposto pela comissão organizadora, acompanhada da assinatura de pelo menos 10% dos participantes credenciados no primeiro dia da V CESAN.

Art. 47º As novas Moções deverão ser entregues na Secretaria do Evento até às 18 horas do dia 11 de setembro de 2015.

§1º A Subcomissão de Conteúdo e Metodologia organizará as moções recebidas, classificando-as e agrupando-as por tema, para a apresentação e deliberação na Plenária Final.

§2º Encerrada a fase de apreciação da proposta de Relatório Final da Conferência, o Coordenador da mesa fará a leitura das moções e convocará os propositores das moções, garantindo a cada um o tempo de 02 (dois) minutos, no máximo, para a defesa da moção.

§3º Será concedido tempo de 02 (dois) minutos para 1 (uma) defesa contrária ao do expositor da moção.

§4º A aprovação das moções será por maioria simples dos participantes e membros natos presentes.





## Anexo 2

# Regulamento da V Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional

## CAPÍTULO IV

### DA ELEIÇÃO DE DELEGADOS PARA A CONFERÊNCIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Art. 48º A eleição de delegados para a V CNSAN será coordenada pela Presidência e Comissão Organizada da V CESAN.

Art. 49º Conforme Regimento da V CNSAN, a V CESAN terá o direito de eleger 39 delegados, sendo:

I – 26 representantes da sociedade civil;

II – 13 representantes de governo.

Art. 50º Na eleição de delegados da Sociedade Civil e de Governo, deve-se conferir prioridade às pessoas com deficiência, a jovens, idosos e mulheres.

§1º. Dentre as pessoas com deficiência, destaca-se aquelas com necessidades alimentares especiais.

§2º. Serão considerados jovens, as pessoas com idade entre 15 (quinze) e 29 (vinte e nove) anos, comprovada através de documento de identidade a ser apresentado no momento da inscrição.

Art. 51º Os interessados em concorrer a vaga de delegado, deverão se inscrever através de preenchimento de formulário próprio na Secretaria do Evento até as 18 horas do dia 11 de setembro de 2015, e deverão apresentar 100% de presença no evento.

Art. 52º Respeitando orientação do Regimento da V CNSAN, dentre os representantes da sociedade civil, serão asseguradas:

I – 1 vaga para o Presidente do CONSEA SC;

II – 3 vagas para conselheiros do CONSEA SC, representantes da Sociedade Civil;

III – 1 vaga para representante Indígena da etnia Kaygang;

## Anexo 2

# Regulamento da V Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional

IV – 1 vaga para representante Indígena da etnia Guarani;

V – 1 vaga para representante Indígena da etnia Xokleng;

VI – 2 vagas para representante Quilombola;

VII – 1 vaga para representante de Povos de Matriz Africana e Povos de Terreiro;

VIII – 3 vagas para representantes de Negros;

IX – 1 vaga para representante de Pescadores Artesanais ou Ciganos;

X – 12 vagas para demais representantes da Sociedade Civil.

Parágrafo único: Haverá um representante da população em situação de rua como delegado da CNSAN

Art. 53º Caso não seja possível completar o número estabelecido das cotas descritas no Art. 52º, as vagas não podem ser preenchidas por representantes de outros segmentos e/ou instituições, conforme orientação da V CNSAN.

Art. 54º Havendo número maior de inscritos que o número de vagas disponíveis para cada segmento ou cota, os inscritos terão 2 minutos para realizar a defesa das suas inscrições.

Art. 55º Dentre os representantes do governo, serão assegurados:

I – 3 vagas para representante da CAISAN Estadual;

II- 10 vagas para demais representantes do Governo.

Art. 56º As 12 vagas destinadas aos representantes da Sociedade Civil e 10 vagas destinadas ao Governo serão divididas por região, respeitando a proporção delegados inscritos na V CESAN e garantindo pelo menos 1 vaga por região, conforme a divisão abaixo:

I - Região Oeste: 04 vagas para representantes da Sociedade Civil e 03 vagas para representantes do Governo;

II - Região Sul: 01 vagas para representantes da Sociedade Civil e 01 vagas para representantes do Governo;





## Anexo 2

# Regulamento da V Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional

III - Região Serra: 01 vagas para representantes da Sociedade Civil e 01 vagas para representantes do Governo;

IV - Região Vale: 02 vagas para representantes da Sociedade Civil e 02 vagas para representantes do Governo;

V - Região Planalto Norte: 03 vagas para representantes da Sociedade Civil e 02 vagas para representantes do Governo;

VI - Região Grande Florianópolis: 01 vagas para representantes da Sociedade Civil e 01 vagas para representantes do Governo;

Parágrafo Único. A relação dos municípios pertencentes a cada região consta no Apêndice A deste Regulamento.

Art. 57º Após as defesas das inscrições, a Coordenação abrirá para votação da Plenária.

§1º Somente poderá ser votado aquele candidato que estiver presente no momento da votação.

§2º Para a eleição dos representantes da Sociedade Civil, somente poderão votar os delegados da Sociedade Civil.

§3º Para a eleição dos representantes de Governo, somente poderá votar os delegados de Governo.

## CAPÍTULO V

### DOS RECURSOS

Art. 58º Os recursos necessários para o financiamento da Etapa Estadual da V CESAN serão oriundos de aporte do Governo do Estado de Santa Catarina.

## CAPÍTULO VI

### DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 59º Os casos não previstos neste Regulamento serão resolvidos pela Plenária da V CESAN.

## Anexo 2

# Regulamento da V Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional

**APÊNDICE A: Divisão do Estado de Santa Catarina em seis mesorregiões com seus respectivos municípios.**

### GRANDE FLORIANÓPOLIS

Águas Mornas	Nova Trento
Alfredo Wagner	Palhoça
Angelina	Paulo Lopes
Anitápolis	Rancho Queimado
Antônio Carlos	Santo Amaro da Imperatriz
Biguaçu	São Bonifácio
Canelinha	São João Batista
Florianópolis	São José
Governador Celso Ramos	São Pedro de Alcântara
Leoberto Leal	Tijucas
Major Gercino	

### NORTE

Araquari	Mafra
Balneário Barra do Sul	Major Vieira
Bela Vista do Toldo	Massaranduba
Campo Alegre	Monte Castelo
Canoinhas	Papanduva
Corupá	Porto União
Garuva	Rio Negrinho
Guaramirim	Santa Terezinha
Irineópolis	São Bento do Sul
Itaiópolis	São Francisco do Sul
Itapoá	Schroeder
Jaraguá do Sul	Timbó Grande
Joinville	Três Barras





## Anexo 2

# Regulamento da V Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional

### OESTE

Abelardo Luz	Herval d'Oeste	Pinheiro Preto
Água Doce	Ibiam	Piratuba
Águas de Chapecó	Ibicaré	Planalto Alegre
Águas Frias	Iomerê	Ponte Serrada
Alto Bela Vista	Ipira	Presidente Castelo Branco
Anchieta	Iporã do Oeste	Princesa
Arabutã	Ipuaçu	Quilombo
Arroio Trinta	Ipumirim	Rio das Antas
Arvoredo	Iraceminha	Riqueza
Bandeirante	Irani	Romelândia
Barra Bonita	Irati	Saltinho
Belmonte	Itá	Salto Veloso
Bom Jesus	Itapiranga	Santa Helena
Bom Jesus do Oeste	Jaborá	Santa Terezinha do Progresso
Caçador	Jardinópolis	Santiago do Sul
Caibi	Joaçaba	São Bernardino
Calmon	Jupia	São Carlos
Campo Erê	Lacerdópolis	São Domingos
Capinzal	Lajeado Grande	São João do Oeste
Catanduvas	Lebon Régis	São José do Cedro
Caxambu do Sul	Lindóia do Sul	São Lourenço do Oeste
Chapecó	Luzerna	São Miguel da Boa Vista
Concórdia	Macieira	São Miguel do Oeste
Cordilheira Alta	Maravilha	Saudades
Coronel Freitas	Marema	Seara
Coronel Martins	Matos Costa	Serra Alta
Cunha Porã	Modelo	Sul Brasil
Cunhataí	Mondaí	Tangará
Descanso	Nova Erechim	Tigrinhos
Dionísio Cerqueira	Nova Itaberaba	Treze Tílias
Entre Rios	Novo Horizonte	Tunápolis
Ercal Velho	Ouro	União do Oeste
Faxinal dos Guedes	Ouro Verde	Vargeão
Flor do Sertão	Paial	Vargem Bonita
Formosa do Sul	Palma Sola	Videira
Fraiburgo	Palmitos	Xanxerê
Galvão	Paraíso	Xavantina
Guaraciaba	Passos Maia	Xaxim
Guarujá do Sul	Peritiba	
Guatambu	Pinhalzinho	

## Anexo 2

# Regulamento da V Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional

### SERRA

Abdon Batista	Monte Carlo
Anita Garibaldi	Otacílio Costa
Bocaina do Sul	Painel
Bom Jardim da Serra	Palmeira
Bom Retiro	Ponte Alta
Brunópolis	Ponte Alta do Norte
Campo Belo do Sul	Rio Rufino
Campos Novos	Santa Cecília
Capão Alto	São Cristóvão do Sul
Celso Ramos	São Joaquim
Cerro Negro	São José do Cerrito
Correia Pinto	Urubici
Curitibanos	Urupema
Frei Rogério	Vargem
Lages	Zortéa

### SUL

Araranguá	Morro da Fumaça
Armazém	Morro Grande
Balneário Arroio do Silva	Nova Veneza
Balneário Gaivota	Orleans
Balneário Rincão	Passo de Torres
Braço do Norte	Pedras Grandes
Capivari de Baixo	Pescaria Brava
Cocal do Sul	Praia Grande
Criciúma	Rio Fortuna
Ermo	Sangão
Forquilha	Santa Rosa de Lima
Garopaba	Santa Rosa do Sul
Grão Pará	São João do Sul





## Anexo 2

# Regulamento da V Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional

### SUL

Gravatal	São Ludgero
Içara	São Martinho
Imaruí	Siderópolis
Imbituba	Sombrio
Jacinto Machado	Timbé do Sul
Jaguaruna	Treviso
Laguna	Treze de Maio
Lauro Müller	Tubarão
Maracajá	Turvo
Meleiro	Urussanga

### VALE DO ITAJAÍ

Agrolândia	Gaspar	Pouso Redondo
Agronômica	Guabiruba	Presidente Getúlio
Apiúna	Ibirama	Presidente Nereu
Ascurra	Ilhota	Rio do Campo
Atalanta	Imbuia	Rio do Oeste
Aurora	Indaial	Rio do Sul
Balneário Camboriú	Itajaí	Rio dos Cedros
Balneário Piçarras	Itapema	Rodeio
Barra Velha	Ituporanga	Salete
Benedito Novo	José Boiteux	Santa Terezinha
Blumenau	Laurentino	São João do Itaperiú
Bombinhas	Lontras	Taió
Botuverá	Luiz Alves	Timbó
Braço do Trombudo	Mirim Doce	Trombudo Central
Brusque	Navegantes	Vidal Ramos
Camboriú	Penha	Vitor Meireles
Chapadão do Lageado	Petrolândia	Witmarsum
Dona Emma	Pomerode	
Doutor Pedrinho	Porto Belo	

## Anexo 3

# Documento Orientador: Conferências de SAN 2015

### CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

### CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS / REGIONAIS / TERRITORIAIS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL 2015

#### Documento Orientador

Recorrido este cenário, a V CESAN tem como desafio qualificar o debate e as discussões no Estado de Santa Catarina acerca dos limites que este Estado encontra para a Garantia ao Direito Humano a Alimentação Adequada (DHAA) de toda sua população, pois temos dados extremos e uma parcela da população significativa invisibilizada e em insegurança alimentar e nutricional. Podemos destacar os Povos e Comunidades Tradicionais (indígenas, quilombolas, ribeirinhos, cipozeiros, pescadores artesanais, entre outros existentes em nosso Estado), sendo estes prioritários para participações nas etapas municipais e regionais com vagas exclusivas de delegados nestas etapas, garantindo uma participação efetiva e qualificada na etapa Estadual.

Por fim, temos o desafio de sincronizar o histórico das últimas quatro CESANs, o PESAN/SC e as demandas emergentes em Plenárias com o Lema da V Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional: “Comida de verdade, no campo e na cidade: por direitos e Soberania e Segurança Alimentar” visando a Garantia do DHAA na plenitude da população do nosso querido e estimado Estado de Santa Catarina.

*Marcos José de Abreu*  
*Presidente do CONSEA-SC*

**Lema V Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional:** “Comida de verdade, no campo e na cidade: por direitos e Soberania e Segurança Alimentar.”





### Anexo 3

## Documento Orientador: Conferências de SAN 2015

#### Prazos

A V CESAN será precedida de Conferências Municipais e/ou Regionais ou Territoriais e de Encontros Temáticos Estaduais. As etapas da V CESAN deverão ser realizadas nos seguintes períodos:

- Conferências Municipais e/ou Regionais ou Territoriais – até 30 de junho de 2015;
- Encontros/Oficinas Temáticos Estaduais– até 30 de junho de 2015;
- Conferência Estadual – 04 a 06 de agosto de 2015 em Florianópolis/SC;
- Conferência Nacional – 03 a 06 de novembro de 2015 em Brasília/DF.

#### Documentos de referência para realização das conferências municipais/regionais/territoriais:

- Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional (PESAN) 2014-2019
- Relatório da IV CESAN (2011)
- Demais documentos de orientação produzidos pelo CONSEA Nacional no decorrer do ano.
- Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN) 2012/2015.
- Relatório da última conferência municipal/regional ou territorial realizada no município, região ou território.

#### Eixos temáticos

- Eixo 1 – Comida de verdade: avanços e obstáculos para a conquista da alimentação adequada e saudável e da soberania alimentar.
- Eixo 2 - Estratégias em andamento para a conquista da comida de verdade no âmbito local, estadual, regional, nacional e internacional.
- Eixo 3 – Aperfeiçoamento e ampliação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional: pacto federativo, participação social e intersetorialidade.
- Eixo Estadual – Relação entre as propostas da IV CESAN e o PESAN: avanços, desafios e prioridades.

### Anexo 3

## Documento Orientador: Conferências de SAN 2015

#### Programação

Lembramos que as Conferências Municipais e/ou Regionais ou Territoriais terão necessariamente que prever tempo para:

1. debater o PESAN apontando os avanços, desafios e prioridades para o Município/Região/Território;
2. discutir e aprovar as prioridades municipais/regionais/territoriais para a elaboração dos Planos Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional;
3. construir consensos para a elaboração do Documento Final que deverá ser enviado ao Consea Estadual até 10 dias após a realização da respectiva Conferência Municipal e/ou Regional ou Territorial, a fim de compor o Documento-Base que será utilizado na V CESAN;
4. eleger os(as) delegados(as) para etapa Estadual

#### Eleição de delegados para a etapa estadual

A cada 30 participantes da conferência municipal, regional ou territorial devem ser eleitos 3 (três) delegados para etapa estadual, onde:

- 2/3 representantes da sociedade civil
- 1/3 representantes governamentais

Visando garantir a participação de povos e comunidades tradicionais, prioritários para a política de Segurança Alimentar e Nutricional, as Conferências Municipais/Regionais que contarem com a presença de representações de comunidades indígenas, remanescentes de quilombos, pescadores artesanais, ribeirinhos, cipozeiros, e demais povos e comunidades tradicionais de que trata o Decreto n.º 6040/2007, terão a possibilidade de destinar mais uma vaga para cada segmento representado.

**No máximo 20 delegados por Conferência Municipal ou Regional ou Territorial.**





### Anexo 3

## Documento Orientador: Conferências de SAN 2015

#### Documentos que devem ser enviados para o CONSEA Estadual:

1. Documento Final a fim de compor o Documento-Base que será utilizado na V CESAN;
2. Lista dos Delegados Municipais, Regionais ou Territoriais que participarão da Conferência Estadual (máximo 20 delegados/Conferência);
3. Lista de Presença dos Participantes da Conferência Municipal, Regional ou Territorial.

*Os documentos deverão ser enviados para a Secretaria do CONSEA/SC, localizada na Av. Mauro Ramos nº 722, CEP 88020-300, Florianópolis/SC até 10 dias após a realização da respectiva Conferência Municipal e/ou Regional ou Territorial.*

### Anexo 4

## Documento Orientador: Discussões da V CESAN/SC

#### V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CESAN, DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Compilação das propostas encaminhadas nas conferências de segurança alimentar e nutricional municipais e regionais, e oficinas temáticas, realizados em 2015.

Florianópolis, setembro de 2015

#### EIXO 1:

Comida de verdade: avanços e obstáculos para a conquista da alimentação adequada e saudável e da soberania alimentar

AGRICULTURA FAMILIAR
1) Adequar a legislação nos seguintes itens: a) diminuição da burocracia para os agricultores; b) flexibilização do SISBI e SUASA; c) isenção de impostos para agricultores familiares e para estabelecimentos que oferecem alimentos orgânicos às escolas; d) facilitação da certificação dos produtos agroecológicos e a rotulagem de seus produtos.
2) Ferramentas para ajuste de preços para a aquisição de 100% dos produtos do PNAE através da agricultura familiar.
3) Fortalecer a ATER voltada a agroecologia, sendo desburocratizada horizontal pública e que garanta chamadas públicas de pequenos lotes, oportunizando o acesso as cooperativas da agricultura familiar.
4) Fomentar lei municipal que determine percentual de 50% de aquisição da agricultura familiar convencional e orgânica em estabelecimentos comerciais (incluindo panificados e massas em geral), com garantia de venda de caráter contínuo e permanente, junto à fiscalização efetiva.
5) Mobilizar agricultores a trabalhar e produzir por meio de associações ou cooperativas, sob a orientação de: a) adquirir seus equipamentos e bens coletivamente; b) usar EPI; c) produzir alimentos orgânicos; d) criar grupo de jovens agricultores.





#### Anexo 4

### Documento Orientador: Conferências de SAN 2015

- 6) Criar uma política nacional de facilitação do acesso do produtor da agricultura familiar a sementes e insumos de produção agroecológica
- 7) Ampliar e incentivar os investimentos, as pesquisas em tecnologias para agroecologia e agricultura familiar, e também fomentar as ações relacionadas à retomada das casas familiares rurais.
- 8) Que o governo faça as compras de alimentos livres de agrotóxicos e que sejam da cultura alimentar de cada povo, por editais com menos burocracias.
- 9) Facilitar a transição com redução de encargos e impostos na transição da agroindústria familiar do SIM para o SIE.
- 10) Capacitar os agricultores na aplicação correta de agrotóxicos, bem como a correta devolução de embalagens vazias desses produtos.

#### CAMPANHAS NAS ESCOLAS

- 1) Estimular, fomentar e ampliar ações relacionadas ao tema de “educação alimentar e nutricional” no plano curricular das Escolas municipais, estaduais e particulares, permeando as disciplinas existentes, garantindo a participação da comunidade escolar e, ainda, fortalecer o PROEJA e PRONATEC-EJA como equipamento de formação profissionalizante neste âmbito.
- 2) Adequar a alimentação das escolas municipais, estaduais e particulares à legislação do PNAE.
- 3) Superar a instabilidade do Programa de aquisição de alimentos e garantir a compra de no mínimo 30% da merenda escolar da rede estadual, municipal proveniente da agricultura familiar preferencialmente orgânica e ainda retirar a cantina das escolas.
- 4) Fortalecer os Programas (NASF's, Saúde na Escola, entre outros) com uma equipe de profissionais da saúde para trabalhar as doenças relacionadas com a alimentação (diabetes, colesterol, obesidade, anemia, hipertensão, desnutrição, intolerância ao glúten e a lactose, etc.)
- 5) A Secretaria de Educação seja responsável pela orientação e capacitação das agentes de alimentação para que as mesmas tenham o conhecimento do valor nutricional dos alimentos servidos na escola.
- 6) A não terceirização da alimentação (escolar, hospital, universidade e do presídio) em seu território mantendo-se a autogestão na compra de alimentos.
- 7) Campanhas contínua para a orientação alimentar e nutricional nas escolas municipais, estaduais, particulares e espaços públicos por profissionais capacitados responsáveis pelo PNAE.

#### Anexo 4

### Documento Orientador: Discussões da V CESAN/SC

- 8) Garantir, através de recursos orçamentário do governo federal, o fornecimento de alimentos especiais, saudáveis e seguros para crianças em idade escolar, durante a sua permanência nas escolas.

#### FEIRAS

- 1) Fomentar, instrumentalizar e garantir de forma regulamentada a manutenção de feiras livres nas escolas e municípios, com alimentos orgânicos, junto com a mobilização de equipamentos e recursos humanos, para a criação e manutenção das mesmas, podendo contemplar e/ou priorizar a economia solidária com o funcionamento em locais estratégicos de comercialização, com o repasse público.
- 2) Fiscalizar as feiras livres para comprovar que os alimentos são orgânicos.
- 3) Regular a Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAI-SAN), por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social
- 4) Divulgar em forma de campanhas as feiras livres com alimentos orgânicos

#### HORTAS COMUNITÁRIAS

- 1) Programas governamentais com incentivo para construção de hortas comunitárias e plantas medicinais de preferência em terrenos baldios e fora de uso, abrangendo comunidades, moradores, escolas, universidades, igrejas e entidades que executam ou prestam serviços sociais, e ainda venderem com preço acessível à população.
- 2) Estabelecer parcerias com empresas privadas para criação de hortas comunitárias sem agrotóxico que atinja a comunidade.
- 3) Criar na grade curricular disciplina com aulas teóricas e práticas referentes à produção de alimentos orgânicos por meio de hortas comunitárias.

alizer as fei

#### NUTRICIONISTAS

- 1) Promover e avaliar as ações de educação alimentar e nutricional no âmbito do SISAN, no SUS, por meio da incorporação do nutricionista na equipe do ESF e atenção básica, promovendo modos de vida saudáveis, com ampliação e capacitação das equipes multiprofissionais de atenção básica à saúde, Programa de Agentes Comunitários de Saúde e das equipes CRAS.
- 2) Criar e regulamentar o cargo de Nutricionista nas Secretarias de Assistência Social de acordo com NOB RH SUAS, e criar critérios para repasse adequado de alimentos
- 3) Contratar nutricionistas por pólo, para gerenciar e planejar a educação nutricional nas escolas e centros de educação infantil, nas Unidades Básicas de Saúde e Centros de Referência em Assistência Social.





## Anexo 4

### Documento Orientador: Discussões da V CESAN/SC

<b>PAA</b>
1) Implementar e dar suporte técnico para inserir o PAA; fortalecer o programa de aquisição de alimentos PAA; adequar a distribuição do PAA municipal; aumentar a cota anual do PAA municipal para os agricultores.
2) Fortalecimento e retorno do programa de aquisição de alimentos PAA.
3) Efetivação do PAA por meio de projeto de lei
<b>QUILOMBOLAS</b>
1) Apoiar os povos indígenas e quilombolas a cultivarem suas próprias hortas, fornecendo ferramentas, insumos orgânicos e sementes, respeitando a cultura alimentar de cada povo.
2) Fornecer cesta básica aos povos indígenas e quilombolas respeitando a cultura alimentar de cada povo.
3) Incentivar os povos indígenas e os quilombolas a produzirem alimentos orgânicos e agroecológico para serem vendidos em feiras públicas
4) Implantar assistência técnica e extensão rural especializada em culturas dos povos indígenas e quilombolas.
<b>RESTAURANTE E COZINHAS COMUNITÁRIAS</b>
1) Implantação do Restaurante Popular, Cozinha Comunitária e Banco de Alimentos.

#### EIXO 2:

Dinâmicas em curso, escolhas estratégicas e alcances da política pública.

<b>Acesso universal à alimentação adequada e saudável</b>
1 - Definir equipe técnica para: executar a logística (distribuição de alimentos), assistência quanto a informações nutricionais, preparo e consumos dos alimentos.
2 - Disponibilizar mais recursos financeiros a nível federal, para o Restaurante Popular, Cozinha Comunitária, Banco de Alimentos, Instituições de Longa Permanência para Idosos, Alimentação Escolar, Agricultura Urbana e Periurbana
3 - Substituir a cesta básica pelo cartão alimentação garantindo acesso à alimentação adequada e alimentos para necessidades alimentares especiais; priorizando o redenciamento dos produtores de base agroecológica.
4 - Criar Centro de Referência de SAN no município com equipe multiprofissional que articule com as diferentes iniciativas da área de SAN.

## Anexo 4

### Documento Orientador: Discussões da V CESAN/SC

5 - Ampliar a oferta de alimentos do Mesa Brasil (SESC) para atender mais entidades, incentivando fornecedores.
6 - oferecer a preço mais acessível os pescados oferecido através do Caminhão do peixe.
7 - Implantar uma central de abastecimento que dê suporte e agilidade ao Banco de Alimentos.
8 - Estimular a inserção do público alvo, prioritário das ações de SAN nos programas e serviços da Rede de Proteção Social.
<b>Abastecimento, produção, processamento distribuição de alimentos agroecológico</b>
1 - Criar Mercado Municipal e Banco de Alimentos com a venda de produtos oriundos do interior do município à população em geral, inclusive para empresas associações, escolas e demais entidades;
2 - Garantir a destinação correta de resíduos sólidos e orgânicos para compostagem em hortas domiciliares, comunitárias e escolares, tendo o horto municipal como um espaço democrático de produção e distribuição de mudas e sementes, reservando um espaço interno de formação contínua à população.
3 - Criar uma política municipal de apoio à produção agroecológica, envolvendo ações tais como: capacitação de produtores e técnicos, realização de eventos como seminários, excursões técnicas e dias de campo, criação de feiras agroecológicas.
4 - Que a Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de SC implante um programa efetivo de pesquisa para geração de tecnologias para agricultura orgânica/agroecológica, visando prioritariamente a agricultura familiar.
5 - Recolhimento do lixo orgânico para compostagem.
6 - Garantir assistência técnica especializada em produção orgânica para os produtores da agricultura familiar.
7 - Disponibilização e implementação de certificação participativa municipal para alimentos orgânicos.
8 - Dar continuidade ao Programa Compra Direta ao Produtor da Agricultura Familiar através do PNAE e aumentar o percentual de compra.
9 - Aumentar capacitação e investimentos para o agricultor familiar, desburocratizando a legislação para produção de alimentos orgânicos, agroecológicos, minimamente processados.
10 - Aderir ao PAA Municipal e após ao Banco de Alimentos;





#### Anexo 4

### Documento Orientador: Discussões da V CESAN/SC

- |                                                                                                                                                                                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 11 - Regular a exigência de escala de tamanho de plantas industriais de produção de pequeno porte e lei específica para os pequenos empreendimentos;                                            |
| 12 - Estabelecer forma diferenciada na cotação de determinados produtos da Agricultura Familiar (Ex. feijão), evitando a participação do comércio em geral no processo.                         |
| 13 - Adquirir preferencialmente produtos agroecológicos da agricultura familiar do município, para os programas institucionais.                                                                 |
| 14 - Estabelecer parcerias com universidades, Estado, assistência social e cooperativas para possibilitar a certificação de produtos orgânicos.                                                 |
| 15 - Incentivar a horta doméstica, usando a compostagem de resíduos.                                                                                                                            |
| 16 - Implantar biodigestor em todas as granjas.                                                                                                                                                 |
| 17 - Promover consumo da Agricultura Familiar nas cestas básicas da Assistência Social do município, através da implementação do programa PAA com recursos federais e estaduais;                |
| 18 - Incentivar a ampliação de compra de alimentos pelo PNAE, de agroindústria familiar (Ex. compra de pães, bolachas);                                                                         |
| 19 - Liberar e manter de forma contínua o repasse de recursos financeiros pelo Governo Federal para efetivar o Programa de Aquisição de alimentos (PAA);                                        |
| 20 - Facilitar o acesso dos pequenos agricultores familiares nas políticas públicas.                                                                                                            |
| 21 - Realizar licitações e chamadas públicas de forma contínua para que os municípios possam estabelecer se na concorrência podendo participar fornecedores municipais, regionais ou nacionais, |
| 22 - Acelerar a liberação dos projetos de PAA pela CONAB, para não comprometer a produção da agricultura familiar;                                                                              |
| 23 - Garantia de preço mínimo regional para os agricultores;                                                                                                                                    |
| 24 - Quebrar paradigmas da cultura do setorialismo.                                                                                                                                             |
| 25 - Orientar o feirante a importância do alimento orgânico e sem agrotóxico.                                                                                                                   |
| 26 - Comprar da agricultura familiar para abastecer presídios, hospitais, casas lares, etc                                                                                                      |
| 27 - Condicionar o nº de feiras da agricultura familiar de um município ao nº de habitantes e que estas abranjam vários pontos da cidade ou que sejam, pelo menos itinerantes.                  |



#### Anexo 4

### Documento Orientador: Discussões da V CESAN/SC

- | Educação Permanente em SAN e em DHAA                                                                                                                                                                                                         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 - Criar projetos permanentes nas escolas e grupos comunitários sobre: preparo de alimentos saudáveis; hortas comunitárias; destino de resíduos; cultivo de orgânicos; et, com apoio de universidades, governo e órgãos não governamentais. |
| 2 - A Secretaria de Educação deverá oferecer as agentes de alimentação aulas práticas para o aproveitamento integral dos alimentos bem como prevenir desperdício de água e dos alimentos nas cozinhas escolares.                             |
| 3 - Assegurar a universalização das ações de SAN na atenção básica à saúde (UBS, Estratégia Saúde da Família, NASF), por meio da efetivação e ampliação de equipes multidisciplinares habilitadas para ações de vigilância e EAN             |
| 4 - Inserir no currículo escolar as temáticas de SAN, Educação Alimentar, Educação Ambiental, DHAA, Agroecologia, aproximando também as famílias da escola para a educação familiar;.                                                        |
| 5 - Realizar cursos de formação para habilitar produtores rurais em alimentos orgânicos e coloniais.                                                                                                                                         |
| 6 - Incentivo aos jovens agricultores para permanecerem na área rural;                                                                                                                                                                       |
| 7 - Capacitar as famílias e Agentes Comunitários de Saúde em SAN e DHAA.                                                                                                                                                                     |
| 8 - Capacitação de atores (demais conselhos e profissionais das áreas de vida) no processo de SAN e DHAA;                                                                                                                                    |
| 9 - Criar projeto de educação nutricional continuada, em parceria com entidades não governamentais;                                                                                                                                          |
| 10 - Investir em capacitação do quadro docente para conscientização da educação alimentar.                                                                                                                                                   |
| 11- Incentivar hortas comunitárias, nas aldeias e domiciliares em parceria com o Instituto Federal e Secretaria de Agricultura                                                                                                               |
| 12 - Educação financeira e assistente social nas escolas, vinculadas a educação integral.                                                                                                                                                    |
| 13 - Fomentar como tema transversal na grade curricular das escolas os temas: SAN e DHAA.                                                                                                                                                    |
| 14- Capacitar periodicamente os agricultores pela ANVISA                                                                                                                                                                                     |





#### Anexo 4

### Documento Orientador: Discussões da V CESAN/SC

<b>Ações de SAN voltadas para PCT's e assentados</b>
1 – Reduzir a burocracia de acesso aos programas de SAN e demais programas governamentais para as famílias de comunidade tradicionais e assentamentos;
2 - Reconhecer, valorizar, promover, preservar e proteger os saberes e fazeres tradicionais dos povos indígenas, quilombolas, comunidades tradicionais locais, população negra e demais particularidades, respeitando suas formas organizativas;
3 - Propor palestras sobre alimentação saudável para reeducação, conscientização para alunos, pais, associação de bairros, indígenas e quilombolas;
4 - Disponibilizar assistência técnica continuada e efetiva de forma diferenciada considerando o número de famílias indígenas e assentadas atendidas pelos técnicos;
5 - Incentivar a implementação efetiva da agricultura nas aldeias;
6-Orientação técnica nas áreas indígenas para criação de aves, piscicultura e agricultura;
7 - Efetivar a garantia de comidas típicas indígenas nas escolas de comunidades indígenas.
8 - Resgatar a cultura da comunidade quilombola para a agricultura
9 - Criar programa de agricultura Social, para atender comunidades em situação de vulnerabilidade promovendo renda extra.
10 - Incentivar a preservação da cultura indígena na alimentação;
<b>Fortalecer ações de alimentação e nutrição na atenção à saúde.</b>
1 - Ampliar os Programas existentes para a comunidade em geral (grupos, escolas, assistência social, saúde, gestantes, obesos, crianças e adolescentes, idosos e pessoas em insegurança alimentar), visando a alimentação saudável.
2 - Promover diálogos intersetoriais e com a sociedade organizada, visando possibilitar participação efetiva no enfrentamento às DCNT, implementando ações preventivas e campanhas permanentes de informação à população (responsáveis: Secretaria da Saúde)
3 - Aumentar o quadro de nutricionistas na rede pública, em todas as áreas correspondentes (Saúde, Educação, Desenvolvimento Social, Esporte, Agricultura, Pesca e Aquicultura.
4 - Aumentar o número nutricionistas atuando nos postos de saúde para promover a prevenção de doenças
5 - Implementar o Programa Saúde na Escola
6 - Garantir a execução do protocolo de terapia nutricional.

#### Anexo 4

### Documento Orientador: Discussões da V CESAN/SC

<b>Acesso à água de qualidade e quantidade</b>
1 – Garantir de forma adequada: saneamento básico; tratamento do esgoto; destinação de resíduos. E promover discussão de práticas agroecológicas, educação ambiental nos espaços de organização social.
2 - Desenvolver programas de contenção de água, (chuva, barragem), desenvolvendo pesquisas de prospecção com intuito de garantir a água para o futuro, especialmente regiões mais retiradas e de alto relevo;
3 -Criar políticas municipais de plantio, manejo e controle de árvores exóticas em propriedades rurais, com a finalidade de garantir a conservação dos recursos hídricos em quantidade e qualidade.
4 - Criar mecanismo de controle para empresas de terraplanagem quando da abertura de loteamentos evitando assoreamento e turbidez elevada na água de Parcelamento do Solo).
5 - Programas de compensação ambiental para proteção das nascentes dos rios
6 - Maior incentivo a instalações de cisternas para reaproveitamento da água da chuva.
7- Criar programa de incentivo à construção de sistemas de tratamento individual de efluentes.
8- Estabelecer consórcio entre os municípios da região visando a manutenção e o uso racional dos mananciais de água.
9 - Preservar encostas, programa de preservação da água e implantação de cisternas com participação dos municípios e os recursos podem ser federal, estadual e/ou municipal;
<b>Promoção da soberania alimentar, SAN e do DHAA</b>
1 - Propor estratégias de empoderamento dos conceitos e princípios dos direitos humanos, (especialmente o DHAA), inclusive sobre a forma de exigí-los e sobre quem são os responsáveis pela sua promoção.
2 - Os centros de referência de assistência social (CRAS) que entregam cestas básicas para a população do município com insegurança alimentar, deverão entregar juntamente com as cestas básicas o alimento natural como os horti-fruti.
3 - Incentivar e subsidiar a produção orgânica, tendo técnicos capacitados da Secretaria Municipal da Agricultura para orientar e acompanhar a produção, bem como facilitar a certificação dos produtos.





#### Anexo 4

### Documento Orientador: Discussões da V CESAN/SC

4 - Desencadear medidas que alterem as formas de produzir e consumir, tais como, políticas de combate ao desperdício de água, alimentos, energia e outros bens de consumo.
5 - Ampliar o acesso às tecnologias de produção (campo) e comercialização (cidade) para as Cooperativas
6 - Avaliar os desafios de SAN segundo a visão socioambiental e sustentável por meio de diagnóstico territorial
4 - Disponibilizar assistência técnica continuada e efetiva de forma diferenciada considerando o número de famílias indígenas e assentadas atendidas pelos técnicos;
5 - Incentivar a implementação efetiva da agricultura nas aldeias;
6-Orientação técnica nas áreas indígenas para criação de aves, piscicultura e agricultura;
7 - Criar equipe técnica para as políticas de SAN, em especial, para o planejamento e execução do PAA;
8- Disponibilizar recursos para a ATERI, no setor produtivo, com foco no PNAE.
9 - Apoiar e criar hortas comunitárias fornecendo ferramentas, insumos orgânicos, e sementes para as famílias cadastradas produzirem alimentos
10 - Desenvolver projetos sociais, com a avaliação nutricionale socioeconômica da população atendida.
11 - Instituir o Programa 4 "S"(Saude, Serviços, Sustentabilidade e SAN) de consciência orgânica e sustentável.
12 - Avançar no comprometimento do Município com a sociedade no processo de construção para a alimentação mais adequada
13- Retomar a discussão já existente a respeito da criação de uma cooperativa local;
14 - Criar política de incentivo à diversificação da produção, buscando a soberania alimentar do município e região.
15 - Incentivar a criação de cooperativa de pesca voltadas para o PNAE.
16 - Realizar Seminários de agroecologia.
17 - Incentivo à produção de mudas, criação de hortas orgânicas caseiras, e hortas comunitárias.
18 - Contratar (chamada pública do MDA),ATER para produtores envolvidos com o PAA e PNAE
19 - Ampliar a Assistência Técnica e Extensão Rural, e Cursos em parceria com o SENAR com incentivo a produção olerícula e frutífera;



#### Anexo 4

### Documento Orientador: Discussões da V CESAN/SC

Monitoramento da realização do DHAA
1 - Exigir o adequado funcionamento do SISVAN, garantindo o diagnóstico alimentar e nutricional, com compartilhamento dos dados com os setores na área de SAN
2 - Efetivar o monitoramento do estado nutricional e do consumo alimentar por meio do fortalecimento da implementação do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (Sisvan) de forma intersetorial;
3 - Criar agenda de ações de prevenção e avaliação do uso de agrotóxicos, fertilizantes e conservantes, para ser executadas pelos municípios junto aos agricultores, produtores e indústrias alimentícias locais
4 - Fortalecer as responsabilidades dos órgãos fiscalizadores de SAN, desde a produção até o consumo final. Aplicar selos de identificação de alimentos transgênicos e alimentos produzidos de acordo com a SAN.
5 – Diagnosticar a produção e a demanda de produtos agropecuários no município e região
6 - Adequação de laboratórios regionais para o credenciamento e análise química dos alimentos;
7 - Ampliar a fiscalização para cumprimento das leis que regulam o uso de agrotóxicos e fertilizantes agrícolas
8 - Estruturar os LACENS para análise de agrotóxicos em alimentos e água.
9 - Realizar análises periódicas da água e dos alimentos a fim de verificar presença de agroquímicos e divulgar à população os resultados.
10 - Investir em pesquisas de desenvolvimento de novas tecnologias para o cultivo de produtos orgânicos
11 - Desenvolver programas de monitoramento da realização do DHAA;
12 - Intensificar o controle de produção e fiscalização nas indústrias de alimentos.
13 - Fortalecer as ações da vigilância sanitária e do serviço de inspeção para o cumprimento da lei.
14 - Estabelecer maior controlena venda e exposição de produtos tóxicos e nocivos no comércio em geral





#### Anexo 4

### Documento Orientador: Discussões da V CESAN/SC

Ações governamentais
1 - Que o direito a alimentação adequada no que se refere a alimentação escolar seja considerado prioritário no orçamento dos governos federal, estadual e municipal. Garantir que a legislação do PNAE seja cumprida em relação ao número de nutricionistas do Programa
2 - Que os governos Federal, Estadual e Municipal, designem recursos orçamentários e financeiros para a implantação de programas e projetos de desenvolvimento para os Povos Indígenas, a fim de retirá-los da situação de pobreza extrema e vulnerabilidade social em que se encontram.
4 - Ampliar o compromisso público e destinar expressivos recursos para políticas públicas de desenvolvimento agrário que fortaleçam a agricultura familiar local (aumentar subsídios). Dar continuidade aos Programas já existentes de Incentivo ao Agricultor Familiar.
5 - Implementar nos municípios, as políticas públicas já existentes que visam a criação de restaurantes populares, cozinhas comunitárias, feiras de produtos da agricultura familiar, hortas comunitárias e etc.
6 - Elaborar e implantar o Plano de SAN, reforçando as estratégias para viabilizar a produção sustentável de alimentos;
5 - Criar secretaria municipal própria para SAN, para que tenha mais força e recursos para as suas ações.
7 - Identificar e cadastrar áreas de preservação ambiental, com a finalidade de garantir a conservação dos recursos hídricos em quantidade e qualidade
8 - Contratação de alguém que auxilie nas atividades dos municípios essencialmente agrícola;
9 - Conceder crédito subsidiado pelo Governo aos produtores agrícolas condicionados a execução de programas de redução ao uso de agrotóxicos, construção de cisternas e produção diversificada
10 - Realizar diagnóstico social para identificar as necessidades de moradia, saneamento básico, segurança alimentar por comunidade
11 - Adesão do município ao SISBI (Sistema Brasileiro de Inspeção de produtos de origem animal).
12 - Adesão por parte do estado de Santa Catarina e dos seus municípios ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, sendo assim implantar a CAI-SAN nos municípios;
13 - Equipe técnica para dar assistência á família do campo (infraestrutura e acessibilidade). Contrapartida de cooperativas de crédito;



#### Anexo 4

### Documento Orientador: Discussões da V CESAN/SC

14 - Reestruturar as secretarias de agricultura municipais, (técnicos com visão agroecológica, material, carro para visitas aos agricultores)
Comunicação
1 - Qualificar a regulação de alimentos: o marketing de alimentos ultraprocessados; revisorrotulagem (adotar sistema de rotulagem mais claro, visível, fidedigno e de fácil interpretação); e revisar uso de aditivos alimentares nocivos à saúde.
2 - Ampliar campanhas de divulgação sobre a qualidade da água, desde sua origem até o consumo: os cuidados com as fontes, encanamentos, caixas d'água, etc;
4 - Divulgação da agricultura familiar no município, incentivo à produção de produtos orgânicos, investimento em estufas e subsídios para os agricultores
5 - Garantir manutenção da rotulagem dos alimentos transgênicos e ampliar para outros produtos que contém agrotóxicos;
6 - Propaganda institucional (mídia televisiva) de incentivo a alimentação adequada.
7 - Criar campanhas de orientação sobre os riscos do uso inadequado de suplementos alimentares.
7 - Restringir o marketing dos alimentos ultra processados e incentivar propagandas do consumo consciente
8 - Garantia de informação aos consumidores sobre a transgenia dos alimentos no rótulo dos produtos;
9 - Ampliar divulgação aos agricultores para cadastro no PAA através das Secretarias Municipais de Agricultura
10 - Criar programas de troca de materiais recicláveis por alimentos orgânicos.
11 - Alertar para os malefícios dos aditivos químicos, agrotóxicos e transgênicos) na agricultura e alimentos.
12 - Divulgar ações de SAN através das mídias
13 - Regulamentar marketing e realizar campanhas sobre consumo consciente e produção orgânica,
14 - Ampliar os meios de divulgação de todos os programas governamentais ligados ao tema da SAN;
15 - Conscientizar a população sobre o consumo de alimentos agroecológicos
16 - Divulgar sobre o conceito de comida de verdade;
17 - Assegurar que a concessão de meios de comunicação seja renovada mediante o compromisso de informar sobre SAN.





#### Anexo 4

### Documento Orientador: Discussões da V CESAN/SC

<b>Consea</b>
1 - Assegurar a participação social através do COMSEAS e organizações sociais no processo de criação e construção do serviço de inspeção municipal dos produtos de origem animal e vegetal.
2 - Criar CONSEAS municipais no âmbito da Associação dos Municípios através da sensibilização, divulgação e capacitação da sociedade civil prévia sobre a função e objetivo do CONSEA.
3 - Manter relação com os representantes dos CONSEAS municipais para dialogar com a Secretaria Regional, CIDASC, Epagri, Secretaria da Agricultura, juntamente com o Conselho e com a Secretaria de Agricultura Regional
4 - Capacitar permanente em SAN (família/ escola/ agricultor), em parcerias com os órgãos competentes (COMSEA, EPAGRI, Secretaria de Agricultura, cooperativas)
6 - Elaborar e implantar o Plano de SAN, reforçando as estratégias para viabilizar a produção sustentável de alimentos;
5 - Capacitar periódica e permanente os membros do COMSEA e incentivo para a manutenção dos conselhos;
6 - Criar mecanismos para favorecer e fortalecer a participação de indivíduos no CONSEA.
7- Divulgar o processo de elaboração do Plano de SAN.
8 - Implantação de um Fórum de discussão para a construção de um sistema de inspeção regional.
9 - CONSEA (nacional ou estadual) realizar eventos regionais e estaduais que disseminem e fortaleçam as políticas de SAN;
10 - Criar câmara temática permanente sobre SAN
11 - Criar o CONSEA regional;
12 - Criar Fórum Regional para discutir ações e apoio técnico na Política de SAN
<b>Legislação</b>
1 - Criar normativa para redução do uso de agrotóxicos e estabelecer limites geográficos de proximidade de propriedades alheias e locais públicos para a utilização dos mesmos;
2 - Incluir a prática de agricultura e pecuária agroecológica urbana nos diversos zoneamentos compatíveis no plano diretor, incluindo a isenção de IPTU para terrenos cedidos para o uso em hortas comunitárias agroecológica

#### Anexo 4

### Documento Orientador: Discussões da V CESAN/SC

3 - Padronizar rotulagem de alimentos conforme norma da ANVISA e MAPA para garantir maior visibilidade e disponibilizar informativos de alerta ao consumo de alimentos com aditivos nocivos à saúde; e proibam alimentos processados e ultra processados próximo ao local de pagamento.
4 - Isentar o ICMS para alimentos da agricultura e pecuária familiar agroecológica; criar incentivo fiscal aos produtores de alimentos agroecológicos, e garantir a proximidade desses produtores com o consumidor.
5 - Facilitar o acesso à legalização do agricultor familiar, em âmbito municipal e/ou estadual, perante a Vigilância Sanitária e a outros órgãos competentes.
6 - Aprovar legislação que estabeleça o controle da composição dos alimentos que contenham ingredientes considerados maléficos a saúde
7 – Sancionar e implementar lei sobre a obrigatoriedade de aquisição de alimentos agroecológicos no mercado institucional no município.
8 - Criar lei para tornar público o processo da chamada pública entre as pessoas envolvidas: produtor, ATER, professores, alunos, merendeiras e nutricionistas.
9 - Criar lei que obrigue liberação de terrenos sem uso para construção de hortas familiares ou comunitárias, fazendo contrato com órgão público e o proprietário no sistema de comodato com prazo fixado para uso do terreno.
10 - Implantar políticas de desconcentração dos complexos agroindustriais e criar uma política de limite da terra.
11 - Criar fundo municipal para pagamento de serviços ambientais
10 - Criar programas de troca de materiais recicláveis por alimentos orgânicos.
11 - Alertar para os malefícios dos aditivos químicos, agrotóxicos e transgênicos) na agricultura e alimentos.
12 - Aumentar penalização para casos comprovados de fraude em alimentos que comprometem a saúde do consumidor.
13 - Instituir lei municipal para que as escolas do município tenham hortas escolares e que esta prática seja incluída no currículo escolar
14 - Legislação: valorizar os agricultores pela redução de impostos (incentivo fiscal)
15 - Flexibilizar o acesso de inspeção de produtos de origem animal.
16 - Exoneração tributária para agricultura familiar.
17 - Criar política fiscal para incentivo à produção e comercialização de orgânicos e oneração fiscal aos produtos industrializados que são prejudiciais a saúde





#### Anexo 4

### Documento Orientador: Discussões da V CESAN/SC

18 - Ampliar abrangência da legislação e fiscalização das cantinas escolares para o cumprimento da Lei das Cantinas;
19 - Manter a lei nacional referente à venda de produtos da agricultura familiar e emissão de nota fiscal de produtor rural (para alimentos na propriedade do agricultor);
20 - Criar políticas públicas municipais de incentivo ao cooperativismo e ao associativismo na agricultura familiar.
21 - Criar leis para redução do uso de agroquímicos na produção agrícola, com fiscalização da Anvisa e proibição de defensivos já proibidos em outros países e liberados no BRASIL.

#### EIXO 3

Fortalecimento do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

<b>CONFERÊNCIA</b>
1) Realização das Conferências de Segurança Alimentar e Nutricional
2) Garantir dotação orçamentária para realização das Conferências de SAN
<b>CONSEA</b>
1) Realizar espaços de discussões intersetoriais (fóruns, conferências, seminários) para criação e fortalecimento dos CONSEA's, nos municípios, em caráter de urgência
2) Discussão entre todos os Conselhos (Intersetorização), fórum permanente discutindo suas ações, tendo uma Casa de Conselhos, ligado ao gabinete do Prefeito
3) As ações dos municípios que promovam SAN devem passar pela avaliação dos CONSEA's
4) Implantar e implementar CONSEA's nos municípios catarinenses
5) Dotação orçamentária – Incluir na Lei das Diretrizes Orçamentárias recursos para o CONSEA
6) Sensibilizar organizações da sociedade civil para participação nos CONSEA's.
7) Fortalecer CONSEA's com a articulação entre o poder público e a sociedade civil
8) Integração do COMSEA e o Conselho de Alimentação Escolar-CAE para acompanhamento da alimentação escolar

#### Anexo 4

### Documento Orientador: Discussões da V CESAN/SC

<b>CAISAN</b>
1) Estruturar e ativar as CAISANs Municipais/Estadual
2) Promover e intensificar comunicação intersetorial para articulação da CAISAN
3) Incluir dentro da CAISAN senadores, deputados e vereadores para que participem da construção e efetivação do SISAN
4) Criar uma Secretaria Executiva própria de SAN para integrar a CAISAN
5) Criação de CAISAN regional, dando suporte as CAISANs municipais
6) Formação dos membros das CAISANs
<b>SISAN</b>
1) Que as esferas estadual e federal promovam capacitações permanentes e descentralizadas, oferecendo também recursos para a adesão e consolidação do sistema
2) Criar um Departamento/Secretaria Executiva de SAN, vinculado à Secretaria da Assistência Social, com servidores efetivos
3) Formação da equipe técnica multiprofissional e gestores a respeito do SISAN
4) Estimular a integração e solicitar apoio aos três entes federados
5) Criar fundo municipal do SAN
6) Divulgar informações sobre o SISAN
7) Cumprir o Decreto 7272/10 (obriga co-financiamento para funcionamento do SISAN)
8) Envio de recursos federais e material de divulgação sobre o SISAN e todos os programas relacionados a alimentação
9) Criação/Revisão da Lei Orgânica Municipal de SAN – LOSAN
10) Garantir assessoria técnica por parte do Estado/União para os municípios na implantação do SISAN
11) Divulgação publicitária pelas três esferas de Governo da existência, funcionamento e composição do SISAN
12) Fortalecer o SISAN criando Fórum permanente de Segurança Alimentar
13) Adesão ao SISAN





#### Anexo 4

### Documento Orientador: Discussões da V CESAN/SC

<b>PLANO DE SAN</b>
1) Criar espaços legítimos de participação social e diálogo para construção, acompanhamento e avaliação das políticas públicas e do Plano de SAN
2) Criação, aprovação e implementação de um Plano Municipal de SAN, participação de governo, sociedade civil, empresas e população em geral
3) Divulgação ampla dos planos nacional e estadual de segurança alimentar e nutricional e de informações sobre a operacionalização do sistema
4) Fortalecer e capacitar todos os conselhos com suporte técnico para elaboração do plano municipal de SAN;
5) Monitorar os planos municipais intersetoriais de segurança alimentar e nutricional
6) Fortalecimento do trabalho intersetorial para execução do plano estadual e municipal de SAN
7) Capacitar e facilitar a troca de experiências entre gestores públicos envolvidos na implantação da política e do plano Municipal de SAN
8) Que o estado promova suporte e capacitações com orientações para a elaboração dos planos municipais de segurança alimentar e nutricional
<b>EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS DE SAN</b>
1) Criar equipamentos públicos de SAN (restaurante popular, cozinha comunitária, banco de alimentos, unidades de apoio à agricultura familiar, feira comunitária, horta escolar e comunitária, etc.
2) Implementação e execução de programas relacionados à SAN
<b>ARTICULAÇÃO DO SISTEMA EM TODOS OS NÍVEIS</b>
1) Estruturar e fortalecer as relações em nível regional e estadual com os componentes do SISAN
2) Criar fóruns bipartites e tripartites
<b>FINANCIAMENTO</b>
1) Buscar recursos para suporte e apoio técnico aos CONSEA's municipais, manutenção dos programas já existente e execução das ações estabelecidas nos Planos Municipais
2) Co-financiamento dos programas do SISAN nas três esferas de governo – repasses diretos, regulares e automáticos

#### Anexo 4

### Documento Orientador: Discussões da V CESAN/SC

<b>MONITORAMENTO</b>
1) Criar mecanismos de fiscalização para monitoramento e avaliação das ações e dos recursos financeiros do SISAN
2) Buscar parcerias com órgão de controle para fortalecer o monitoramento (direcionamento dos recursos orçamentários)
3) Criar calendário de acompanhamento e monitoramento das políticas, visando avaliar sua implementação
4) Criar campanha de conscientização quanto a importância do monitoramento e avaliação dos programas e ações
<b>DIAGNÓSTICO</b>
1) Criar sistemas de informações, de acesso público sobre serviços e entidades de SAN para identificação de ações, demandas e prioridades
2) Reconhecimento e inclusão de organizações sociais que atuam no sistema ainda não reconhecidas como de SAN
3) Mapear, famílias em situação de insegurança alimentar, em especial as comunidades indígenas, quilombolas e povos tradicionais
<b>COMUNICAÇÃO</b>
1) Promover campanhas que incentive a Segurança Alimentar e Nutricional, através de mídias de veiculação pública
2) Criação de meios de comunicação e informação para apresentar ao público os resultados/problemas na implantação do PMSAN





## Anexo 5

### **Documento Orientador: Encontro Temático: Segurança Alimentar e Nutricional para Povos e Comunidades Tradicionais**

#### **O QUE O PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE SANTA CATARINA ESTÁ PREVENDO PARA OS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS?**

O Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional expressa o compromisso público do Governo do Estado de Santa Catarina de garantir o Direito Humano à Alimentação Adequada, através da elaboração e implementação de uma Política de Segurança Alimentar e Nutricional.

Este Plano contém as ações que deverão ser executadas pelo Estado até o ano de 2019, sendo que estas ações estão distribuídas em 8 diretrizes.

Abaixo, apresentamos as ações que fazem referência direta aos Povos e Comunidades Tradicionais.

#### **DIRETRIZ 1 – PROMOÇÃO DO ACESSO UNIVERSAL À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL, COM PRIORIDADE PARA AS FAMÍLIA E PESSOAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

**Objetivo 1** – Identificar as famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional em Santa Catarina

##### **Ações:**

a) Mapeamento dos quilombolas, povos indígenas e demais povos e comunidades tradicionais de que trata o decreto no. 6.040 de 2007.

#### **DIRETRIZ 2 – PROMOÇÃO DO ABASTECIMENTO E ESTRUTURAÇÃO DE SISTEMAS DESCENTRALIZADOS, DE BASE AGROECOLÓGICA E SUSTENTÁVEIS DE PRODUÇÃO, EXTRAÇÃO, PROCESSAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS**

**Objetivo 1** – Fomentar a produção e o desenvolvimento com sustentabilidade rural da agricultura familiar, pescadores artesanais, quilombolas, povos indígenas e demais povos e comunidades tradicionais, enfatizando e promovendo as práticas agroecológicas

## Anexo 5

### **Documento Orientador: Encontro Temático: Segurança Alimentar e Nutricional para Povos e Comunidades Tradicionais**

##### **Ações:**

a) Mobilização de grupos de agricultores familiares, quilombolas, povos indígenas e demais povos e comunidades tradicionais interessados em implantar os projetos estruturantes através de 500 reuniões até 2019

b) Elaboração de 500 planos de negócios do empreendimento coletivo e dos agricultores quilombolas, povos indígenas e demais povos e comunidades tradicionais envolvidos nos projetos estruturantes

#### **DIRETRIZ 4 – PROMOÇÃO, UNIVERSALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL VOLTADAS PARA QUILOMBOLAS, POVOS INDÍGENAS E DEMAIS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE QUE TRATA O DECRETO NO. 6.040/2007.**

**Objetivo 1** – Identificar os quilombolas, povos indígenas e demais povos e comunidades tradicionais de que trata o decreto no. 6.040/2007 em situação de insegurança alimentar e nutricional em Santa Catarina

##### **Ações:**

a) Realização de oficinas com gestores municipais para qualificar o preenchimento dos dados CadÚnico, SISVAN, SISAB e SIASI em relação aos quilombolas, povos indígenas e demais povos e comunidades tradicionais de que trata o Decreto no. 6.040/2007.

b) Planejamento de programas, projetos e ações a partir do banco de dados que unifique informações do CadÚnico, SISVAN, SISAB e SIASI visando traçar o perfil nutricional, identificar as patologias associadas e o risco de vulnerabilidade social.

c) Articulação para a criação de um fórum permanente interinstitucional de Segurança Alimentar e Nutricional para povos indígenas, quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais de que trata o decreto no. 6.040/2007

**Objetivo 2** – Acesso à terra

##### **Ações:**

a) Regulamentação do dispositivo constitucional estadual que garante o compartilhamento do Estado com a União para regularizações fundiárias de povos indígenas.





## Anexo 5

### **Documento Orientador: Encontro Temático: Segurança Alimentar e Nutricional para Povos e Comunidades Tradicionais**

b) Criação e regulamentação de lei para compartilhamento do Estado e da União para regularizações fundiárias para quilombolas, povos indígenas e demais povos e comunidades tradicionais de que trata o Decreto no. 6.040/2007.

c) Criação e regulamentação do fundo de apoio às indenizações dos agricultores familiares atingidos por regularização fundiária.

#### **Objetivo 3 – Saúde e Saneamento**

##### **Ações:**

a) Ampliação do número de cisternas e poços artesianos, conforme necessidade.

b) Realização de capacitações e oficinas em relação à educação ambiental e destinação correta dos lixos nas aldeias indígenas, quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais.

c) Promoção de programas de prevenção e combate ao uso abusivo do álcool nas comunidades indígenas, quilombolas e povos tradicionais, assim como a manutenção e aprimoramento dos programas já existentes, tais como Saúde da Mulher, da Criança, Diabéticos, Hipertensos e Idosos, garantindo uma alimentação adequada e de qualidade de acordo com suas tradições.

d) Incentivo aos municípios para que implementem a coleta seletiva de lixo em todas as comunidades quilombolas, povos indígenas e demais povos e comunidades tradicionais de que trata o Decreto no. 6.040/2007.

#### **Objetivo 4 – Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) e Fomento**

##### **Ações:**

a) Construção de projetos estruturantes de ATER e Fomento para produção de alimentos.

b) Desenvolvimento de ações que visem incentivar a produção de alimentos nestas comunidades, e que esta produção possa ofertar alimentos do PAA.

## Anexo 5

### **Documento Orientador: Encontro Temático: Segurança Alimentar e Nutricional para Povos e Comunidades Tradicionais**

#### **Objetivo 5 – Cultura e Soberania Alimentar**

##### **Ações:**

a) Adequação da alimentação escolar à cultura alimentar dos quilombolas, povos indígenas e demais povos e comunidades tradicionais de que trata o Decreto no. 6.040/2007.

b) Garantia do percentual mínimo de aquisição de alimentos da agricultura familiar para alimentar escolar de povos indígenas.

c) Fomento à organização de cooperativas indígenas e quilombolas.

d) Garantia de número de nutricionistas contratados em cada GERED através de concurso público para adequação da alimentação escolar indígena, incluindo logística.

e) Adequação dos alimentos ofertados em pré-escolas indígenas municipais e escolas municipais com alunos quilombolas.

f) Adequação dos alimentos ofertados através do PAA da Agricultura Familiar às culturas e práticas alimentares de quilombolas, povos indígenas e demais povos e comunidades tradicionais de que trata o decreto 6.040/2007.

g) Adequação dos alimentos ofertados através de cestas à cultura alimentar quilombolas, povos indígenas e demais povos e comunidades tradicionais de que trata o decreto 6.040/2007.

h) Incentivo à participação dos Povos indígenas e comunidades tradicionais no Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional, além de promover a articulação entre CONSEA e outros conselhos ligados a estes povos.

i) Valorização do patrimônio agroalimentar através do fomento à agricultura e alimentação tradicional dos povos.

j) Ampliação dos programas e projetos do apoio às atividades tradicionais dos povos indígenas ligadas à segurança alimentar e nutricional, tais como artesanato e alimentação tradicional indígena.

k) Incentivo ao plantio e distribuição de sementes crioulas para indígenas, quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais.





## Anexo 5

### **Documento Orientador: Encontro Temático: Segurança Alimentar e Nutricional para Povos e Comunidades Tradicionais**

#### **Objetivo 6 – Energia elétrica**

##### **Ações:**

- a) Ampliação do sistema de distribuição de energia, preferencialmente renovável (solar, eólica).
- b) Realização de capacitações nas comunidades em relação à economia de energia.

#### **Objetivo 7 – Pesquisa científica**

##### **Ações:**

- a) Incentivo a pesquisa científica para povos indígenas, quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais, visando traçar o perfil nutricional, identificar as patologias associadas e o risco de vulnerabilidade social e implantar programas que identifiquem e resgatem a cultura alimentar, garantindo a soberania alimentar.

## Anexo 6

### **Documento Orientador: Ata de Eleição dos Delegados**

#### **5ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SANTA CATARINA**

Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional

Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação

#### **ATA ELEIÇÃO DELEGADOS**

- 1 | Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, às onze horas
- 2 | e trinta e sete minutos, reuniram-se, no auditório do Hotel Praia Brava Hotel,
- 3 | Rua Professor Ari Kardec Bosco de Melo, número sessenta e quatro, Praia
- 4 | Brava, Florianópolis – Santa Catarina, em Plenária Final os participantes da
- 5 | quinta Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, com o in-
- 6 | tuito de realizar o processo eleitoral dos delegados para a etapa nacional, a
- 7 | quinta Conferência Nacional de Segurança Alimentar. A eleição dos delegados
- 8 | iniciou com a interrupção do processo de aprovação das propostas, sendo
- 9 | esse ato aprovado pela plenária. O Presidente Marcos José de Abreu orienta
- 10 | e conduz os participantes para iniciarem a eleição dos delegados naciona-
- 11 | is, dividindo-os nos seguintes grupos, conforme previsto no Regulamento da
- 12 | Quinta Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional: regiões
- 13 | Oeste (quatro vagas para representantes da Sociedade Civil e três vagas para
- 14 | representantes do Governo), Sul (uma vaga para representante da Sociedade
- 15 | Civil e uma vaga para representante do Governo), Serra Catarinense (uma
- 16 | vaga para representante da Sociedade Civil e uma vaga para representantes
- 17 | do Governo), Vale do Itajaí (duas vagas para representantes da Sociedade
- 18 | Civil e uma vaga para representantes do Governo), Norte (três vagas para
- 19 | representantes da Sociedade Civil e três vagas para representantes do Gov-
- 20 | erno), Grande Florianópolis (uma vaga para representante da Sociedade Civil
- 21 | e uma vaga para representante do Governo), Povos e Comunidades Tradi-
- 22 | cionais (uma vaga para representante Indígena da etnia Kaygang, uma vaga
- 23 | para representante Indígena da etnia Guarani, uma vaga para representante
- 24 | Indígena da etnia Xokleng, duas vagas para representante Quilombola, uma
- 25 | vaga para representante de Povos de Matriz Africana e Povos de Terreiro, três
- 26 | vagas para representantes de Negros, uma vaga para representante de Pes-
- 27 | cadores Artesanais ou Ciganos), Conselho Estadual de Segurança Alimentar
- 28 | e Nutricional de Santa Catarina (uma vaga para o Presidente





## Anexo 6

### Documento Orientador: Ata de Eleição dos Delegados

29 e três vagas para conselheiros representantes da Sociedade Civil (para repre-  
30 sentantes), com a disponibilização de um tempo de vinte e cinco minutos de  
31 Civil) e Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Santa  
32 Catarina (três vagas para representantes), com a disponibilização de um tem-  
33 po de vinte e cinco minutos para debater e propor os nomes para concorrer à  
34 eleição de delegados. Cumprido o tempo proposto, a retornar para a plenária,  
35 o Presidente Marcos José de Abreu inicia relatando que só foram homologa-  
36 das as candidaturas inscritas até às dezoito horas do dia anterior, conforme  
37 Regulamento da Conferência. Logo após, fez a leitura dos nomes de delega-  
38 dos da sociedade civil e do governo eleitos (apêndice A e B) para represen-  
39 tação nacional. Foi constatada a ausência de inscrições de candidatos a del-  
40 egados representantes do governo da Região Sul e Região Serra, referente  
41 ao caso a plenária concordou que as regiões que possuísem mais inscrições  
42 para esta categoria, pudessem ocupa-las. Desta forma, a região do Vale do  
43 Itajaí elegeu mais dois representantes do governo, totalizando três delega-  
44 dos governamentais. Com a resolução de todas as pendências referentes ao  
45 preenchimento das vagas, o Presidente Marcos de Abreu dá por finalizado  
46 a Eleição dos Delegados para Etapa Nacional, parabeniza todos e todas e  
47 deseja sucesso na Conferência Nacional. Nada mais a tratar, a eleição foi en-  
48 cerrada às treze horas, sendo esta ata lavrada por mim, Barbara Leone Silva  
49 e assinada pelo Presidente do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e  
50 Nutricional do Estado de Santa Catarina.

## Anexo 6

### Documento Orientador: Ata de Eleição dos Delegados

**APÊNDICE A** – Quadro com o nome dos delegados da Sociedade Civil organizados por cotas e regiões, eleitos para a Quinta Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, Florianópolis, 2015.

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
<b>1 vaga para o Presidente do CONSEA SC</b>
Marcos José de Abreu
<b>3 vagas para conselheiros do CONSEA SC, representantes da Sociedade Civil</b>
Titular: Adilson Moré de Farias (Representante da População em situação de rua)
Titular: Anelise Regina Royer Pinto da Silva
Titular: Antônio Augusto Mendes dos Santos
1º Suplente: Luciana O. Azevedo do Nascimento
2º Suplente: Lilian Arns Topanotti
3º Suplente: André Luiz Farias
<b>1 vaga para representante Indígena da etnia Kaygang</b>
Titular: Cleusa Domingas Rodrigues
<b>1 vaga para representante Indígena da etnia Guarani</b>
Titular: Admilson Moreira
<b>1 vaga para representante Indígena da etnia Xokleng</b>
Titular: Vaipão Batista Pemba
<b>2 vagas para representante Quilombola</b>
Titular: Helena Jucélia Vidal de Oliveira
Titular: Sílvia Helena da Silva
<b>1 vaga para representante de Povos de Matriz Africana e Povos de Terreiro</b>
Titular: Alaíde Honorato da Silva
Suplente: Natalina Felipe
<b>3 vagas para representantes de Negros</b>
Titular: Luciana de Freitas Silveira
Titular: Maria de Lourdes Mina
Titular: Vanda Pinedo
<b>1 vaga para representante de Pescadores Artesanais ou Ciganos</b>
Titular Pescador: Getúlio Jorge de Bitencourt





## Anexo 6

### Documento Orientador: Ata de Eleição dos Delegados

12 vagas para demais representantes da Sociedade Civil	
<b>Norte</b>	Titular: Nivaldo Alves Ribeiro
	Titular: José Declarindo dos Santos
	Titular: Janete A. Rodrigues dos Santos
	1º Suplente: Vilmar Miyelki
	2º Suplente: Luiz Carlos Mah
<b>Grande Florianópolis</b>	3º Suplente: Aires Niedzielski
	Titular: Milena Correa Martins
<b>Vale do Itajaí</b>	Suplente: Elisa Pietro Kappel
	Titular: Elinia da Silva Martins Melnek
	Titular: Arnaldo Paul
	1º Suplente: Eloysa Nezello Mosimann
<b>Serra</b>	2º Suplente: Michele Godin Casagrande
	Titular: José Eroni Medeiros
<b>Oeste</b>	Suplente: Odair Rogério Rosa
	Titular: Márcio José Santin
	Titular: Débora Ingrid de Souza
	Titular: Adélia Maria Schmitz
	Titular: Rosalina Kurek Belatto
	1º Suplente: Clarinda da Luz Gurigon
	2º Suplente: Daniel Schull Brandão
	3º Suplente: Eduardo Henrique Denbenl
	4º Suplente: Iraci Salete Bellaver Urbanski
5º Suplente: Tatiane Miriam Brescoviski Vanin	
<b>Sul</b>	Titular: José Barsan
	Suplente: Eliane Mandelli Frank

## Anexo 6

### Documento Orientador: Ata de Eleição dos Delegados

**APÊNDICE B** - Quadro com o nome dos delegados do Governo organizados por cotas e regiões, eleitos para a Quinta Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, Florianópolis, 2015.

3 vagas para representante da CAISAN Estadual	
	Titular: Cristina Ramos Callegari
	Titular: Everaldo Odílio Leite
	Titular: Marizone A. Coelho Sagaz
	Suplente: Rafael Lima Palmares
10 vagas para demais representantes do Governo	
<b>Norte</b>	Titular: Daniel Peach
	Titular: Natasha Andrade de Marechal
	Titular: Valmir Poli
<b>Grande Florianópolis</b>	Titular: Karina Gonçalves Eusébio
<b>Vale do Itajaí</b>	Titular: Alessandra Monestel
	Titular: Aline de Faieri
	Titular: Evani Otília Peixe
<b>Serra</b>	Sem inscrição
<b>Oeste</b>	Titular: Adriana Urkuhart Duarte
	Titular: Azelene Inácio
	Titular: Cleide Teresinha Neumann Fail
<b>Sul</b>	Sem inscrição
<b>Suplentes Governamentais</b>	1º Suplente: Ilair Dagmar Tomazelli
	2º Suplente: Rosana Pereira Benveuddi





## Anexo 7

# Documento Orientador: Discussões da V CESAN/SC: Eixo Estadual

### EIXO TEMÁTICO ESTADUAL

#### Relação entre as Propostas da IV CESAN e o PESAN: avanços, desafios e prioridades

Os Planos de Segurança Alimentar e Nutricional - PLANSAN são os instrumentos para a implementação e a gestão da Política de SAN. Por isso, sua elaboração é condição para que Estado e municípios mantenham sua adesão ao SISAN.

No ano de 2013, a Câmara Intersecretarias de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, iniciou a construção do Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional – PESAN/SC. Em 2014 o Estado de Santa Catarina lançou seu Plano, apresentando o compromisso público do Governo do Estado em garantir, progressivamente, o Direito Humano à Alimentação Adequada e a Segurança Alimentar e Nutricional.

Os PLANSANs devem, obrigatoriamente, atender às deliberações das conferências de SAN e, obviamente, necessitam de recursos alocados nos Planos Plurianuais do Estado e Municípios para todas as ações previstas nos Planos.

Considerando que, em 2015, o governo do Estado de Santa Catarina está programando seu Plano Plurianual, evidencia-se a oportunidade para avaliar o PESAN/SC em relação a sua aproximação com as propostas da IV Conferência de SAN realizada em 2011, assim como avaliar as garantias financeiras para execução de suas ações.

Todas as propostas da IV CESAN com as ações previstas no PESAN para atender tais propostas, encontram-se sistematizadas nas próximas páginas. Importante que seja avaliado se as ações previstas no PESAN realmente atendem cada proposta. Somente assim, será possível pensar em retificar ou criar novas ações para o PESAN, avaliando os avanços, os desafios e as prioridades.

## Anexo 7

# Documento Orientador: Discussões da V CESAN/SC: Eixo Estadual

### Proposta

Proposta 1 - Criar mecanismos de exigibilidade do DHAA

#### O que aparece no PESAN

Ação 1 - Articulação da criação de sistema estadual de disque denúncias, para recebimento de denúncias e violações ao DHAA.

Ação 2 - Realização de parcerias com Ministério Público de Santa Catarina, Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina e com outros órgãos estaduais de monitoramento de violações de direitos humanos para monitoramento da realização do DHAA.

### Proposta

Proposta 1 - Informar a população sobre alimentação saudável

Proposta 2 - Produzir material pedagógico sobre os temas de SAN, educação alimentar, educação ambiental, DHAA e agroecologia

Proposta 3 - Divulgar nos meios de comunicação a agroecologia

Proposta 4 - Incentivar o consumo de produtos agroecológicos pela população

#### O que aparece no PESAN

Ação 1 - Elaboração e distribuição de material informativo sobre alimentação e hábitos de vida saudáveis.

Ação 2 - Desenvolvimento e inclusão de ações de educação alimentar e nutricional nos PPP das escolas, junto à comunidade escolar, conforme orientação do FNDE. A responsabilidade da articulação/organização/ execução da educação alimentar e nutricional nos projetos político pedagógicos das unidades escolares cabe ao profissional nutricionista.

Ação 3 - Atualização da Proposta Curricular do Estado de Santa Catarina, com inserção do tema referente à Educação Alimentar e Nutricional.

Ação 4 - Promoção de eventos que abordem temas relacionados à Educação Alimentar e Nutricional no ambiente escolar.

### Proposta

Proposta 1 - Incluir agroecologia no currículo escolar e universitário

Proposta 2 - Inserir no currículo escolar os temas de SAN, educação alimentar, educação ambiental, DHAA e Agroecologia





## Anexo 7

### Documento Orientador: Discussões da V CESAN/SC: Eixo Estadual

#### O que aparece no PESAN

Ação 1 - Inserção no currículo escolar das temáticas de SAN.

Ação 2 - Desenvolvimento e inclusão de ações de educação alimentar e nutricional nos PPP das escolas, junto à comunidade escolar, conforme orientação do FNDE. A responsabilidade da articulação/organização/ execução da educação alimentar e nutricional nos projetos político pedagógicos das unidades escolares cabe ao profissional nutricionista.

#### Proposta

Proposta 1 - Garantir a aquisição de produtos agroecológicos nas Políticas Públicas

Proposta 2 - Incluir produtos agroecológicos na alimentação escolar

Proposta 3 - Ampliar e incentivando a comercialização direta dos produtos da agricultura familiar, urbana e periurbana, por meio de feiras comunitárias

Proposta 4 - Incentivar e subsidiar a produção agroecológica

Proposta 5 - Apoiar o pequeno agricultor na produção e comercialização de produtos agroecológicos

Proposta 6 - Facilitar a certificação de produções agroecológicas

Proposta 7 - Efetivar o Pronaf Agroecologia

Proposta 8 - Criar mecanismos para garantir que as entidades conveniadas com o MDA, prestadoras de serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) para a agricultura familiar, desenvolvam conhecimento técnico voltados para a transição da agricultura convencional para a agroecológica, de modo a satisfazer a política nacional de ATER (Lei no. 12.188/2010), garantindo e incentivando as políticas de certificação dos produtos orgânicos

Proposta 9 - Garantir que o Estado adquira alimentos para a alimentação escolar, hospitalar, instituições de longa permanência e presídios, sendo 50% da agricultura familiar e, destes, no mínimo 20% de produtos agroecológico

#### O que aparece no PESAN

Ação 1 - Fomentar a produção de insumos agroecológicos;

Ação 2 - Reduzir gradativamente as áreas de cultivo de tabaco (fumo) no Estado de Santa Catarina convertendo-as em áreas de produção de Alimentos nos Sistemas Agroecológicos;



## Anexo 7

### Documento Orientador: Discussões da V CESAN/SC: Eixo Estadual

Ação 3 – Criação e regulamentação de lei que garanta no mínimo 30% de alimentos agroecológicos nas compras institucionais

Ação 4 - Aplicação de 100% dos recursos provenientes do FNDE em produtos da agricultura familiar, preferencialmente agroecológicos, aumentando gradativamente a cada ano;

Ação 5 - Orientação para a população, através de folders/cartilhas, sobre a importância do consumo de alimentos agroecológicos, para que dêem prioridade a esses produtos

Ação 6 - Aquisição de alimentos de qualidade e em quantidade capaz de suprir a demanda do número de refeições, e provenientes da Agricultura Familiar, produção agroecológica e orgânica para a produção de dietas hospitalares.

Ação 7 - Incentivo na organização de circuito integrado de feiras agroecológicas nos municípios catarinenses.

Ação 8 - Promoção de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) pelo estado aos agricultores produtores de alimentos orgânicos e agroecológicos

Ação 9 - Negociação com a Secretaria da Fazenda Estadual sobre isenção de ICMS para o setor da produção agroecológica

Ação 10 - Criação e manutenção de Escolas Agrícolas Agroecológicas

Ação 11 - Divulgação do processo de certificação de produtos orgânicos e da agricultura familiar.

Ação 12 - Produção de manual operativo e cartilha de orientação das normas sanitárias de produção bem como sobre o processo de certificação de produtos orgânicos.

Ação 13 - Realização de 2 reuniões periódicas da Câmara Setorial de Certificação, com a participação do Governo e Sociedade Civil organizada, incluindo o processo de certificação dos produtos orgânicos

Ação 14 - Sensibilização dos Prefeitos Municipais na adesão do sistema municipal e ao SISBI. Incluir processo de certificação de produtos orgânicos

Ação 15 - Ampliação e implantação de equipamentos de SAN (Cozinhas Comunitárias, Restaurantes Populares, Banco de Alimentos, Unidades de Apoio à Distribuição de Alimentos da AF, Feiras Comunitárias) condicionando à adesão municipal ao PAA.





## Anexo 7

### Documento Orientador: Discussões da V CESAN/SC: Eixo Estadual

#### Proposta

Proposta 1 - Garantir a isenção do ICMS para os produtos adquiridos pelas Políticas Públicas de SAN

#### O que aparece no PESAN

Ação 1 - Isenção do ICMS para alimentos fornecidos pela agricultura familiar e suas organizações ao PAT, conforme o Decreto 1955/2013.

Ação 2 - Negociação com a Secretaria da Fazenda Estadual sobre isenção de ICMS para o setor da produção agroecológica.

#### Proposta

Proposta 1 - Identificar os bolsões de vulnerabilidade e risco social

Proposta 2 - Atualizar e fiscalizar o cadastro das famílias em situação de vulnerabilidade social

Proposta 3 - Priorizar os territórios onde realmente existe fome, com constatação in loco pelos CONSEAs municipais, CRAS, CREAS, Agentes Comunitários de Saúde, Conselhos e outros órgão competentes

#### O que aparece no PESAN

Ação 1 - Criar banco de dados que unifique informações do Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN), Sistema de Informações em Saúde para a Atenção Básica (SISAB) e e-SUS (Estratégia Sistema Único de Saúde) visando traçar o perfil nutricional, identificar as patologias associadas e o risco de vulnerabilidade social.

Ação 2 - Mapeamento dos Quilombolas, Povos Indígenas e demais povos e comunidades tradicionais de que trata o Decreto nº 6.040 de 2007.

Ação 3 - Planejamento de programas, projetos e ações a partir do banco de dados que unifique informações do CadÚnico, SISVAN, SISAB e SIASI visando traçar o perfil nutricional, identificar as patologias associadas e o risco de vulnerabilidade social.

Ação 4 - Incentivar a pesquisa científica para Povos Indígenas, Quilombolas e demais Povos e Comunidades Tradicionais, visando traçar o perfil nutricional, identificar as patologias associadas e o risco de vulnerabilidade social e implantar programas que identifiquem e resgatem a cultura alimentar, garantindo a soberania alimentar.

## Anexo 7

### Documento Orientador: Discussões da V CESAN/SC: Eixo Estadual

#### Proposta

Proposta 1 - Fazer cumprir a lei de proteção de nascentes e monitoramento para avaliação da qualidade da água

O que aparece no PESAN

Ação 1 - Fiscalização anual das indústrias de alimentos e águas envasadas de SC que não entraram na pactuação.

Ação 2 - Publicação da nova minuta de Lei do PSA na ALESC;

Ação 3 - Publicação do Decreto de regulamentação;

Ação 4 - Lançamento da Política de PSA;

#### Proposta

Proposta 1 - Promover a recuperação e conservação do solo, das matas ciliares e florestas

#### O que aparece no PESAN

Ações do PESAN não identificadas para esta Proposta

#### Proposta

Proposta 1 - Aumentar o número de agricultores contemplados pelo PAA

#### O que aparece no PESAN

Ação 1 - Desenvolvimento de ações que visem incentivar a produção de alimentos nestas comunidades (PCTs), e que esta produção possa ofertar alimentos ao PAA

#### Proposta

Proposta 1 - Aumentar o valor individual por agricultor repassado pelo PAA

#### O que aparece no PESAN

Ações do PESAN não identificadas para esta Proposta

#### Proposta

Proposta 1 - Agilizar repasse de recursos do PAA

#### O que aparece no PESAN

Ações do PESAN não identificadas para esta Proposta





## Anexo 7

### Documento Orientador: Discussões da V CESAN/SC: Eixo Estadual

#### Proposta

Proposta 1 - Agilizar a implantação dos projetos e incentivar projetos de PAA para bancos de alimentos

#### O que aparece no PESAN

Ação 1 - Ampliação e implantação de equipamentos de SAN (Cozinhas Comunitárias, Restaurantes Populares, Banco de Alimentos, Unidades de Apoio à Distribuição de Alimentos da AF, Feiras Comunitárias) condicionando à adesão municipal ao PAA.

#### Proposta

Proposta 1 - Tornar o PAA como política pública com recursos substanciais e contínuos

#### O que aparece no PESAN

Ações do PESAN não identificadas para esta Proposta

#### Proposta

Proposta 1 - Garantir local público adequado para manifestações de religiões de matriz africana

#### O que aparece no PESAN

Ações do PESAN não identificadas para esta Proposta

#### Proposta

Proposta 1 - Fortalecer e consolidar as Políticas de reordenamento agrário através dos assentamentos da reforma agrária, PNCF (Programa Nacional de Crédito Fundiário) e revisão do índice de produtividade

#### O que aparece no PESAN

Ação 1 - Criação e regulamentação lei para compartilhamento do Estado e da União para regularizações fundiárias para Quilombolas, Povos Indígenas e demais Povos e Comunidades Tradicionais de que trata o Decreto nº 6.040/2007

Ação 2 - Criação e regulamentação do fundo de apoio às indenizações dos agricultores familiares atingidos por regularização fundiária

Ação 3 - Regulamentação do Dispositivo Constitucional Estadual que garante o compartilhamento do Estado com a União para regularizações fundiárias de povos indígenas

## Anexo 7

### Documento Orientador: Discussões da V CESAN/SC: Eixo Estadual

Ação 4 - Execução do Programa de Regularização de 300/ano famílias Assentadas em parceria com INCRA – PNCF – CPR (Combate à Pobreza Rural) e CAF (Comissão de

Assuntos Fundiários)

Ação 5 - Capacitação dos 350 jovens rurais interessados em acessar o PNCF por ano

Ação 6 - Elaboração dos projetos técnicos produtivos dos 350 beneficiários do PNCF

Ação 7 - Contratação dos 350 projetos do PNCF para jovens/ano

#### Proposta

Proposta 1 - Propor limite de área para a exploração do agronegócio

#### O que aparece no PESAN

Ações do PESAN não identificadas para esta Proposta

#### Proposta

Proposta 1 - Desterceirizar a alimentação escolar

Proposta 2 - Combater a terceirização da alimentação escolar

Proposta 3 - Romper com a terceirização da alimentação escolar, hospitalar e de instituições de longa permanência no estado e nos municípios

Proposta 4 - Cobrar do FNDE posicionamento claro sobre o processo de terceirização da alimentação escolar em todas as esferas de governo

#### O que aparece no PESAN

Ação 1 – Elaborar plano de desterceirização dos serviços de alimentação no estado

Ação 2 - Elaboração e implementação do plano de desterceirização da compra de alimentos para o PEAE/PNAE.

#### Proposta

Proposta 1 - Adequar o número de nutricionista e demais funcionários para a alimentação escolar

#### O que aparece no PESAN

Ação 1 - Abertura de concurso público para adequação do número de nutricionistas, assistentes sociais, agrônomos e demais profissionais necessários para atuarem na gestão das políticas públicas relacionadas à SAN de acordo com as regulamentações de cada categoria





## Anexo 7

### Documento Orientador: Discussões da V CESAN/SC: Eixo Estadual

Ação 2 - Abertura de concurso público para adequação do número de nutricionistas na SED e Gerências Regionais

Ação 3 - Garantia de número de nutricionistas contratados em cada GERED através de concurso público para adequação da alimentação escolar indígena, incluindo logística

Ação 4 - Contratar nutricionistas para atuar na Gestão de Políticas Públicas

#### Proposta

Proposta 1 - Proibir cantinas em escolas públicas

#### O que aparece no PESAN

Ação 1 - Revisão e regulamentação da Lei das cantinas, Lei dos Orgânicos e Lei para Alimentação Especial nas escolas prevendo fiscalização e punições

#### Proposta

Proposta 1 - Coibir e punir o arrendamento de terra indígenas

#### O que aparece no PESAN

Ações do PESAN não identificadas para esta Proposta

#### Proposta

Proposta 1 - Mobilizar as lideranças e comunidades indígenas na definição dos produtos e quantidades que devem compor as cestas básicas destinadas às mesmas, assim como os alimentos do PAA dos quais a comunidade é receptora e da merenda escolar ofertada às crianças indígenas, respeitando os costumes de cada Povo Indígena

Proposta 2 - Ampliar programas e projetos de apoio às atividades tradicionais dos Povos Indígenas ligadas à segurança alimentar e nutricional, tais como artesanato e alimentação tradicional indígena

#### O que aparece no PESAN

Ação 1 - Adequar os alimentos ofertados através de cestas à cultura alimentar dos Quilombolas, Povos Indígenas e demais Povos e Comunidades Tradicionais de que trata o Decreto nº 6.040/2007

Ação 2 - Adequação da alimentação escolar à cultura alimentar dos Quilombolas, Povos Indígenas e demais Povos e Comunidades Tradicionais de que trata o Decreto nº 6.040 de 2007



## Anexo 7

### Documento Orientador: Discussões da V CESAN/SC: Eixo Estadual

Ação 3 - Adequação dos alimentos ofertados em pré-escolas indígenas municipais e escolas municipais com alunos quilombolas

Ação 4 - Adequação dos alimentos ofertados através do PAA da Agricultura Familiar às culturas e práticas alimentares de Quilombolas, Povos Indígenas e demais Povos e Comunidades Tradicionais de que trata o Decreto nº 6.040/2007

Ação 5 - Adequação dos alimentos ofertados através de cestas à cultura alimentar dos Quilombolas, Povos Indígenas e demais Povos e Comunidades Tradicionais de que trata o Decreto nº 6.040/2007

Ação 6 - Ampliação dos programas e projetos de apoio às atividades tradicionais dos povos indígenas ligadas à segurança alimentar e nutricional, tais como artesanato e alimentação tradicional indígena

#### Proposta

Proposta 1 - Criar alternativas de emprego e renda no interior das comunidades indígenas

#### O que aparece no PESAN

Ações do PESAN não identificadas para esta Proposta

#### Proposta

Proposta 1 - Implantar saneamento básico, acesso a água potável e destinação correta do lixo nas aldeias

#### O que aparece no PESAN

Ação 1 - Ampliação do número de cisternas e poços artesianos, conforme necessidade

Ação 2 - Realização de capacitações e oficinas em relação à educação ambiental e destinação correta dos lixos nas aldeias indígenas, quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais

Ação 3 - Incentivo aos municípios para que implementem a coleta seletiva de lixo em todas as comunidades Quilombolas, Povos Indígenas e demais povos e comunidades tradicionais de que trata o Decreto nº 6.040 de 2007





## Anexo 7

### Documento Orientador: Discussões da V CESAN/SC: Eixo Estadual

#### Proposta

Proposta 1 - Fortalecer e implementar do SISVAN indígena

Proposta 2 - Garantir o monitoramento e promoção da saúde através de indicadores específicos para os indígenas

#### O que aparece no PESAN

Ação 1 - Realização de oficinas com gestores municipais para qualificar o preenchimento dos dados CadÚnico, SISVAN, SISAB e SIASI em relação aos Quilombolas, Povos Indígenas e demais Povos e Comunidades Tradicionais de que trata o Decreto nº 6.040/2007

Ação 2 - Planejamento de programas, projetos e ações a partir do banco de dados que unifique informações do CadÚnico, SISVAN, SISAB e SIASI visando traçar o perfil nutricional, identificar as patologias associadas e o risco de vulnerabilidade social

Ação 3 - Incentivar a pesquisa científica para Povos Indígenas, Quilombolas e demais Povos e Comunidades Tradicionais, visando traçar o perfil nutricional, identificar as patologias associadas e o risco de vulnerabilidade social e implantar programas que identifiquem e resgatem a cultura alimentar, garantindo a soberania alimentar

#### Proposta

Proposta 1 - Criar um Fórum Permanente interinstitucional de SAN para Povos Indígenas

#### O que aparece no PESAN

Ação 2 – Articulação para criação de um Fórum permanente interinstitucional de Segurança Alimentar e Nutricional para Povos Indígenas, Quilombolas e demais Povos e Comunidades Tradicionais de que trata o Decreto nº 6.040 de 2007

#### Proposta

Proposta 1 - Garantir a permanência das famílias na área rural

Proposta 2 - Valorizar o trabalho de jovens e mulheres na área rural

Proposta 3 - Implementar as políticas públicas para manutenção dos jovens e mulheres no campo

Proposta 4 - Aumentar orçamentos e financiamentos para manter os jovens e mulheres no campo

Proposta 5 - Promover capacitações em diversas áreas que promovam a manutenção dos jovens e mulheres no campo

## Anexo 7

### Documento Orientador: Discussões da V CESAN/SC: Eixo Estadual

#### O que aparece no PESAN

Ação 1 - Capacitação dos 350 jovens rurais interessados em acessar o PNCF por ano

Ação 2 - Elaboração dos projetos técnicos produtivos dos 350 beneficiários do PNCF

Ação 3 - Contratação dos 350 projetos do PNCF para jovens/ano

Ação 4 - Instalação de 1.650 telecentros nas comunidades

Ação 5 - Financiamento, com subsídio, para 300 jovens rurais ano adquirem seus computadores através do programa kit informática

Ação 6 – Realização de 15 cursos de capacitação para jovens rurais operarem seus computadores

Ação 7 - Instalação de sistema de telefonia fixa e internet em 25 municípios credenciados a cada ano

Ação 8 - Incentivo e ampliação de ações relacionadas à retomada das casas familiares rurais

Ação 9 - Apoio à criação de grupos de jovens agricultores

#### Proposta

Proposta 1 - Incentivar a agricultura nas escolas da área rural

Proposta 2 -.Criar escolas técnicas agroecológicas

#### O que aparece no PESAN

Ação 1 - Adesão ao Projeto Federal Educando com a Horta Escolar e a Gastronomia e incentivo ao desenvolvimento de hortas escolares como eixos geradores de ações pedagógicas

Ação 2 - Criação e manutenção de Escolas Agrícolas Agroecológicas

#### Proposta

Proposta 1 - Envolver a família na gestão da propriedade rural

#### O que aparece no PESAN

Ações do PESAN não identificadas para esta Proposta

#### Proposta

Proposta 1 - Adequar os sistemas de inspeção de produtos de origem animal para que dêem possibilidades aos agricultores familiares comercializarem os produtos, garantindo sua efetivação com implementação do SUASA





## Anexo 7

### Documento Orientador: Discussões da V CESAN/SC: Eixo Estadual

#### O que aparece no PESAN

Ações 1 - Implantar o Serviço de Inspeção Municipal ou o Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de origem Animal – SISBI nos empreendimentos da agricultura familiar

#### Proposta

Proposta 1 - Garantir legislação específica, incentivo financeiro e apoio institucional para Agricultura Urbana e Periurbana (AUP)

Proposta 2- Implementar e incentivar as hortas comunitárias em áreas públicas

Proposta 3 - Garantir apoio do Poder Público e/ou financiamento a entidades ligadas à agroecologia para criação de projetos de hortas orgânicas nos municípios

#### O que aparece no PESAN

Ação 1 - Criação e execução de uma política pública estadual de Agricultura Urbana e Periurbana.

Ação 2 - Criação e aprovação de legislação específica para agricultura urbana e periurbana, envolvendo setores de planejamento urbano, agricultura, meio ambiente e nutrição

Ação 3 - Adesão ao Projeto Federal Educando com a Horta Escolar e a Gastronomia e incentivo ao desenvolvimento de hortas escolares como eixos geradores de ações pedagógicas

#### Proposta

Proposta 1 - Conscientizar a população sobre os benefícios da Agricultura Urbana e Periurbana

#### O que aparece no PESAN

Ações do PESAN não identificadas para esta Proposta.

#### Proposta

Proposta 1 - Criar mecanismos para que “agricultores familiares” que não se enquadram nos critérios da DAP (part time, AUP) acessem políticas públicas de comercialização institucional

Proposta 2 - Viabilizar a exclusão da renda não agrícola de pessoas de família de agricultores na concessão da DAP e aumentar o valor da renda para emissão da DAP, para agricultores part time

## Anexo 7

### Documento Orientador: Discussões da V CESAN/SC: Eixo Estadual

Proposta 3 - Criar a DAP específica para mulher (por CPF) agricultora

#### O que aparece no PESAN

Ação 1 – Criação e regulamentação da Lei da Agricultura Familiar

#### Proposta

Proposta 1 - Tornar acessível aos programas de transferência de renda a população em situação de pobreza, vinculado à serviços e programas de qualificação profissional e geração de trabalho e renda e a programas de incentivo a produção de hortas comunitárias e/ou familiares, numa articulação de ações/recursos das três esferas de governo

#### O que aparece no PESAN

Ações do PESAN não identificadas para esta Proposta

#### Proposta

Proposta 1 - Implementar a obrigatoriedade do SISVAN em todos os municípios

Proposta 2 - Garantir dotação orçamentária para o SISVAN nos municípios

Proposta 3- Estabelecer índices e metas para os municípios em relação ao SISVAN

#### O que aparece no PESAN

Ação 1 - Realização de oficinas com gestores municipais para sensibilizar quanto à importância da atualização dos dados CadÚnico, SISVAN, e-SUS para o banco de dados unificado e comprometer gestores (Termo de Compromisso)

Ação 2 - Realização de oficinas com gestores municipais para qualificar o preenchimento dos dados CadÚnico, SISVAN, SISAB e SIASI em relação aos Quilombolas, Povos Indígenas e demais Povos e Comunidades Tradicionais de que trata o Decreto nº 6.040/2007

Ação 3 - Capacitações no SISVAN Web para os técnicos municipais responsáveis pela Vigilância Alimentar e Nutricional, implementando a operacionalização do sistema

#### Proposta

Proposta 1 - Capacitar nutricionistas, gestores e equipes de saúde do SUS em relação às estratégias para garantia da segurança alimentar e nutricional





## Anexo 7

### Documento Orientador: Discussões da V CESAN/SC: Eixo Estadual

#### O que aparece no PESAN

Ação 1 - Sensibilização dos gestores municipais da Atenção Básica para a importância do diagnóstico nutricional no planejamento de ações de atenção nutricional locais

Ação 2 - Capacitações no SISVAN Web para os técnicos municipais responsáveis pela Vigilância Alimentar e Nutricional, implementando a operacionalização do sistema

Ação 3 - Capacitações no sistema de Gestão das Condições de Saúde no Programa Bolsa Família para os técnicos municipais, implementando a operacionalização do sistema e aumentando a cobertura do PBF no estado

Ação 4 - Sensibilização dos gestores municipais na contratação de nutricionistas, para integrarem o quadro de profissionais dos NASF com vistas ao apoio técnico das ações de Alimentação e Nutrição

Ação 5 - Capacitação e apoio aos municípios do Plano Brasil sem Miséria de SC para a suplementação de vitamina A em crianças de 6 a 59 meses buscando prevenir a deficiência de vitamina A, garantindo o acesso e disponibilidade do insumo a crianças em vulnerabilidade social desses municípios (PNSVA)

Ação 6 - Capacitação e apoio os municípios na administração profilática de suplementos de ferro às crianças de 6 a 24 meses de idade, gestantes (incluindo também o ácido fólico) e mulheres até 3º mês pós-parto e/ou pós-aborto como medida de prevenção e controle da anemia (PNSF)

Ação 7 - Execução de cursos de capacitação de incentivo ao aleitamento materno

#### Proposta

Proposta 1 - Criar espaços de comercialização dos produtos da agricultura familiar e viabilizar a logística na comercialização, através da criação de consórcios intermunicipais nas diversas regiões do estado

#### O que aparece no PESAN

Ações do PESAN não identificadas para esta Proposta

#### Proposta

Proposta 1 - Ampliar o apoio técnico para o fortalecimento dos agricultores familiares

#### O que aparece no PESAN

Ações do PESAN não identificadas para esta Proposta



## Anexo 7

### Documento Orientador: Discussões da V CESAN/SC: Eixo Estadual

#### Proposta

Proposta 1 - Ampliar as linhas de crédito que apoiam mulheres, jovens e a transição para a agroecologia

Proposta 2 - Facilitar o acesso às linhas de crédito que apoiam mulheres, jovens e a transição para a agroecologia

#### O que aparece no PESAN

Ação 1 - Financiamento, com subsídio, para 300 jovens rurais ano adquirem seus computadores através do programa kit informática

#### Proposta

Proposta 1 - Garantir a aquisição da produção da agricultura familiar, por órgãos públicos municipais e estaduais, escolas particulares, hospitais, instituições de longa permanência, presídios, PAT

Proposta 2 - Fortalecer políticas públicas que incentivem a agricultura familiar e a utilização de seus produtos na alimentação escolar

Proposta 3 - Fazer cumprir a lei no. 11.947

Proposta 4 - Contemplar o fornecimento de alimentos da agricultura familiar no PAT e no programa de cestas básicas

Proposta 5 - Garantir que o Estado adquira alimentos para a alimentação escolar, hospitalar, instituições de longa permanência e presídios, sendo 50% da agricultura familiar e, destes, no mínimo 20% de produtos agroecológico

Proposta 6 - Consolidar e articular políticas públicas para o fortalecimento da agricultura familiar e desenvolvimento rural

#### O que aparece no PESAN

Ação 1 - Elaboração de ações acerca do Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT) relacionadas à qualidade da alimentação; fomento para compras institucionais de alimentos da agricultura familiar; e incentivo para a compra de alimentos saudáveis pelos trabalhadores

Ação 2 - Aplicação de 100% dos recursos provenientes do FNDE em produtos da agricultura familiar, preferencialmente agroecológicos, aumentando gradativamente a cada ano





## Anexo 7

### Documento Orientador: Discussões da V CESAN/SC: Eixo Estadual

Ação 3 - Realização de Chamada Pública para aquisição de alimentos da Agricultura Familiar, em cumprimento a Lei Federal 11.947/09 do MEC/FNDE

Ação 4 - Aplicação de contrapartida do estado na aquisição de alimentos para o PNAE em gêneros da agricultura familiar conforme Lei 11.947, de 16 de junho de 2009

Ação 5 - Garantia do percentual mínimo de aquisição de alimentos da agricultura familiar para alimentação escolar de povos indígenas

Ação 6 - Aquisição de alimentos de qualidade e em quantidade capaz de suprir a demanda do número de refeições, e provenientes da Agricultura Familiar, produção agroecológica e orgânica para a produção de dietas hospitalares

#### Proposta

Proposta 1 - Promover educação permanente para conselheiros, gestores e profissionais de: saúde, educação, assistência social, entre outros, com o objetivo de fortalecer os CONSEAS e suas ações

#### O que aparece no PESAN

Ação 1 - Promoção de encontros permanentes de diálogos entre CONSEA/SC, e os demais Conselhos Estaduais de Políticas Públicas com interface com a Segurança Alimentar e Nutricional

Ação 2 - Implementação de um plano de formação permanente e ampliação da visibilidade do papel e ações do CONSEASC, junto aos diferentes setores da sociedade e suas organizações, entidades e movimentos

#### Proposta

Proposta 1 - Garantir e acelerar as políticas públicas para a população quilombola, dentre elas, demarcação de terra, investimento e viabilização de recursos para agricultura

Proposta 2 - Implantar PAA Quilombola, como política complementar ao investimento na agricultura quilombola como geração de renda e distribuição geográfica

Proposta 3 - Programar capacitações para a promoção da autonomia e cidadania dos quilombolas

## Anexo 7

### Documento Orientador: Discussões da V CESAN/SC: Eixo Estadual

#### O que aparece no PESAN

Ação 1 - Mapeamento dos Quilombolas, Povos Indígenas e demais povos e comunidades tradicionais de que trata o Decreto nº 6.040 de 2007

Ação 2 - Mobilização de grupos de agricultores familiares, Quilombolas, Povos Indígenas e demais Povos e Comunidades Tradicionais interessados em implantar os projetos estruturantes através de 500 reuniões até 2019

Ação 3 - Elaboração de 500 planos de negócios do empreendimento coletivo e dos agricultores, Quilombolas, Povos Indígenas e demais Povos e Comunidades Tradicionais envolvidos nos projetos estruturantes

Ação 4 - Realização de oficinas com gestores municipais para qualificar o preenchimento dos dados CadÚnico, SISVAN, SISAB e SIASI em relação aos Quilombolas, Povos Indígenas e demais Povos e Comunidades Tradicionais de que trata o Decreto nº 6.040/2007

Ação 5 - Criação e regulamentação lei para compartilhamento do Estado e da União para regularizações fundiárias para Quilombolas, Povos Indígenas e demais Povos e Comunidades Tradicionais de que trata o Decreto nº 6.040/2007

Ação 6 - Articulação para a criação de um Fórum permanente interinstitucional de Segurança Alimentar e Nutricional para Povos Indígenas, Quilombolas e demais Povos e Comunidades Tradicionais de que trata o Decreto nº 6.040 de 2007

Ação 7 - Realização de capacitações e oficinas em relação à educação ambiental e destinação correta dos lixos nas aldeias indígenas, quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais

Ação 8 - Promoção de programas de prevenção e combate ao uso abusivo do álcool nas comunidades indígenas, quilombolas e povos tradicionais, assim como a manutenção e aprimoramento dos programas já existentes, tais como Saúde da Mulher, da Criança, Diabéticos, Hipertensos e Idosos, garantindo uma alimentação adequada e de qualidade de acordo com suas tradições

Ação 9 - Incentivo aos municípios para que implementem a coleta seletiva de lixo em todas as comunidades Quilombolas, Povos Indígenas e demais povos e comunidades tradicionais de que trata o Decreto nº 6.040 de 2007

Ação 10 - Adequação da alimentação escolar à cultura alimentar dos Quilombolas, Povos Indígenas e demais Povos e Comunidades Tradicionais de que trata o Decreto nº 6.040 de 2007

Ação 11 - Fomento à organização de cooperativas indígenas e quilombolas





## Anexo 7

### Documento Orientador: Discussões da V CESAN/SC: Eixo Estadual

Ação 12 - Adequação dos alimentos ofertados em pré-escolas indígenas municipais e escolas municipais com alunos quilombolas

Ação 13 - Adequação dos alimentos ofertados através do PAA da Agricultura Familiar às culturas e práticas alimentares de Quilombolas, Povos Indígenas e demais Povos e Comunidades Tradicionais de que trata o Decreto nº 6.040/2007

Ação 14 - Adequação dos alimentos ofertados através de cestas à cultura alimentar dos Quilombolas, Povos Indígenas e demais Povos e Comunidades Tradicionais de que trata o Decreto nº 6.040/2007

Ação 15 - Incentivo ao plantio e distribuição de sementes crioulas para Indígenas, Quilombolas e demais Povos e Comunidades Tradicionais

Ação 16 - Incentivar a pesquisa científica para Povos Indígenas, Quilombolas e demais Povos e Comunidades Tradicionais, visando traçar o perfil nutricional, identificar as patologias associadas e o risco de vulnerabilidade social e implantar programas que identifiquem e resgatem a cultura alimentar, garantindo a soberania alimentar

#### Proposta

Proposta 1 - Revisar a legislação do uso de agrotóxicos a fim de reduzir as quantidades permitidas e evitar o uso indiscriminado

#### O que aparece no PESAN

Ações do PESAN não identificadas para esta Proposta

#### Proposta

Proposta 1 - Incentivar a criação de pequenas cooperativas para auxiliar os pequenos agricultores com incentivos fiscais, apoio de ATER, de forma a proporcionar autonomia as mesmas e estimular o processamento e a venda para os equipamentos públicos de SAN

#### O que aparece no PESAN

Ação 1 - Criação ou reativação de 500 grupos organizados em cooperativas ou associações para gestão dos 500 projetos coletivos até 2019

Ação 2 - Capacitação em educação cooperativista

Ação 3 - Fomento à organização de cooperativas indígenas e quilombolas

## Anexo 7

### Documento Orientador: Discussões da V CESAN/SC: Eixo Estadual

#### Proposta

Proposta 1 - Criar bancos de sementes crioulas

#### O que aparece no PESAN

Ações do PESAN não identificadas para esta Proposta

#### Proposta

Proposta 1 - Distribuir sementes crioulas através de facilitadores como Sindicatos, Cooperativas e EPAGRI

#### O que aparece no PESAN

Ação 1 - Incentivo ao plantio e distribuição de sementes crioulas para Indígenas, Quilombolas e demais Povos e Comunidades Tradicionais

#### Proposta

Proposta 1 - Incentivar a pesquisa científica para povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e quilombolas, visando traçar o perfil Nutricional, identificar as patologias associadas e o risco de vulnerabilidade social

#### O que aparece no PESAN

Ação 1 - Incentivar a pesquisa científica para Povos Indígenas, Quilombolas e demais Povos e Comunidades Tradicionais, visando traçar o perfil nutricional, identificar as patologias associadas e o risco de vulnerabilidade social e implantar programas que identifiquem e resgatem a cultura alimentar, garantindo a soberania alimentar

#### Proposta

Proposta 1 - Implantar programas que identifiquem e resgatem a cultura alimentar indígena, de povos e comunidades tradicionais e quilombolas

#### O que aparece no PESAN

Ação 1 – Valorização do patrimônio agroalimentar através do fomento à agricultura e alimentação tradicional dos povos

Ação 2 – Ampliação dos programas e projetos do apoio às atividades tradicionais dos povos indígenas ligadas à segurança alimentar e nutricional, tais como artesanato e alimentação tradicional indígena.





## Anexo 7

### Documento Orientador: Discussões da V CESAN/SC: Eixo Estadual

Ação 3 - Incentivar a pesquisa científica para Povos Indígenas, Quilombolas e demais Povos e Comunidades Tradicionais, visando traçar o perfil nutricional, identificar as patologias associadas e o risco de vulnerabilidade social e implantar programas que identifiquem e resgatem a cultura alimentar, garantindo a soberania alimentar.

#### Proposta

Proposta 1 - Implementar o SISVAN em nível escolar, hospitalar, em Entidade de Longa Permanência e em empresas e indústrias que oferecem o PAT

#### O que aparece no PESAN

Ações do PESAN não identificadas para esta Proposta

#### Proposta

Proposta 1 - Aumentar o valor repassado pelo PNAE, num valor mínimo de R\$ 0,60 centavos para alimentação no período parcial e R\$ 1,00 real para Período integral

#### O que aparece no PESAN

Ações do PESAN não identificadas para esta Proposta

#### Proposta

Proposta 1 - Incluir a contrapartida de, no mínimo, 50% do valor repassado pelo FNDE ao PNAE, para os municípios e/ ou estado

#### O que aparece no PESAN

Ações do PESAN não identificadas para esta Proposta

#### Proposta

Proposta 1 - Viabilizar a exclusão da renda não agrícola de pessoas de família de agricultores na concessão da DAP e aumentar o valor da renda para emissão da DAP, para agricultores part time

#### O que aparece no PESAN

Ações do PESAN não identificadas para esta Proposta

#### Proposta

Proposta 1 - Instalar feiras municipais para comercialização de produtos oriundos da agricultura familiar

Proposta 2 - Inserir as feiras comunitárias como equipamentos de SAN



## Anexo 7

### Documento Orientador: Discussões da V CESAN/SC: Eixo Estadual

#### O que aparece no PESAN

Ação 1 - Ampliação e implantação de equipamentos de SAN (Cozinhas Comunitárias, Restaurantes Populares, Banco de Alimentos, Unidades de Apoio à Distribuição de Alimentos da AF, Feiras Comunitárias) condicionando à adesão municipal ao PAA

Ação 2 - Promoção de ações que estimulem os agricultores de municípios para a implantação de feiras ou locais (adquiridos ou alugados) para venda de produtos alimentícios caseiros através de parcerias ou com a iniciativa da prefeitura local.

Ação 3 - Incentivo na organização de circuito integrado de feiras agroecológicas nos municípios catarinenses

#### Proposta

Proposta 1 - Criar centros regionais que garantam o transporte e o armazenamento para a comercialização dos produtos oriundos da agricultura familiar

#### O que aparece no PESAN

Ações do PESAN não identificadas para esta Proposta

#### Proposta

Proposta 1 - Ampliar a abrangência do programa de alimentação do trabalhador (PAT) Incluir os trabalhadores rurais como beneficiários do PAT

#### O que aparece no PESAN

Ações do PESAN não identificadas para esta Proposta

#### Proposta

Proposta 1 - Ampliar a abrangência do programa de cestas básicas

#### O que aparece no PESAN

Ações do PESAN não identificadas para esta Proposta

#### Proposta

Proposta 1 - Demarcar e homologar territórios indígenas

Proposta 2 - Caso necessário, adquirir ampliar os territórios indígenas





## Anexo 7

### Documento Orientador: Discussões da V CESAN/SC: Eixo Estadual

#### O que aparece no PESAN

Ação 1 - Regulamentação do Dispositivo Constitucional Estadual que garante o compartilhamento do Estado com a União para regularizações fundiárias de povos indígenas

Ação 2 - Criação e regulamentação lei para compartilhamento do Estado e da União para regularizações fundiárias para Quilombolas, Povos Indígenas e demais Povos e Comunidades Tradicionais de que trata o Decreto nº 6.040/2007

Ação 3 - Criação e regulamentação do fundo de apoio às indenizações dos agricultores familiares atingidos por regularização fundiária

#### Proposta

Proposta 1 - Promover programas de prevenção e combate ao uso abusivo do álcool nas comunidades indígenas

Proposta 2 - Aprimorar os programas de saúde da mulher, da criança, diabéticos, hipertensos e idosos, específicos para comunidades indígenas, garantindo uma alimentação adequada e de qualidade de acordo com suas tradições

#### O que aparece no PESAN

Ação 1 - Promoção de programas de prevenção e combate ao uso abusivo do álcool nas comunidades indígenas, quilombolas e povos tradicionais, assim como a manutenção e aprimoramento dos programas já existentes, tais como Saúde da Mulher, da Criança, Diabéticos, Hipertensos e Idosos, garantindo uma alimentação adequada e de qualidade de acordo com suas tradições

#### Proposta

Proposta 1 - Aprovar, regulamentar e implementar a LOSAN municipal e Estadual com dotação orçamentária

Proposta 2 - Implantar a LOSAN no Estado e nos municípios

#### O que aparece no PESAN

Ação 1 - Criação de agenda de fortalecimento do SISAN em SC, em nível estadual e municipal

## Anexo 7

### Documento Orientador: Discussões da V CESAN/SC: Eixo Estadual

#### Proposta

Proposta 1 - Realizar diagnóstico de insegurança alimentar

#### O que aparece no PESAN

Ação 1 - Criação de banco de dados que unifique informações do CadÚnico, SISVAN, SISAB e e-SUS visando traçar o perfil nutricional, identificar as patologias associadas e o risco de vulnerabilidade social

Ação 2 - Realização de oficinas com gestores municipais para sensibilizar quanto à importância da atualização dos dados CadÚnico, SISVAN, e-SUS para o banco de dados unificado e comprometer gestores (Termo de Compromisso)

Ação 3 - Sensibilização dos gestores municipais da Atenção Básica para a importância do diagnóstico nutricional no planejamento de ações de atenção nutricional locais

Ação 4 - Incentivar a pesquisa científica para Povos Indígenas, Quilombolas e demais Povos e Comunidades Tradicionais, visando traçar o perfil nutricional, identificar as patologias associadas e o risco de vulnerabilidade social e implantar programas que identifiquem e resgatem a cultura alimentar, garantindo a soberania alimentar

#### Proposta

Proposta 1 - Realizar diagnóstico sobre a efetivação do SISAN

#### O que aparece no PESAN

Ação 1 – Avaliação e monitoramento da destinação e aplicação de recursos nas ações e programas afetos a temática de SAN no plano plurianual e dos orçamentos anuais

Ação 2 – Estabelecimento de fluxo de avaliação e monitoramento dos objetivos, metas e ações do PESAN/SC

Ação 3 - Articulação da criação de sistema estadual de disque denúncias, para recebimento de denúncias e violações ao DHAA

Ação 4 - Realização de parcerias com Ministério Público de Santa Catarina, Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina e com outros órgãos estaduais de monitoramento de violações de direitos humanos para monitoramento da realização do DHAA

Ação 5 - Promoção de oficinas e reuniões para construção da metodologia de monitoramento da realização progressiva do DHAA, no estado

Ação 6 - Instalação de processos de monitoramento dos encaminhamentos e desdobramentos das proposições endereçadas ao Exmo. Sr. Governador e CAISAN





## Anexo 7

### Documento Orientador: Discussões da V CESAN/SC: Eixo Estadual

Ação 7 - Criação de mecanismos de monitoramento dos objetivos, metas e ações do PLASAN/SC, por meio do controle social

#### Proposta

Proposta 1 - Implantar políticas estaduais e municipais de SAN, como Cozinhas Comunitárias, Banco de Alimentos, Feiras, Restaurantes e mercados Populares

Proposta 2 - Rever os parâmetros para instalação de Equipamentos Públicos Segurança Alimentar e Nutricional, no Estado, possibilitando que todos os municípios acessem estes equipamentos

#### O que aparece no PESAN

Ação 1 - Ampliação e implantação de equipamentos de SAN (Cozinhas Comunitárias, Restaurantes Populares, Banco de Alimentos, Unidades de Apoio à Distribuição de Alimentos da AF, Feiras Comunitárias) condicionando à adesão municipal ao PAA

Ação 2 - Modernização e compra de utensílios e veículos de transporte de alimentos nos equipamentos de SAN existentes conforme demanda

Ação 3 - Incentivo na organização de circuito integrado de feiras agroecológicas nos municípios catarinenses

Ação 4 - Promoção de ações que estimulem os agricultores de municípios para a implantação de feiras ou locais (adquiridos ou alugados) para venda de produtos alimentícios caseiros através de parcerias ou com a iniciativa da prefeitura local

#### Proposta

Proposta 1 - Garantir quadro técnico de nutricionistas e agentes de alimentação e outros profissionais da área qualificados em número suficiente para as ações nos municípios

#### O que aparece no PESAN

Ação 1 - Abertura de concurso público para adequação do número de nutricionistas, assistentes sociais, agrônomos e demais profissionais necessários para atuarem na gestão das políticas públicas relacionadas à SAN de acordo com as regulamentações de cada categoria

Ação 2 - Abertura de concurso público para adequação do número de nutricionistas na SED e Gerências Regionais

Ação 3 - Garantia de número de nutricionistas contratados em cada GERED através de concurso público para adequação da alimentação escolar indígena, incluindo logística

## Anexo 7

### Documento Orientador: Discussões da V CESAN/SC: Eixo Estadual

Ação 4 - Sensibilização dos gestores municipais na contratação de nutricionistas, para integrarem o quadro de profissionais dos NASF com vistas ao apoio técnico das ações de Alimentação e Nutrição

Ação 5 - Adequação do número de profissionais de acordo com o recomendado na resolução 380/2005 do Conselho Federal de Nutricionistas

Ação 6 - Contratar nutricionistas para as Secretarias Regionais de Saúde

Ação 7 - Contratar nutricionistas para o atendimento ambulatorial de alta complexidade

Ação 8 - Contratar nutricionistas para atuar na Gestão de Políticas Públicas

#### Proposta

Proposta 1 - Garantir fiscalização contínua das refeições produzidas e distribuídas na alimentação escolar, hospitalar, de instituições de longa permanência e de presídios

#### O que aparece no PESAN

Ação 1 - Promoção da formação do CEAE para auxiliar na fiscalização juntamente com a VISA

Ação 2 - Elaboração e regulamentação de legislação estadual para os procedimentos de fiscalização

Ação 3 - Aplicação de check-list e inspeção diária do correto fornecimento das refeições para pacientes e funcionários de acordo com o estabelecido em edital

Ação 4 – Acompanhamento do controle de qualidade da alimentação escolar

Ação 5 – Criação de um programa de monitoramento de agrotóxicos da alimentação escolar

#### Proposta

Proposta 1 - Criar marco legal que possibilite o acesso a recursos públicos por organizações da sociedade civil que atuam com SAN

Proposta 2 - Incluir as entidades sem fins lucrativos que desenvolvam trabalho de SAN, no SISAN e no ART. 20 da constituição para garantir imunidade tributária

#### O que aparece no PESAN

Ação 1 - Criação de um marco jurídico para as ONGs que trabalham com SAN semelhante ao que existe para as entidades de Assistência Social.

Ação 2 - Financiamento público de ações que as ONGs realizam SAN





## Anexo 7

### Documento Orientador: Discussões da V CESAN/SC: Eixo Estadual

#### Proposta

Proposta 1 - Regular o cadastramento das organizações da sociedade civil que atuam com SAN nos Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional

#### O que aparece no PESAN

Ação 1 – Mapeamento das entidades, organizações e movimentos sociais que atuam na SAN em Santa Catarina, para construção de um espaço de diálogo permanente.

#### Proposta

Proposta 1 - Garantir a implementação dentro do sistema de SAN, de políticas públicas direcionadas as pessoas com necessidades alimentares especiais em cumprimento as legislações vigentes

Proposta 2 - Garantir recursos financeiros para políticas públicas direcionadas às pessoas com necessidades alimentares especiais

#### O que aparece no PESAN

Ação 1 - Implementação e regulamentação da Lei Estadual Nº 15.447, de 17 de janeiro de 2011, visando a SAN das pessoas com necessidades alimentares especiais

Ação 2 - Garantia de atendimento adequado da alimentação escolar aos alunos com necessidades nutricionais específicas (diabetes, hipertensão, celíacos, fenilcetonúricos, intolerantes à lactose, etc.)

Ação 3 - Garantia da Alimentação Escolar em quantidade e qualidade suficiente, respeitando os hábitos alimentares locais e as necessidades alimentares específicas nas refeições servidas aos alunos da rede estadual

Ação 4 - Revisão e regulamentação da Lei das cantinas, Lei dos Orgânicos e Lei para Alimentação Especial nas escolas prevendo fiscalização e punições

#### Proposta

Proposta 1 - Divulgar para a população informações a respeito de pessoas com necessidades alimentares especiais

#### O que aparece no PESAN

Ações do PESAN não identificadas para esta Proposta

#### Proposta

Proposta 1 - Promover a adesão por parte do Estado de Santa Catarina e municípios ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

Proposta 2 - Implantar o SISAN no Estado e nos municípios



## Anexo 7

### Documento Orientador: Discussões da V CESAN/SC: Eixo Estadual

Proposta 3 - Constituir CONSEA e CAISAN no Estado e nos municípios

Proposta 4 - Criar Leis Municipais de SAN bem como das respectivas CAISANs organizando e estruturando os SISANs municipais e estaduais

#### O que aparece no PESAN

Ação 1 - Realização de encontros regionais para empoderar os municípios quanto à adesão ao SISAN

Ação 2 - Criação de agenda de fortalecimento do SISAN em SC, em nível estadual e municipal

#### Proposta

Proposta 1 - Construir o Plano de SAN no Estado e nos municípios

Proposta 2 - Garantir verba no Plano Plurianual Municipal e Estadual, para ações dos Planos de Segurança Alimentar e Nutricional

#### O que aparece no PESAN

Ação 1 – Criação de mecanismos de monitoramento dos objetivos, metas e ações do PESAN/SC, por meio do controle social

Ação 2 – Criação de agenda de fortalecimento do SISAN em SC, em nível estadual e municipal

Ação 3 – Estabelecimento de fluxo de avaliação e monitoramento dos objetivos, metas e ações do PESAN/SC

#### Proposta

Proposta 1 - Garantir a execução adequada e manutenção, através de apoio financeiro e recursos humanos qualificados, dos equipamentos de SAN

#### O que aparece no PESAN

Ações do PESAN não identificadas para esta Proposta

#### Proposta

Proposta 1 - Contemplar a dotação orçamentária no plano plurianual estadual e nacional para manutenção dos equipamentos de segurança alimentar (agricultura urbana e periurbana, PNAE, Hortas e feiras comunitárias, Restaurante Popular, Cozinhas Comunitárias, PAA, banco de alimentos)

#### O que aparece no PESAN

Ações do PESAN não identificadas para esta Proposta





## Anexo 7

### Documento Orientador: Discussões da V CESAN/SC: Eixo Estadual

#### Proposta

Proposta 1 - Regular a propaganda de alimentos através de mecanismos de controle social e governamental sobre mídia televisiva, radiofônica, impressa e digital

#### O que aparece no PESAN

Ações do PESAN não identificadas para esta Proposta

#### Proposta

Proposta 1 - Criar instrumentos de fiscalização e revisão da legislação sobre rotulagem de alimentos

#### O que aparece no PESAN

Ação 1 - Capacitação, orientação e apoio técnico em relação à rotulagem dos alimentos

## Anexo 8

### Lista de Siglas

ALESC - Assembleia Legislativa de Santa Catarina  
AMAI - Associação dos Municípios do Alto Irani  
ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária  
ATER - Assistência Técnica e Extensão Rural  
BADESC - Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina  
CAISAN/ SC - Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado de Santa Catarina  
CEPAGRO - Centro de Estudos e Promoção da Agricultura de Grupo  
CESAN/ SC - Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Santa Catarina  
CFN - Conselho Federal de Nutricionistas  
CIDASC - Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina.  
CIT - Centro de Informações Toxicológicas  
CNSAN - Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional  
COEVE - Coordenadoria de Eventos  
CONAB - Companhia Nacional de Abastecimento  
CONSEA - Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional  
CONSEA/ SC - Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado de Santa Catarina  
CRAS - Centro de Referência em Assistência Social.  
DCNT - Doenças Crônicas Não Transmissíveis  
DHAA - Direito Humano à Alimentação Adequada  
EAN - Educação Alimentar e Nutricional  
EJA - Educação de Jovens e Adultos  
EPAGRI/ SC - Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina  
EPI - Equipamento de Proteção Individual  
ESF - Equipe de Saúde da Família  
FAPESC - Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica do Estado de Santa Catarina  
FAPEU - Fundação de Amparo à Pesquisa Universitária  
GD - Grupos de Debates  
ICMS - Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços  
INSAN - Insegurança Alimentar e Nutricional





## Anexo 8 Lista de Siglas

LACENS - Laboratórios Centrais de Saúde Pública  
 LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias  
 LOA - Lei Orçamentária Anual  
 MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
 MDA - Ministério de Desenvolvimento Agrário  
 MDS - Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome  
 MJ - Ministério da Justiça  
 MMA - Ministério do Meio Ambiente  
 MPOG - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
 TEM - Ministério do Trabalho e Emprego  
 NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família  
 NOB – RH - Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social  
 OGMs - Organismos Geneticamente Modificados  
 ONGs - Organizações Não Governamentais  
 PAA - Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar  
 PAT - Programa Alimentação do Trabalhador  
 PCTs - Povos e Comunidades Tradicionais  
 PESAN/ SC - Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Santa Catarina  
 PDI - Programa de Desenvolvimento Institucional  
 PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar  
 PPA - Plano Pluri Anual  
 PROEJA - Programa Nacional de Integração Profissional com a Educação Básica na modalidade de Educação de Jovens e Adultos  
 PRONATEC - Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego  
 PSE - Programa Saúde na Escola  
 SAN - Segurança Alimentar e Nutricional  
 SISAN - Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional  
 SISBI - Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal  
 SISVAN - Sistema Nacional de Vigilância Alimentar e Nutricional  
 SST - Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação  
 SUAS - Sistema Único de Assistência Social  
 SUASA - Sistema Unificado de Atenção a Sanidade Agropecuária  
 SUS - Sistema Único de Saúde  
 UBS - Unidade Básica de Saúde



## Anexo 9 Programação da V CESAN/SC

5ª Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional

### PROGRAMAÇÃO

Horário	10/09/2015
15h00	Credenciamento
17h00	Mesa de Abertura Governo/SC, Consea Nacional, Consea/SC; Caisan Nacional, Caisan/SC
18h00	Palestra de Abertura Comida de Verdade No Campo e na Cidade (Consea Nacional)
19h00	Debate
20h00	Leitura e aprovação do Regimento interno da Conferência
21h30	Jantar
Horário	11/09/2015
08h00	Preparatório para o debate sobre os Eixos da Conferência
09h30	Grupos de debate sobre o Eixo 4: Relação entre as propostas da IV CESAN e o PESAN: avanços, desafios e prioridades. - Grupo Diretriz 1: Promoção do Acesso Universal à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional; - Grupo Diretriz 2: Promoção do abastecimento e estruturação de sistemas descentralizados, de base agroecológica e sustentáveis de produção, extração, processamento e distribuição de alimentos; - Grupo Diretriz 3: Instituição de processos permanentes de educação alimentar e nutricional, pesquisa e formação nas áreas de segurança alimentar e nutricional e do Direito Humano à Alimentação Adequada; - Grupo Diretriz 4: Promoção, universalização e coordenação das ações de segurança alimentar e nutricional voltadas para quilombolas, povos indígenas e demais povos e comunidades tradicionais de que trata o Decreto nº6.040/2007; - Grupo Diretriz 5: Fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis de atenção à saúde, de modo articulado às demais ações de Segurança Alimentar e Nutricional;





## Anexo 9 Programação da V CESAN/SC

## Anexo 10 Decreto de Convocação da V Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Santa Catarina

09h30	- Grupo Diretriz 6: Promoção do acesso universal à água de qualidade e em quantidade suficiente com prioridade para as famílias em situação de insegurança hídrica e para a produção de alimentos da agricultura familiar, pesca e aquicultura; - Grupo Diretriz 7: Monitoramento e avaliação da realização progressiva do direito humano à alimentação adequada e saudável; - Grupo Diretriz 8: Consolidação do SISAN em Santa Catarina;
12h00	ALMOÇO
14h00 às 18h	<b>Grupos de debate sobre os Eixos:</b> Eixo 1: Comida de verdade: avanços e obstáculos para a conquista da alimentação adequada e saudável e da soberania alimentar; (3 grupos) Eixo 2: Estratégias em andamento para a conquista da comida de verdade no âmbito local, estadual, regional, nacional e internacional; (3 grupos) Eixo 3: Aperfeiçoamento e ampliação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional: pacto federativo, participação social e intersetorialidade. (2 grupos)
<b>Horário</b>	<b>12/09/2015</b>
08h00	Plenária para socialização e debate sobre as propostas finais da Conferência
11h00	Eleição dos Delegados para a 5ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
12h:30	Encerramento

**Conselho de Segurança Alimentar de Santa Catarina**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2015, DE 24 DE ABRIL DE 2015.**

**Convoca a V Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Santa Catarina.**

O Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Santa Catarina – CONSEA/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 2, inciso I da Lei Nº 16.536, de 23 de dezembro de 2014, que alterou a Lei Nº 12.911, de 22 de janeiro de 2004.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Convocar a V Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Santa Catarina, a ser realizada em Florianópolis, Santa Catarina, no período de 04 a 06 de agosto de 2015.

Parágrafo único. A despesa com a realização da IV CESAN correrá à conta de recursos orçamentários da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação - SST

Art. 2º A V Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional terá como lema “Comida de verdade no campo e na cidade: por direitos e soberania alimentar” e desenvolverá trabalhos com objetivo principal de ampliar e fortalecer os compromissos políticos para a promoção da soberania alimentar e para garantir a todos o direito humano à alimentação adequada e saudável, assegurando a participação social e a gestão intersetorial no Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional e no Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 3º A V Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional será precedida de conferências municipais e regionais e de encontros temáticos estaduais.

Parágrafo único. O Consea estimulará a realização de conferências e de encontros temáticos municipais e regionais.





## Anexo 10

# Decreto de Convocação da V Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Santa Catarina

Art. 4º Cópia deste Edital, bem como quaisquer outros esclarecimentos necessários, poderão ser obtidos Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, situado na Avenida Mauro Ramos, 722, Centro, Florianópolis, SC, no horário das 13h às 19h, de segunda a sexta-feira, ou pelo telefone (48) 36640601.

Marcos José de Abreu  
Conselheiro Presidente

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2015, DE 10 DE JULHO DE 2015.

#### Altera a data da V Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Santa Catarina.

O Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Santa Catarina – CONSEA/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 2, inciso I da Lei Nº 16.536, de 23 de dezembro de 2014, que alterou a Lei Nº 12.911, de 22 de janeiro de 2004.

#### RESOLVE:

O Art. 1º do Edital de Convocação nº 02/2015 que passa a vigorar com o seguinte texto:

Art. 1º Convocar a V Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Santa Catarina, a ser realizada em Florianópolis, Santa Catarina, no período de 10 a 12 de setembro de 2015.

Marcos José de Abreu  
Conselheiro Presidente



Ministério do  
Desenvolvimento Social  
e Combate à Fome

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PÁTRIA EDUCADORA



**GOVERNO DE SANTA CATARINA**  
Secretaria de Estado da Assistência Social,  
Trabalho e Habitação

